



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.554

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 30 DE JUNHO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.806, DE 24 DE JUNHO DE 2.015

P. 28.743/15 Designa membros para compor a Comissão Julgadora do "Programa Municipal de Estímulo à Cultura – Edital 2.014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Julgadora do "Programa Municipal de Estímulo à Cultura – Edital 2.014", de acordo com o art. 11 da Lei Municipal nº 5.575, de 28 de abril de 2.008, os seguintes membros:

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Titular: Rosa Maria Tolón Marin

Suplente: Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior

Titular: Paulo Rogério Pereira

Suplente: Bruno Kembeis Lopes

Titular: Débora Cristina Dacanal

Suplente: Mariana Maria Bortoletto Fessel

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Titular: Cristíá de Almeida Jardim da Silveira

Suplente: Susana Nogueira Libório Godoy

Titular: Luiza Cristina Mendes da Silva Barbosa

Suplente: Jair José Marangoni

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 24 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ELSON REIS

SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 64/15

P. 28.816/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos, através de transposição e transferência no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de

Bauru, até o valor de R\$ 1.241.249,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), da seguinte forma:

#### I) TRANSPOSIÇÃO:

- a) Dotação orçamentária 08.244.0022.2054 (Rede de Proteção Social Especial), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 388 no valor de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais);
- b) Dotação orçamentária 08.244.0021.2053 (Rede de Proteção Social Básica), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 370 no valor de R\$ 41.249,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais).

#### II) TRANSFERÊNCIA:

- a) Dotação orçamentária 08.244.0021.2053 (Rede de Proteção Social Básica), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 370, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- a) Dotação orçamentária 08.244.0021.2053 (Rede de Proteção Social Básica), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária 373, no valor de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais);
- b) Dotação orçamentária 08.244.0022.2054 (Rede de Proteção Social Especial), categoria econômica 4.4.50.42 (Auxílios), ficha orçamentária 398, no valor de R\$ 41.249,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais);
- c) Dotação orçamentária 08.244.0021.2053 (Rede de Proteção Social Básica), categoria econômica 4.4.50.42 (Auxílios), ficha orçamentária 380, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

#### =EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

23, junho, 15

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre transposição e transferência de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

Tal ajuste visa atender as necessidades das entidades que prestam serviços ao Município, a título de subvenção. No momento da elaboração do orçamento, 8% dos valores foram destinados a auxílios, ocorre que no momento da entrega do plano de trabalho, essas entidades optaram por utilizar todo o recurso em subvenção. As alterações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº 08/2015

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, resolve tornar pública a relação dos sorteados do Residencial Manacás que não entregaram a documentação dentro do prazo estabelecido e **CONVOCA** os que não entregaram a documentação e os sorteados suplentes do empreendimento Residencial Manacás para apresentar documentação para cadastro reserva.

Art. 1º Ficam convocados a comparecerem, no período de 30 de junho de 2015 a 07 de julho de 2015, na Sede da Coordenadoria da Habitação de Interesse Social MCMV, Rua Agenor Meira nº 6-28, Centro, Bauru –SP, no horário da 8:00 as 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs munidos da documentação.

art. 2º A documentação necessária (original e cópia) deverá ser apresentada no ato do atendimento, sendo:

Parágrafo 1º Para os sorteados que já possui Cadúnico (número da inscrição social): RG (original e cópia) CPF (original e cópia) Certidão de Casamento ou Nascimento (original e cópia) Comprovante de residência (original e cópia).

Parágrafo 2º Para os sorteados que ainda não possuem Cadúnico (número de inscrição social):

Responsável legal:

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Comprovante de endereço (Água, Luz, Telefone e outros), Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

**Companheiro (a) ou esposo (a):**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

Filhos menores de 16 anos: Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade RG (se possuir)

Declaração Escolar atualizada. (EMEI, EMEF, CRECHE, ESCOLAS ESTADUAIS E PARTICULARES).

**Filhos maiores de 16 anos:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor (se possuir), Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso), Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP e Declaração Escolar.

**Filhos maiores de 18 anos:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso), Certidão de Casa mento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP e Declaração Escolar (se for o caso).

**Caso haja mais pessoas residindo na mesma residência apresentar:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

**-Aposentados e pensionistas trazer número do benefício.**

**-se houver criança que não reside com a mãe, mas resida na casa trazer termo de guarda.**

**-apresentar prova do estado civil de todos os moradores da residência, que pode ser a certidão de nascimento, casamento, óbito ou união estável.**

**Parágrafo Único** Os Sorteados que não comparecerem no período estabelecido pela presente Resolução, serão considerados como desistentes da unidade residencial contemplada, acarretando a exclusão do núcleo familiar informado no cadastro.

Art. 3º Os sorteados assumem a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que serão excluídos de qualquer etapa do processo quando não conseguirem a comprovação dos requisitos exigidos.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2015.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO  
COORDENADORA

**RELAÇÃO DOS SORTEADOS DO RESIDENCIAL MANACÁS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO**

CPF	NOME
27261722880	ELISANGELA CARDOSO DO PRADO
36241029827	MARIA DANIEL
14136576803	ANA LUCIA FRANCO
30530781808	MARCIO ADRIANO JANUARIO
24994853886	MARIA AUGUSTA BARBOSA
37753214896	ERIK APARECIDO FERNANDES
34490053835	ANDREA ALVARENGA ALTINO
26070642520	RAIMUNDO JOSE DE JESUS SANTOS
36858152881	ADÃO BONIEK PRATES ALVES
30441605885	SEBASTIAO COSTA
36729887826	WELINTON LUIZ MARIM
40469365846	LENNON DANTAS FLORIANO
27561166885	ELISABETE CORREA SOARES

**RELAÇÃO DOS SORTEADOS SUPLENTE DO RESIDENCIAL MANACÁS**

CPF	MULHERES G1
CPF	NOME
27226929880	VIIA BAPTISTA ARAUJO
39928816875	JESSICA FERNANDA DA SILVA
36781593897	GISLAINE BATISTA
38050391825	JANAINA CECILIA DOS SANTOS

39345207821	MARIANA APARECIDA DE FATIMA FERREIRA
22689647877	GEZICA APARECEDIA FRANCO KAUFFMANN
14136646879	MARILENE ALCANTARA DA SILVA
31537216880	MARILENE APARECIDA BRANDINO OLIVEIRA
15818783898	ELZA APARECIDA LOPES
73614637972	SUELY MEDEIROS FERNANDES
17055682894	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
06180504857	MARIA MORAES CAMBUI
39970623826	KARINA DO NASCIMENTO LIMA
	<b>IDOSO G1 E G2</b>
	<b>CPF</b>
	<b>NOME</b>
79939120834	NEUSA MARIA LEME DA SILVA
01546845895	JENI ROMERO BATISTA
03461129828	NEIDE DA GRAÇA GOMES
56240023868	GIANETE MARQUES
01546609814	TENA MARI CACERES COLMAN
	<b>DEMAIS FAMÍLIA G1</b>
33250604801	RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA
28506305861	THIAGO AUGUSTO RORATO
23454230802	JOSE ROBERTO LOURENÇO DE MOURA JUNIOR
12021670805	HERNANDES CALLEJAN MUNHOZ
42447043880	MAURICIO TADEU ROSA
32145830855	LEANDRO OLIVEIRA COSTA
28602623852	MARCIO ALEXANDRE PEREIRA
	<b>MULHERES G2</b>
	<b>CPF</b>
	<b>NOME</b>
38663188803	NATALIA DIAS DE SOUZA
25405057835	MARIANA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
88140075191	MARINES CANDIDO DE SOUSA
01541198816	FATIMA APARECIDA ROSSI
	<b>DEMAIS FAMÍLIA G2</b>
	<b>CPF</b>
	<b>NOME</b>
09766698899	LAERCIO DA SILVA
36858152881	ADÃO BONIEK PRATES ALVES
19086242804	WILSON ANTONIO PROVIDELLO JUNIOR

**RESOLUÇÃO Nº 09/2015**

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, resolve tornar pública a relação dos sorteados do Residencial San Sebastian que não entregaram a documentação dentro do prazo estabelecido e **CONVOCA** os que não entregaram a documentação e os sorteados suplentes do empreendimento Residencial San Sebastian para apresentar documentação para cadastro reserva.

Art. 1º Ficam convocados a comparecerem, no período de 30 de junho de 2015 a 07 de julho de 2015, na Sede da Coordenadoria da Habitação de Interesse Social MCMV, Rua Agenor Meira nº 6-28, Centro, Bauru –SP, no horário da 8:00 as 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs munidos da documentação.

art. 2º A documentação necessária (original e cópia) deverá ser apresentada no ato do atendimento, sendo: Parágrafo 1º Para os sorteados que já possui Cadúnico (número da inscrição social): RG (original e cópia) CPF (original e cópia) Certidão de Casamento ou Nascimento (original e cópia) Comprovante de residência (original e cópia).

Parágrafo 2º Para os sorteados que ainda não possuem Cadúnico (número de inscrição social):

Responsável legal:

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Comprovante de endereço (Água, Luz, Telefone e outros), Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

**Companheiro (a) ou esposo (a):**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

Filhos menores de 16 anos: Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade RG (se possuir)

Declaração Escolar atualizada. (EMEI, EMEF, CRECHE, ESCOLAS ESTADUAIS E PARTICULARES).

**Filhos maiores de 16 anos:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor (se possuir), Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso), Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP e Declaração Escolar.

**Filhos maiores de 18 anos:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso), Certidão de Casa mento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP e Declaração Escolar (se for o caso).

**Caso haja mais pessoas residindo na mesma residência apresentar:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver

empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

**-Aposentados e pensionistas trazer número do benefício.**

**-se houver criança que não reside com a mãe, mas reside na casa trazer termo de guarda.**

**-apresentar prova do estado civil de todos os moradores da residência, que pode ser a certidão de nascimento, casamento, óbito ou união estável.**

**Parágrafo Único** Os Sorteados que não comparecerem no período estabelecido pela presente Resolução, serão considerados como desistentes da unidade residencial contemplada, acarretando a exclusão do núcleo familiar informado no cadastro.

Art. 3º Os sorteados assumem a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que serão excluídos de qualquer etapa do processo quando não conseguirem a comprovação dos requisitos exigidos.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2015.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO  
COORDENADORA

#### RELAÇÃO DOS SORTEADOS DO RESIDENCIAL MANACÁS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO

CPF	NOME
33329272805	GISELI APARECIDA GALDINO
30291594859	PATRICIA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA
311866893840	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA
40019155883	BEATRIZ PRATES RIBEIRO
25045073800	BEATRIZ MARTIMINAO DA SILVA
19154609801	IDALUNA DE CAMARGO DOURADO
33145778854	VANESSA CARLA LUIZ ALVES
37286126857	ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
40758057865	JESSICA ARIANE DE SOUZA FERREIRA
43730366831	JULIELEN CRISTINA MENDONÇA CARPEZANI
31025121864	VANESSA ALMEIDA SANTIS

#### RELAÇÃO DOS SORTEADOS SUPLENTE DO RESIDENCIAL SAN SEBASTIAN

GRUPO 1 IDOSO	
CPF	NOME
01509738886	GERSON DOS SANTOS PEREIRA
GRUPO 2 IDOSO	
CPF	NOME
70945934815	PAULO RBERTO THEREZAN
95940324800	LUIZ CARLOS BONFIM
70817880844	VAKRENNY LUZIA DA SILVA
GRUPO 2 MULHERES	
CPF	NOME
22486281886	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA
37966493865	CAMILA RIBEIRO DE CAMPOS
43040176838	JULIANA OLIVIA CARDOSO GOUVEIA
DEMAIS FAMILIAS GRUPO 1	
CPF	NOME
40833116819	WELLINGTON AUGUSTO SILVA
28217662894	ANDRE LUIS DE SOUZA PRADO
34745326858	CLAUDEMIR MAIA
36488148850	MURILO PRADO
35255581801	MURILO LOPES STACACINI
DEMAIS FAMILIAS GRUPO 2	
CPF	NOME
38370683827	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA COSTA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 1259/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2554**, a PORTARIA Nº 0760/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **BEATRIZ SILVA CUNHA NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 460657859, classificação 4º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1260/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2554** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS** portador do RG **283184139**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **190º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 30/06/2015 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1261/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2554** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RITA DE CASSIA DA COSTA CARVALHO** portador do RG **282855579**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **191º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 30/06/2015 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1262/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2554** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PATRICIA APARECIDA ALVES JESUS** portador do RG **35076105X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **152º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 30/06/2015 ÀS 10h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1263/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2554** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GABRIELA APARECIDA VISSENTE DOS REIS** portador do RG **40673107X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **153º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 30/06/2015 ÀS 11h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1264/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2554** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANE DOS SANTOS MONTEIRO JOEL** portador do RG **268212284**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **127º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 30/06/2015 ÀS 13h00min**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

**Luiz Célio Bucceroni**  
**Secretário**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERACÃO:** A partir 18/06/2015, portaria nº 1.265/2015, exonera, a pedido, a servidora **ELAINE ESTRADA COLADELLO**, RG nº 545883933, matrícula nº 32731, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Merendeira, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 37.903/2015.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 01/07/2015, portaria nº 1.266 /2015, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **CLEILA CRISTINA ALVES**, portadora do RG nº 25343440-3, matrícula nº 800454, cargo efetivo Auxiliar em Saúde – Agente de Controle as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc 24.332/2015.



**CONCURSO PÚBLICO****GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – AJUDANTE GERAL - EDITAL Nº 04/2015 (Prova Realizada em 28/06/2015)**

1- C, 2- A, 3- B, 4- D, 5- C, 6- B, 7- D, 8- D, 9- B, 10- C, 11- D, 12- D, 13- A, 14- C, 15- B, 16- C, 17- C, 18- A, 19- C, 20- B, 21- C, 22- B, 23- A, 24- B, 25- C, 26- D, 27- ANULADA, 28- D, 29- C, 30- A, 31- B, 32- B, 33- A, 34- C, 35- D, 36- B, 37- A, 38- D, 39- C, 40- D.

Bauru, 30 junho de 2015.

A Comissão

**ESTAGIÁRIOS****CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **JAQUELINE MUKOYAMA DA SILVA**, portador do **RG 29.744.087-1**, classificado(a) em **06º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **RELAÇÕES PÚBLICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MATHEUS MORAIS**, portador do **RG 40.041.024-2**, classificado(a) em **06º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **RELAÇÕES PÚBLICAS**, edital nº **03/13**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **TERAPIA OCUPACIONAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **FERNANDA ARAUJO MARTELOZO**, portador do **RG 42.991.206-7**, classificado(a) em **01º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TERAPIA OCUPACIONAL**, edital nº **01/13**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****PALESTRA: “PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA COMPARTILHADA”**

**Ementa:** Conceito e cabimento da pensão alimentícia. Espécies de pensão alimentícia e a pensão dos avós. O que é guarda compartilhada? A nova lei de guarda compartilhada.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Paralegal, Procurador Jurídico e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/07/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** Sérgio Saliba Murad

Advogado, Professor Universitário, Subcoordenador da Comissão "OAB vai à escola", Mestre em Direito, Corretor e Avaliador de imóveis, Comendador da Câmara Brasileira de Cultura.

**Bruna de Paula Polanzan**

Advogada, Coordenadora da Comissão "OAB vai a escola", Pós graduada em Direito Previdenciário.

**Inscrições:** das 14h30 do dia 27/05/2015 às 12h00 do dia 07/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “DESMISTIFICANDO A ECONOMIA FAMILIAR”**

**Ementa:** Esta palestra tem como objetivo, proporcionar o conhecimento necessário para que as pessoas sejam capazes de planejar a sua vida financeira, organizar seu orçamento familiar e ter uma excelente qualidade de vida.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 15/07/2015 –09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** Alessandra Sacomani

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGodata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 08/06/2015 às 17h00 do dia 14/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR ALIMENTOS”**

**Ementa:** Práticas de fabricação dos alimentos, conservação, classificação dos perigos (biológicos, físicos e químicos). Bactérias desejáveis, indesejáveis e patogênicas, características gerais das bactérias e as doenças transmissíveis por alimentos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Auxiliar de Cozinha, Biólogo, Cozinheiro, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista e Zootecnista, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 29/07/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** Valéria Medina Camprigher

Formada em Medicina Veterinária pela UNESP de Botucatu. Atuou em clínica e cirurgia de pequenos animais. Cursando mestrado em clínicas veterinárias na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Servidora Municipal lotada na Vigilância Sanitária.

**Inscrições:** das 09h00 do dia 11/06/2015 às 12h00 do dia 29/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL: A VOZ DO CORPO”**

**Ementa:** A palestra tem por objetivo mostrar a importância da linguagem corporal para uma comunicação eficaz.

Nossa comunicação se dá usando 7% as palavras, 38% o tom de voz e 55% a linguagem corporal; logo o corpo revela muito de nossas atitudes, ele é, na verdade, o foco principal do olhar. Ao nos comunicarmos, nosso corpo enfatiza muito de nossa personalidade. É através da linguagem corporal que se tem uma percepção mais aguçada de nossas habilidades e competências.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/07/2015 –09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, UNIMAR – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no Magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

**Inscrições:** das 13h00 do dia 15/06/2015 às 17h00 do dia 06/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “MECÂNICA QUÂNTICA – A EXPERIÊNCIA DA FENDA DUPLA, A REALIDADE É OBJETIVA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:**

**1) Visão Geral da Mecânica Clássica.**

a) A Física de Galileu Galilei, Isaac Newton e Maxwell. b) Implicações da Física Clássica, na concepção da matéria e do éter. c) A era da certeza, o domínio da lógica o alvorecer Iluminista. d) Max Planck, Einstein e a descoberta do fóton, a luz. e) Einstein e a teoria da relatividade. f) Max Planck uma pedra no caminho.

**2) O Nascimento da Física Quântica.**

a) O Átomo de Niels Borh. b) O Quantum. c) A Experiência da Fenda Dupla. d) A Função de Onda e seu colapso. O que é a matéria? e) Matéria Signata Quantitae. f) A Incerteza, momento e localização do fóton. g) O gato de Schrodinger. h) O Princípio da Incerteza de Heisenberg. i) O Entrelaçamento quântico, o Paradoxo EPR, A Proposta de Bell. j) A comprovação da Proposta de Bell. k) A Interpretação de Copenhagen. Não somos meros observadores. l) O Fim do Cartersianismo, a aurora do Iluminismo e da era da certeza. m) A Interpretação de Bohm. Nossa ignorância nos impede de ver a realidade. n) O Big-Bang. o) O Frágil equilíbrio do Cosmo, a incompatibilidade da Teoria Geral da Relatividade com a Mecânica Quântica. Multiverso, Teoria das Cordas a Matemática do improvável, realidade ou fraude.

**3) A Mente Humana, ator principal ou coadjuvante.**

96 bilhões de neurônios, sinapses e uma hipótese; comunicação neural via entrelaçamento quântico.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 03/07/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Júlio César Natividade

UNIVERSIDADE DE BAURU (ATUAL UNESP) BAURU – SP. GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL. 1997/1998 SENAC - BAURU – SP. TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

**Inscrições:** das 11h00 do dia 19/06/2015 as 12h00 do dia 03/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – ASPECTOS SUBCONSCIENTES PARA O SUCESSO”**

**Ementa:** Por que alguns têm tudo e são tão infelizes? E por que outros possuem tão pouco e são tão felizes? Quanto tempo dura a motivação? Como preservar nossa automotivação meio a cenários desmotivadores? Qual o papel do subconsciente em nossas decisões diárias? Qual a essência da verdadeira liderança?

**Assuntos abordados:**

O que fazer quando a motivação é baixa e faltam-nos recursos para virar o jogo? Como se blindar de ambientes desmotivadores e gerenciar a automotivação? Comportamentos necessários para realizar nossos objetivos; Identificação e apropriação do locus de controle: LCI / Responsabilidade / Comprometimento; Percepção x Realidade - Mude sua percepção e mude seu mundo; Felicidade: Um estado de espírito provido pela nossa percepção da realidade; A visão além dos olhos: aprendendo a programar nossa mente por meio da visualização positiva.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 21/07/2015 –08h

**Carga horária:** 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Rafael Baltresca

Professor e palestrante desde 1999; Graduado em Engenharia Eletrônica; Especialista em Programação Neurolinguística [PNL]; Pesquisador de Psicologia Social e Psicanálise aplicada a negócios; Ilusionista profissional desde 2001; Atuação como conferencista nos Estados Unidos, Espanha, Portugal, Argentina, Uruguai, Peru, Colômbia, Venezuela e Chile; Hipnólogo clássico e ericksonianos.

Inscrições: das 12h00 do dia 23/06/2015 às 17h00 do dia 20/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em **secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FÍSICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELA. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

# Secretaria da Educação

## Vera Mariza Regino Casério

### Secretária

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo o Pedido de Reconsideração de Avaliação de Desempenho de 2014, que foram objeto de análise e decisão para conhecimento do interessado, a saber:

MATRICULA	PROCESSO	DESPACHO
24812	32.660/2015	Considerando a manifestação das Chefias Imediata e Mediata, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E MANTENHO OS CONCEITOS DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2014

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE), INDEFERIDOS, referentes ao 18º lote, por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010, Conforme NOR 001/2012 ( Norma de Procedimento Operacional Padrão ) publicada no DOB de 02/02/2012, os interessados, poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias uteis a partir desta publicação. a saber:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
29919	22.047/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO.
25511	19.082/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO.
29914	22.161/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO.
29892	14.989/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO.
29596	18067/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO.
29028	13.185/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 9º INCISO IV DA LEI 5999/2010, CURSO NÃO CORRELATO AO CARGO EFETIVO..
24719	17.536/2015	INDEFERIDO	NÃO CONCLUIU O CURSO APRESENTADO - NÃO TEM COLAÇÃO DE GRAU
23446	11.633/2015	INDEFERIDO	NÃO CONCLUIU O CURSO APRESENTADO - NÃO TEM COLAÇÃO DE GRAU
29485	28.820/2015	INDEFERIDO	TITULO APRESENTADO NÃO CONTEM ASSINATURA DO DIRETOR GERAL DA FACULDADE
17125	17.530/2015	INDEFERIDO	NÃO CONCLUIU O CURSO APRESENTADO - NÃO TEM COLAÇÃO DE GRAU

Comunicamos para conhecimento dos servidores interessados, que os requerimentos de **Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE do 18º lote**, abaixo discriminados, nos termos da Lei nº 5999/2010, foram devidamente analisados e deferidos. Informamos que a expedição das competentes Portarias das promoções se dará tão logo se finalize os certames das Progressões por Qualificação Profissional – PQP e Progressões por Mérito Profissional – PMP, que ainda estão em andamento.

MATRICULA	PROT	SITUAÇÃO	LOTE	AP DE
29462	22.891/2015	DEFERIDO	18º	14/04/2015
25862	75.827/2014	DEFERIDO	18º	03/06/2015
29965	31.698/2015	DEFERIDO	18º	25/05/2015
16009	15.452/2015	DEFERIDO	18º	11/03/2015
29767	2.997/2015	DEFERIDO	18º	15/01/2015
25518	25.058/2015	DEFERIDO	18º	27/04/2015
25596	26.438/2015	DEFERIDO	18º	04/05/2015
29912	25.749/2015	DEFERIDO	18º	29/04/2015
29684	27.591/2015	DEFERIDO	18º	06/05/2015
29865	17.227/2015	DEFERIDO	18º	19/03/2015
29772	24.114/2015	DEFERIDO	18º	17/04/2015
29955	29.966/2015	DEFERIDO	18º	18/05/2015
24726	12167/2015	DEFERIDO	18º	26/02/2015
21659	15.896/2015	DEFERIDO	18º	12/03/2015
25086	18.720/2015	DEFERIDO	18º	26/03/2015
24788	25.150/2015	DEFERIDO	18º	27/04/2015
23447	20.493/2015	DEFERIDO	18º	02/04/2015

24645	22.627/2015	DEFERIDO	18º	13/04/2015
29897	20.111/2015	DEFERIDO	18º	01/04/2015
29721	25.497/2015	DEFERIDO	18º	28/04/2015
28918	18.448/2015	DEFERIDO	18º	20/03/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII PROFº ARLINDO BOEMER GUEDES DE AZEVEDO convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para ratificação da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 30 de julho de 2015, quinta-feira, às 7h30min, em sua sede, sito à Alameda Cartago, nº 6-65, CEP: 17067550. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI “Prof. Roberval Barros”, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 07/07/2015, terça-feira, às 08h, em sua sede, situada à Rua Marcel Pinto de Oliveira quadra 07 s/n, Jardim Ouro Verde. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h00min no mesmo local e data.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Profª Maria Elizabet Camillo de Pádua convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 08 de julho de 2015, quarta-feira, às 13h30 min, em sua sede, situada à Rua Mario Colonhesi, 1-35, Bairro Índia Vanuire, CEP 17022-844. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14 h, no mesmo local e data.

## EXTRATOS

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 880/14 – PROCESSO Nº 63.890/14 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE/BAURU - OBJETO:** As partes resolvem transferir recursos públicos destinados à verba de auxílio para a verba de subvenção. Para melhor desenvolvimento do objeto do Termo de Colaboração nº 880/14, ao valor da verba de subvenção repassada, será acrescida a quantia de R\$ 67.738,61 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), referente a 06 (seis) meses, passando o valor mensal de R\$ 143.003,77 (cento e quarenta e três mil, três reais e sete centavos) para R\$154.293,54 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta no item 4.1. do Termo de Colaboração original passa a ter a seguinte redação: “O Município” – SME por meio de seus recursos próprios destinará R\$ 256,44 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) por capita que será suportado pela função programática nº 12.361.0004.2009, sendo repassado à entidade, mediante projeção orçamentária (subvenção) o valor anual de R\$ 1.806.363,36 (um milhão, oitocentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), e mensalmente, o valor de R\$ 154.293,54 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 1º de julho de 2.015.” – ASSINATURA: 19/06/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 881/14 – PROCESSO Nº 63.890/14 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE/BAURU - OBJETO:** As partes resolvem diminuir a porcentagem da verba auxílio para transferi-la a verba de subvenção, correspondente ao montante de R\$ 90.318,17. Para melhor desenvolvimento do objeto do Termo de Colaboração nº 881/14, o valor da verba auxílio repassada passa a ser de R\$ 22.579,54 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos) para o ano de 2.015, razão pela qual o item 4.1. da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração – auxílio original passa a ter a seguinte redação: “1 – O Município – SME por meio de seus recursos próprios destinará o valor total de R\$ 22.579,54 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Função Programática 12.365.0004.2009, sendo repassado à entidade, mediante projeção orçamentária (auxílio) para o financiamento do objeto deste Termo, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas.” – ASSINATURA: 19/06/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia

### Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

#### NOTIFICAÇÃO 27/2015

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

19.06.15	FPM	R\$	1.022.903,39
23.06.15	ISS SIMPLES	R\$	224.440,13
23.06.15	FUNDEB	R\$	1.222.080,64
19.06.15	ITR	R\$	146,86
23.06.15	IPI	R\$	21.185,25
23.06.15	CREDITO ROYALTIES	R\$	48.454,30
23.06.15	IGD - BOLSA FAMILIA	R\$	46.047,50
25.06.15	ISS SIMPLES	R\$	834.318,86

DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
49979/14	A.L.B. DA FONSECA - EPP	7301	R\$ 879,54
5469/14	AGLON COM E REPRESENT LTDA	38948	R\$ 257,04
44093/14	AGLON COM E REPRESENT LTDA	39056	R\$ 178,20
38423/13	ALFER PREST SERVIÇOS LTDA	851	R\$ 26.168,25



38423/13	ALFER PREST SERVIÇOS LTDA	849	R\$	19.298,46
38423/13	ALFER PREST SERVIÇOS LTDA	850	R\$	16.134,38
69995/14	ANDRESA DE SOUZA UGAYA	JUNHO	R\$	637,84
1906/15	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	34	R\$	2.500,00
74801/14	ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	122431	R\$	120,69
29393/14	ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	122387, 122986	R\$	1.672,80
5469/14	ATONS BRASIL DIST PROD HOSPIT	4173	R\$	70,20
38286/14	B.S. TEIXEIRA - ME	612	R\$	3.980,00
43997/14	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	2744	R\$	32.438,10
43997/14	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	2717	R\$	1.934,40
43997/14	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	2746	R\$	27.885,12
12985/14	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	2742	R\$	9.208,25
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4430, 4431	R\$	6.182,79
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4425 A 4434	R\$	36.045,36
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4423 A 4433	R\$	9.944,99
36305/14	BIOTEC IND E COM ALIMENTOS LTDA	6487	R\$	3.570,00
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2650	R\$	953,76
58456/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2647	R\$	309,40
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2648	R\$	66,80
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2634, 2645	R\$	126,50
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2637	R\$	1.800,44
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2640	R\$	826,28
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2636	R\$	1.382,38
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2643	R\$	678,18
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2638	R\$	3.332,54
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4852	R\$	9.143,11
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4853	R\$	1.091,55
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4830, 4837	R\$	264,75
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4855, 4856	R\$	451,80
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4864	R\$	58.486,23
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4848	R\$	405,99
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4847	R\$	55.309,58
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4851	R\$	620,10
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4854	R\$	2.857,00
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4844	R\$	444,60
49979/14	CIAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA	55618	R\$	25.364,10
44093/14	CIAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA	55617	R\$	241,20
40647/14	CIDADE OUTDOOR S/C LTDA	395	R\$	2.580,64
44185/14	CIR SANTA CRUZ COM PROD HOSPITAL	62476	R\$	2.997,60
74800/14	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	2469	R\$	1.299,90
33303/14	CIRURGICA TREVO LTDA - EPP	6752	R\$	11.025,00
24438/14	CLEUSA MARIA DOS S RIBEIRO	6364	R\$	19.361,99
5469/14	CM HOSPITALAR LTDA	921747, 928567	R\$	23.528,98
44185/14	CM HOSPITALAR LTDA	921697	R\$	82.790,00
74801/14	CM HOSPITALAR LTDA	922629	R\$	24.218,59
74801/14	CM HOSPITALAR LTDA	925534, 930695	R\$	2.060,87
74801/14	CM HOSPITALAR LTDA	921666	R\$	1.041,60
5469/14	COM CIRURG RIOCLARENSE LTDA	645376	R\$	347,50
5469/14	COM CIRURG RIOCLARENSE LTDA	645375	R\$	1.042,50
24440/14	COM MAD E MAT P/ CONSTRUCAO 1906	486	R\$	608,00
29269/14	COMERCIAL CONCORRENTE EIRELI	5138	R\$	2.626,40
14821/14	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	128670	R\$	289,00
30899/14	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	10099	R\$	831,60
12856/15	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	1296	R\$	750,00
67612/12	CONST JORDÃO & BERGAMIN LTDA	1405	R\$	24.303,57
67618/12	CONST JORDÃO & BERGAMIN LTDA	1404	R\$	77.958,91
7369/12	CST DES SOFTWARE E CAPT DADOS	78	R\$	7.099,56
4200/15	DANIELA CRISTINA DA SILVA	JUNHO	R\$	1.913,52
29393/14	DF MED DIST MEDIC DIST FEDERAL LTDA	41290	R\$	158,25
5469/14	D-HOSP DIST HOSP IMP EXP LTDA	14866	R\$	801,36
74801/14	DUPATRI HOSP COM IMP EXP LTDA	476085	R\$	918,00
30780/14	ECOTEC TECNOL ECOLOGICA LTDA	30612	R\$	14.000,00
14492/14	EDUARDO I TORTORELLO S J R PRETO	2102	R\$	3.699,00
3551/15	EMP REUNIDAS PTA TRANSPORTES LTDA	5509	R\$	1.772,26
2126/14	EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME	2210	R\$	27.060,00
4857/14	F.G JUNIOR & CIA LTDA EPP	4865	R\$	7.275,00
4857/14	F.G JUNIOR & CIA LTDA EPP	4862	R\$	1.868,00
4857/14	F.G JUNIOR & CIA LTDA EPP	4864	R\$	2.815,00
5469/14	FARMACE IND QUIM FARMAC CEAREN	119579	R\$	5.538,24
28192/11	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	2658 A 2663	R\$	1.872,00
27360/14	FONSECA E BESSA ADVOC E CONS	1248	R\$	300,00
61077/12	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	1053	R\$	81.246,62
61077/12	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	1054	R\$	318.753,38
74556/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT	39682	R\$	384,80
74556/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT	37773	R\$	26.000,00
29393/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	673178	R\$	6.313,68
44093/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	673604	R\$	54,00
64887/11	IMPRESA DE ESTADO S/A - IMESP	905331	R\$	590,02
30932/14	IND COM PROD LIMPEZA MACATUBA	6098	R\$	233,30
30932/14	IND COM PROD LIMPEZA MACATUBA	6158	R\$	234,40
30899/14	IND COM PROD LIMPEZA MACATUBA	6159	R\$	653,00
30932/14	IND COM PROD LIMPEZA MACATUBA	6161	R\$	291,20
30899/14	IND COM PROD LIMPEZA MACATUBA	6160	R\$	476,00
32457/14	IN-DENTAL PROD ODONTOL MED HOSP	60191	R\$	624,30
32457/14	IN-DENTAL PROD ODONTOL MED HOSP	60193	R\$	59,04
32457/14	IN-DENTAL PROD ODONTOL MED HOSP	60549	R\$	765,00
32457/14	IN-DENTAL PROD ODONTOL MED HOSP	60188	R\$	2.177,26
32457/14	IN-DENTAL PROD ODONTOL MED HOSP	60550	R\$	206,00
74556/14	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	57493	R\$	22,68
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	165725	R\$	24.448,00
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	165810	R\$	19.843,00
50172/14	IVO FERREIRA FILHO	JUNHO	R\$	2.600,00
27024/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	11032	R\$	3.390,90
19403/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	11031	R\$	18.088,00

19403/14	JBS S/A	27409	R\$	7.410,00
19403/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	4218, 4348	R\$	19.890,00
43905/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	4346	R\$	13.000,00
19403/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	4349	R\$	16.558,00
43905/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	4347	R\$	14.560,00
14260/14	LAB BAURU PATOLOGIA CLINICA LTDA	2088	R\$	2.973,60
46066/13	LAURA BOTTERI GARMS - ME	3408	R\$	693,60
70416/15	LAUREEN ARTEF PLASTICOS EIRELI	2678	R\$	6.495,00
7319/15	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	2114	R\$	543,70
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME	856	R\$	183,51
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME	858	R\$	61,02
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME	857	R\$	97,52
49979/14	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	114352	R\$	8.800,00
29393/14	MANZATOS FARMA LTDA - ME	1477	R\$	864,49
5469/14	MARCOFARMA DIST PROD FARMAC	35449	R\$	18.347,19
8254/15	MARIA AP BERNARDES DE LIMA - ME	1040	R\$	4.700,00
11577/14	MARKA SERV E COMERCIO LTDA	1224	R\$	20.348,28
11577/14	MARKA SERV E COMERCIO LTDA	1223	R\$	37.738,44
1462/15	MEDIC VET LTDA - ME	130	R\$	6.674,48
1462/15	MEDIC VET LTDA - ME	131	R\$	3.761,85
40024/13	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	28	R\$	10.037,53
20026/14	MULT MED EQUIP HOSPITALARES LTDA	15697	R\$	540,00
28322/15	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	52166	R\$	1.000,00
53314/14	NAYR CONFECÇÕES LTDA	310 A 362	R\$	394.103,18
28610/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	215183	R\$	125,00
20007/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	215186	R\$	556,50
28610/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	215185	R\$	750,00
28610/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	215184	R\$	250,00
35202/14	OPREMAX COM MAQ E EQUIPAM LTDA	1103	R\$	1.940,00
29269/14	P & LS DESCARTAVES LTDA	179	R\$	2.413,20
4859/14	PÃES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1862, 1863	R\$	5.493,03
15787/14	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	206	R\$	1.185,00
15787/14	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	204	R\$	2.812,60
15787/14	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	205	R\$	1.187,40
29393/14	PORTAL LTDA	52960	R\$	1.120,40
44093/14	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	354584	R\$	2.354,40
74801/14	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	353624	R\$	12.320,00
44185/14	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	354523	R\$	5.877,00
15229/14	PROTECTA SERV CONT PRAGAS LTDA	7189	R\$	525,00
15229/14	PROTECTA SERV CONT PRAGAS LTDA	7386	R\$	57.560,32
32457/14	R. DE F. TORRES - EPP	762	R\$	1.649,40
32457/14	R. DE F. TORRES - EPP	763, 786	R\$	42.132,60
3971/14	R. DE F. TORRES - EPP	787, 761	R\$	1.725,59
3971/14	R. DE F. TORRES - EPP	764	R\$	150,00
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	128	R\$	365,25
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	132, 133	R\$	3.701,20
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	137	R\$	487,00
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	138	R\$	694,35
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	136	R\$	487,00
8155/13	REAL DIST ART INFORMATICA EIRELI	26061	R\$	2.300,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4349	R\$	611,50
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4381	R\$	372,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4474	R\$	80,20
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4457	R\$	1.332,45
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4467	R\$	840,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4475	R\$	841,80
44298/14	SAMTRONIC IND E COMERCIO LTDA	109498	R\$	2.831,40
4857/14	SAO BRAZ S/A IND COM ALIMENTOS	1852	R\$	17.250,00
16057/14	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIMENT	33442	R\$	2.596,00
56220/14	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIMENT	33443	R\$	735,00
30813/14	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	15034	R\$	694,20
30813/14	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	15084	R\$	445,25
5469/14	VITAL HOSPIT COMERCIAL LTDA	22811	R\$	30.876,00
23895/13	WALP CONST E COMERCIO LTDA	276	R\$	37.885,49
27517/12	WALP CONST E COMERCIO LTDA	273	R\$	14.464,25
48289/09	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	42420	R\$	30.624,07
48289/09	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	42421	R\$	150.831,86
48289/09	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	42419	R\$	41.417,08
48289/09	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	42418	R\$	221.114,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

## EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.022/13 - PROCESSO Nº 8.804/09 - LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** ZEIDAN MOURAD - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-54, apartamento 12, para abrigar o Arquivo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 8.804/09, as partes, resolvem, prorrogar a vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 02 de abril de 2.013 a 02 de abril de 2.017, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes." Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta a fim de reajustar o valor mensal, pelo IPCA/IBGE, passando a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado é R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR". Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e o reajuste definido na Cláusula 2 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais), passando de R\$ 18.768,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais) para R\$ 40.008,00 (quarenta mil e oito reais) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 40.008,00 (quarenta mil e oito reais), que será suportado pelo orçamento vigente". - **ASSINATURA:** 02/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.





13.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS)	204.660,00	204.660,00	85.275,00	105.939,43	27.227,87	0,00	27.227,87	133.167,30	-71.492,70	47.892,30
66	13.2.5.01.1001	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	500,00	500,00	208,35	5.652,86	1.204,61	0,00	1.204,61	6.837,47	6.649,12
67	13.2.5.01.1002	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	21.000,00	21.000,00	8.750,00	8.146,61	2.152,99	0,00	2.152,99	10.299,60	1.549,60
68	13.2.5.01.1003	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	10.000,00	10.000,00	4.166,65	2.042,07	833,04	0,00	833,04	2.875,11	-7.124,89
556	13.2.5.01.1004	REM. DEP. BANC. PSE - PBVI - PROJ JOVEM	0,00	0,00	0,00	117,66	32,56	0,00	32,56	150,22	150,22
69	13.2.5.01.1005	REM. DEP. BANC. PSE - PFMIC - PISO FIXO MEDIA COMPL	50.000,00	50.000,00	20.833,35	12.883,44	2.708,65	0,00	2.708,65	15.592,09	-34.407,91
70	13.2.5.01.1006	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	250,00	250,00	104,15	94,82	26,24	0,00	26,24	121,06	-128,94
71	13.2.5.01.1007	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	410,00	410,00	170,85	132,09	114,25	0,00	114,25	246,34	-163,66
72	13.2.5.01.1008	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	90.000,00	90.000,00	37.500,00	41.605,76	11.608,92	0,00	11.608,92	53.214,68	-36.785,32
73	13.2.5.01.1009	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	2.500,00	2.500,00	1.041,65	5.671,94	1.236,12	0,00	1.236,12	6.908,06	4.408,06
74	13.2.5.01.1010	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	20.000,00	20.000,00	8.333,35	6.904,74	1.854,28	0,00	1.854,28	8.759,02	-11.240,98
549	13.2.5.01.1012	REM DEP BANC - PETI JORNADA - MDS	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,43	0,43
598	13.2.5.01.1013	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	5.792,81	1.585,23	0,00	1.585,23	7.378,04	7.378,04
75	13.2.5.01.1015	REM DEP BANC - SEC. ESPECIAL POL.P MULHERES	3.000,00	3.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
591	13.2.5.01.1016	REM DEP BANC - REAP CASA ABRIGO P MULHERES	0,00	0,00	0,00	3.247,29	907,64	0,00	907,64	4.154,93	4.154,93
592	13.2.5.01.1017	REM DEP BANC - SEC POL.P MULH INC AUTON ECON	0,00	0,00	0,00	3.311,17	0,34	0,00	0,34	3.311,51	3.311,51
558	13.2.5.01.1018	REM DEP BANC FNAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	110,20	136,93	0,00	136,93	247,13	247,13
559	13.2.5.01.1019	REM DEP BANC FNAS CREAMS	0,00	0,00	0,00	156,79	133,74	0,00	133,74	290,53	290,53
76	13.2.5.01.1020	REM DEP BANC - FNAS SERV DE CONV E FORT DE VINÇ	7.000,00	7.000,00	2.916,65	327,13	2.957,77	0,00	2.957,77	576,70	-4.423,30
517	13.2.5.01.1021	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	8.267,39	2.053,87	0,00	2.053,87	10.301,26	10.301,26
563	13.2.5.01.1022	REM DEP BANC - FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTINUA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	71,87	19,90	0,00	19,90	91,77	91,77
566	13.2.5.01.1023	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	1.245,59	344,79	0,00	344,79	1.590,38	1.590,38
569	13.2.5.01.1024	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP -A.M.CONSUMO	0,00	0,00	0,00	122,63	33,95	0,00	33,95	156,58	156,58
570	13.2.5.01.1025	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	34,14	10,25	0,00	10,25	44,39	44,39
13.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.115.950,00	1.115.957,80	464.979,10	495.644,07	144.237,98	0,00	144.237,98	639.882,05	-476.067,95	174.902,95
77	13.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	1.250,00	970,49	384,99	0,00	384,99	1.355,48	-1.644,52
78	13.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP PROMOTIV. CULTURAIS-FEPAC	2.500,00	2.500,00	1.041,65	1.456,04	451,56	0,00	451,56	1.907,60	-865,95
79	13.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	4.166,65	11.183,68	3.229,40	0,00	3.229,40	14.413,08	10.246,43
80	13.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	20.000,00	20.000,00	8.333,35	4.757,55	1.934,57	0,00	1.934,57	6.692,12	-13.307,88
81	13.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	150,00	150,00	62,50	37,24	10,41	0,00	10,41	47,65	-102,35
82	13.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	280.000,00	280.000,00	116.666,65	108.643,24	36.022,83	0,00	36.022,83	144.666,07	-135.333,93
83	13.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	2.500,00	3.202,35	0,13	0,00	0,13	3.202,48	702,48
84	13.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	20.833,35	27.038,10	5.311,12	0,00	5.311,12	32.349,22	-17.650,78
574	13.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURUR	0,00	0,00	0,00	1,98	0,56	0,00	0,56	2,54	2,54
85	13.2.5.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	80.000,00	80.000,00	33.333,35	66,58	16,84	0,00	16,84	83,42	-79.916,58
550	13.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURUR-ARCO	0,00	0,00	0,00	61,78	17,11	0,00	17,11	78,89	78,89
86	13.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	25.000,00	23.582,25	2.771,12	0,00	2.771,12	26.353,37	-33.846,63
87	13.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. LL. PUBLICA - CIP	25.000,00	25.000,00	10.416,65	25.684,11	1.317,11	0,00	1.317,11	3.914,02	-21.469,88
88	13.2.5.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEC. ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	40.000,00	40.000,00	16.666,65	15.210,21	4.402,70	0,00	4.402,70	19.612,91	-20.387,09
89	13.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	3.000,00	1.250,00	240,69	141,84	0,00	141,84	382,53	-2.617,47
90	13.2.5.01.99.16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO SOCIAL - ESTADUAL	7.000,00	7.000,00	2.916,65	571,92	578,48	0,00	578,48	1.150,40	-5.849,60
552	13.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC. PROG QUAL. GER. RENDFA OFICINA CALÇADOS	0,00	0,00	0,00	139,32	38,56	0,00	38,56	177,88	177,88
91	13.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIANÇA/ADOLESC. - REC. PROPRIOS	4.000,00	4.000,00	1.666,65	1.267,37	194,31	0,00	194,31	1.461,68	-2.538,32
576	13.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	2.076,94	580,52	0,00	580,52	2.657,46	2.657,46
92	13.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	12.500,00	5.979,64	1.671,36	0,00	1.671,36	7.651,00	-22.349,00
554	13.2.5.01.99.21	REM. DEP. BANC. CONV. EST. PAV. ASF. PBAURUR 937/10	0,00	0,00	0,00	49,76	136,13	0,00	136,13	627,89	627,89
93	13.2.5.01.99.22	REM. DEP. BANC. CONV. EST. INFRAEST. URB. ST. EDWIRGES	500,00	500,00	208,35	3,00	0,00	0,00	0,00	500,00	-208,35
94	13.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST. RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	2.916,65	317,57	9,53	0,00	9,53	327,10	-6.672,90
95	13.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP. DESPESA - SAGRA	3.000,00	3.000,00	1.250,00	1.356,79	397,93	0,00	397,93	1.754,72	-1.245,28
96	13.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC. LIC. ELETRONICO	25.000,00	25.000,00	10.416,65	5.823,94	609,62	0,00	609,62	6.433,56	-18.566,44
97	13.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	3.750,00	3.342,43	934,24	0,00	934,24	4.276,67	-4.723,33
601	13.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	39,27	11,02	0,00	11,02	50,29	50,29
479	13.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	0,00	0,00	0,00	16.952,65	4.225,51	0,00	4.225,51	21.178,16	21.178,16
88	13.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC. TRANS. BOLETOS	15.000,00	15.000,00	6.250,00	3.281,35	2.966,66	0,00	2.966,66	3.578,01	-11.421,99
99	13.2.5.01.99.30	REM. DEP. BANC. CP FDO ESPECIAL. PETROLEO - FEP	35.000,00	35.000,00	14.583,35	3,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	-14.583,35
100	13.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TIFE SEPLAN	14.800,00	14.800,00	6.166,65	3.500,08	4.540,18	0,00	4.540,18	4.890,26	-1.476,39
101	13.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. CONTR. FASE II ADU TO FALCAOB VISTA	71.000,00	71.000,00	29.583,35	24.943,19	11.127,02	0,00	11.127,02	46.069,21	-24.938,79
102	13.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FNC. EXTRA. MINERAIS CFEM	100.000,00	100.000,00	41.666,65	9.203,63	4.276,73	0,00	4.276,73	13.480,36	-86.519,64
103	13.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.000,00	2.000,00	833,35	1.146,97	317,99	0,00	317,99	1.464,96	-535,04
608	13.2.5.01.99.35	REM. POUP. - CONST. PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	6.190,20	2.186,75	0,00	2.186,75	8.376,95	8.376,95
104	13.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	60.000,00	60.000,00	25.000,00	66.023,23	19.255,55	0,00	19.255,55	85.278,78	25.278,78
105	13.2.5.01.99.37	REM. POUP. - FDO INFRAESTRUTURA REC. PROPRIOS	23.000,00	23.000,00	9.583,35	58,95	16,28	0,00	16,28	75,23	-22.924,77
491	13.2.5.01.99.39	REM. POUP. - COZINHA COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00	12.212,07	3.043,62	0,00	3.043,62	15.255,69	15.255,69
106	13.2.5.01.99.40	REM. DEP. BANC. - DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	4.166,65	477,78	600,52	0,00	600,52	1.078,30	-8.921,70
107	13.2.5.01.99.41	REM. DEP. BANC. - ITR	10.000,00	10.000,00	4.166,65	246,80	138,00	0,00	138,00	384,80	-9.615,20
108	13.2.5.01.99.42	REM. DEP. BANC. - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	416,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
579	13.2.5.01.99.43	REM. DEP. BANC. - APOIO A REFORMA ESTACÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	2,78	0,78	0,00	0,78	3,56	3,56
618	13.2.5.01.99.44	REM. POUP. - APOIO A REFORMA ESTACÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	118,67	54,79	0,00	54,79	173,46	173,46
109	13.2.5.01.99.45	REM. POUP. - CONV. FED. IMP. CONMPL. PÇA ESPORTE CULTURA	35.000,00	35.000,00	14.583,35	10.705,38	2.285,08	0,00	2.285,08	12.990,46	-22.009,54
526	13.2.5.01.99.46	REM. POUP. - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	12.130,57	3.003,35	0,00	3.003,35	15.133,92	15.133,92
527	13.2.5.01.99.47	REM. POUP. - CON GAL. PAV. ASF. JD. TV. V. GARCIA	0,00	0,00	0,00	4.374,22	832,44	0,0			



622	16.0003.0608	TARIFA EMBARQUE BOLETO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	426.762,41	530.057,97	426.762,41	103.295,56	530.057,97	530.057,97	530.057,97
	16.0013.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	664.264,00	664.264,00	276.776,75	96.177,26	110.428,52	48.988,24	61.430,28	157.607,54	-506.656,46	-119.169,21
	16.0013.0100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	465.305,00	465.305,00	193.877,10	60.757,80	89.947,80	37.087,80	52.860,00	113.617,80	-351.687,20	-80.259,30
136	16.0013.0101	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	150.000,00	62.500,00	23.670,00	2.190,00	0,00	2.190,00	25.860,00	-124.140,00	-36.640,00
137	16.0013.0102	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	29.300,00	29.300,00	12.208,35	0,00	50.610,00	0,00	50.610,00	50.610,00	21.310,00	38.401,65
138	16.0013.0103	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	15.975,00	15.975,00	6.656,25	0,00	60,00	0,00	60,00	60,00	-15.915,00	-6.596,25
139	16.0013.0104	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	270.030,00	270.030,00	112.512,50	37.087,80	37.087,80	37.087,80	0,00	37.087,80	-232.942,20	-75.424,70
	16.0013.0200	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	16.165,00	16.165,00	6.735,45	5.450,00	450,00	0,00	450,00	5.900,00	-10.265,00	-835,45
140	16.0013.0201	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	15.500,00	15.500,00	6.458,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00	-6.458,35
141	16.0013.0202	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	665,00	665,00	277,10	5.450,00	450,00	0,00	450,00	5.900,00	5.235,00	5.622,90
	16.0013.0400	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	31.500,00	31.500,00	13.125,00	5.345,78	6.962,17	5.345,78	1.616,39	6.962,17	-24.537,83	-6.162,83
142	16.0013.0401	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	31.500,00	31.500,00	13.125,00	5.345,78	6.962,17	5.345,78	1.616,39	6.962,17	-24.537,83	-6.162,83
	16.0013.0700	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	16.684,00	16.684,00	6.951,70	1.562,10	1.562,17	1.562,17	310,16	1.562,17	-15.121,83	-5.389,53
143	16.0013.0701	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.200,00	3.200,00	1.333,35	346,41	440,97	346,41	94,56	440,97	-2.759,03	-892,38
144	16.0013.0702	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	2.384,00	2.384,00	993,35	905,60	1.121,20	905,60	215,60	1.121,20	-1.262,80	127,85
145	16.0013.0703	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	1.100,00	458,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-458,35
146	16.0013.0704	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	10.000,00	10.000,00	4.166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-4.166,65
	16.0013.9900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	134.610,00	134.610,00	56.087,50	23.371,67	11.306,38	5.312,65	19.373,73	29.565,40	-104.064,00	-26.522,10
147	16.0013.9901	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	100.000,00	100.000,00	41.666,65	15.315,29	3.964,26	0,00	3.964,26	19.275,55	-80.720,45	-22.387,10
148	16.0013.9902	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO/CONSIGNAÇÃO - PMB	16.500,00	16.500,00	6.875,00	2.745,73	684,27	0,00	684,27	3.428,00	-13.072,00	-3.400,00
149	16.0013.9903	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	18.110,00	18.110,00	7.543,55	5.312,45	6.857,85	5.312,65	18.110,00	6.857,85	-11.252,15	-6.888,00
	16.0014.0000	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.310,00	170.310,00	70.962,50	6.082,45	8.166,69	6.082,45	2.084,24	8.166,69	-162.143,31	-62.795,81
150	16.0014.0100	SERV. DISTRIB. ÁGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	170.310,00	170.310,00	70.962,50	6.082,45	8.166,69	6.082,45	2.084,24	8.166,69	-162.143,31	-62.795,81
	16.0018.0000	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	262.010,00	262.010,00	109.170,85	57.525,40	74.134,56	57.525,40	16.609,16	74.134,56	-187.875,44	-35.036,29
151	16.0018.0100	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	262.010,00	262.010,00	109.170,85	57.525,40	74.134,56	57.525,40	16.609,16	74.134,56	-187.875,44	-35.036,29
	16.0019.0000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00	45,00
506	16.0019.0100	INSCRIÇÃO - JOGOS ABERTOS - PMB	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00	45,00
	16.0020.0000	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	13.200,00	13.200,00	5.500,00	281.360,56	414.550,71	281.360,56	133.190,15	414.550,71	401.350,71	409.050,71
152	16.0020.0001	SERV. CONSULTORIA ASSIST. TECN. ANÁLISE PROJETOS-DAE	13.200,00	13.200,00	5.500,00	281.360,56	414.550,71	281.360,56	133.190,15	414.550,71	401.350,71	409.050,71
	16.0041.0000	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	61.514.090,00	61.514.090,00	25.630.870,85	13.226.194,22	16.721.267,07	13.226.194,22	3.495.072,85	16.721.267,07	-44.792.822,93	-8.909.603,78
153	16.0041.0100	SERV. DISTRIB. ÁGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.073.055,00	60.073.055,00	25.030.439,60	13.069.574,44	14.929.482,32	13.069.574,44	3.422.907,88	16.492.482,32	-43.580.572,68	-8.537.957,28
154	16.0041.0200	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.441.035,00	1.441.035,00	600.431,25	1.566.619,75	228.784,75	1.566.619,75	72.164,97	1.566.619,75	-1.212.250,25	-371.646,50
	16.0042.0000	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	40.826.730,00	40.826.730,00	17.011.137,50	14.235.713,98	17.971.755,24	14.235.713,98	3.736.041,26	17.971.755,24	-22.854.974,76	960.617,74
155	16.0042.0100	SERV. DE COLETA DE ESGOTO - CONSUMO AUFERIDO - DAE	29.884.251,00	29.884.251,00	12.451.771,25	10.935.736,81	8.688.342,45	10.935.736,81	2.247.394,36	10.935.736,81	-18.948.514,19	-1.516.034,44
156	16.0042.0200	OUTROS SERVIÇOS DE COLETA ESGOTO - DAE	655.015,00	655.015,00	272.922,90	152.136,97	228.795,50	152.136,97	76.658,53	228.795,50	-426.219,50	-44.127,40
157	16.0042.0300	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	10.287.464,00	10.287.464,00	4.286.443,55	5.395.234,56	6.807.222,93	5.395.234,56	1.411.988,37	6.807.222,93	-3.480.241,07	2.520.779,58
	16.0043.0000	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	766.851,00	766.851,00	319.521,25	238.040,86	262.867,79	238.040,86	24.826,93	262.867,79	-505.983,21	-56.653,46
158	16.0043.0100	RECEBIMENTO DE DESCARTE ECOLÓGICO DE LAMPADAS-EMDURB	818,00	818,00	340,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-818,00	-340,85
159	16.0043.0200	RECEBIMENTO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO - EMDURB	48.937,00	48.937,00	182.897,40	157.384,38	0,00	157.384,38	13.549,66	170.893,34	-26.137,66	-1.420,00
160	16.0043.0300	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS COMPATIVES - EMDURB	309.448,00	309.448,00	1.283.936,65	77.692,58	88.792,87	77.692,58	11.100,29	88.792,87	-220.655,13	-40.143,78
161	16.0043.0400	RECEBIMENTO ATERRAMENTO SANITÁRIO - GR EMDURB	3.660,00	3.660,00	1.525,00	279,79	279,79	279,79	0,00	279,79	-3.380,21	-1.245,21
162	16.0043.0500	RECEBIMENTO RESÍDUOS COMPATIVES - GR EMDURB	7.052,00	7.052,00	2.938,35	2.131,39	2.131,39	2.131,39	0,00	2.131,39	-4.920,61	-806,96
163	16.0043.0600	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOLÓGICO - GR EMDURB	6.936,00	6.936,00	2.890,00	552,72	764,40	552,72	211,68	764,40	-6.171,60	-1.225,60
	16.0046.0000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	422.911,00	422.911,00	176.212,90	52.227,34	66.828,44	52.227,34	14.601,10	66.828,44	-356.082,56	-109.384,46
164	16.0046.0100	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITÉRIO - EMDURB	338.422,00	338.422,00	141.009,15	50.963,67	41.028,79	50.963,67	41.028,79	9.934,88	-50.963,67	-90.045,48
165	16.0046.0200	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITÉRIO GR	71.225,00	71.225,00	29.677,10	5.169,09	9.321,18	5.169,09	4.152,09	9.321,18	-61.903,82	-20.355,92
166	16.0046.0300	AQUISIÇÃO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS-EMDURB	6,00	6,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6,00	-2,50
167	16.0046.0900	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	633,00	633,00	263,75	3.521,49	3.521,49	3.521,49	0,00	3.521,49	2.888,49	3.257,74
168	16.0046.1000	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	12.625,00	12.625,00	5.260,40	2.362,64	2.876,77	2.362,64	514,13	2.876,77	-9.748,22	-2.383,63
638	16.0046.1200	TAXA DE EXUMACÃO NF - EMDURB	0,00	0,00	145,33	145,33	145,33	145,33	0,00	145,33	145,33	145,33
	16.0048.0000	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	733.620,00	733.620,00	305.675,00	80.451,05	102.531,87	80.451,05	22.080,82	102.531,87	-631.088,13	-203.143,13
169	16.0048.0100	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	733.620,00	733.620,00	305.675,00	80.451,05	102.531,87	80.451,05	22.080,82	102.531,87	-631.088,13	-203.143,13
	16.0009.0000	OUTROS SERVIÇOS	284.005,00	284.005,00	118.335,40	15.853,95	117.297,68	39.556,27	193.115,72	-90.889,28	74.780,32	74.780,32
170	16.0009.0100	OUTROS SERVIÇOS - DAE	131.005,00	131.005,00	54.585,40	117.297,68	151.141,56	117.297,68	33.843,88	151.141,56	20.136,56	96.556,16
171	16.0009.0300	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	153.000,00	153.000,00	63.750,00	36.261,77	5.712,39	0,00	5.712,39	0,00	-11.025,84	-21.775,84
	17.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	483.204.158,00	484.944.270,61	223.198.846,14	189.753.867,81	35.296.601,07	111.895,18	35.184.705,89	224.938.573,70	-258.265.384,30	1.739.727,56
	17.20.00.0000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	473.873.136,00	475.055.822,22	220.291.206,34	186.592.134,26	33.657.329,58	111.895,18	35.184.705,89	225.335.567,34	-253.355.567,34	246.302,72
172	17.20.00.0100	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	129.856.246,00	131.038.722,00	54.891.582,31	46.149.985,62	69.193,80	11.638.412,11	69.193,80	57.719.203,93	-72.719.203,93	2.727.621,62
173	17.20.01.0000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	58.157.000,00	58.157.000,00	24.322.083,35	19.901.383,03	5.505.982,63	0,00	5.505.982,63	25.407.365,66	-32.749.634,34	-1.159.282,31
172	17.21.01.0200	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	58.067.000,00	24.194.583,35	19.882.907,46	5.500.809,33	0,00	5.500.809,33	25.683.716,79	-32.683.283,21	1.189.133,44
173	17.21.01.0500	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	90.000,00	37.500,00	18.475,57	5.173,30	0,00	5.173,30	23.648,		

483	1.72.22.3001	COTA-PARTE ROYALTIES COMP.FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	50.873,06	10.327,57	0,00	10.327,57	61.200,63	61.200,63	61.200,63	61.200,63
484	1.72.22.3002	COTA-PARTE ROYALTIES COMP.FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	152.619,19	30.982,72	0,00	30.982,72	183.601,91	183.601,91	183.601,91	183.601,91
	1.72.23.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.775.038,00	3.775.038,00	1.880.310,73	854.485,08	137.973,42	0,00	137.973,42	942.458,50	-2.832.579,50	-937.852,23	
236	1.72.23.30.01	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	179.715,00	44.928,72	44.928,63	0,00	0,00	0,00	44.928,63	-134.786,37	-0,00	
237	1.72.23.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	848.255,00	188.501,11	212.063,11	0,00	0,00	0,00	212.063,11	-636.191,89	-23.562,00	
238	1.72.23.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.682,00	1.655.682,00	1.103.787,90	275.946,84	137.973,42	0,00	137.973,42	413.920,26	-1.241.761,74	-689.867,64	
239	1.72.23.05.00	SISTEMA PENITENCIÁRIO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.200,00	0,00	
240	1.72.23.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	543.093,00	271.546,50	0,00	0,00	0,00	271.546,50	-814.639,50	-271.546,50	
	1.72.29.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.608.300,00	1.609.770,22	670.125,00	504.293,85	0,00	0,00	0,00	504.293,85	-1.104.006,15	-165.831,15	
241	1.72.29.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.131.420,00	1.131.420,00	471.425,00	290.562,82	0,00	0,00	0,00	290.562,82	-840.857,18	-180.862,18	
242	1.72.29.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	476.880,00	476.880,00	198.700,00	150.249,39	0,00	0,00	0,00	150.249,39	-326.630,61	-84.850,61	
489	1.72.29.03.00	FMAS-CREAS	0,00	0,00	0,00	21.997,70	0,00	0,00	0,00	21.997,70	21.997,70	21.997,70	
490	1.72.29.04.00	LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	40.013,72	0,00	0,00	0,00	40.013,72	40.013,72	40.013,72	
542	1.72.29.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOR	0,00	1.470,22	0,00	1.470,22	0,00	0,00	0,00	1.470,22	1.470,22	1.470,22	
	1.72.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	79.300.000,00	79.300.000,00	33.041.666,65	28.985.363,20	6.007.310,54	0,00	6.007.310,54	34.992.673,74	-44.307.326,26	1.951.007,09	
243	1.72.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	79.300.000,00	79.300.000,00	33.041.666,65	28.985.363,20	6.007.310,54	0,00	6.007.310,54	34.992.673,74	-44.307.326,26	1.951.007,09	
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	650.000,00	650.000,00	270.833,35	45.816,80	4.811,46	0,00	4.811,46	50.628,26	-599.371,74	-220.205,09	
244	1.7.3.0.01.00.00	FDO MUNICRIA ADOL - DOAÇÃO INST PRIVADAS	650.000,00	650.000,00	270.833,35	45.816,80	4.811,46	0,00	4.811,46	50.628,26	-599.371,74	-220.205,09	
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS EMPRESAS	550.000,00	550.000,00	229.166,65	31.716,76	1.204,53	0,00	1.204,53	32.321,29	-511.078,71	-196.245,36	
245	1.7.5.0.01.00.00	FDO MUNICRIA ADOL - DOAÇÃO P FÍSICA	550.000,00	550.000,00	229.166,65	31.716,76	1.204,53	0,00	1.204,53	32.321,29	-511.078,71	-196.245,36	
	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.131.022,00	8.139.188,39	2.407.639,80	2.684.199,99	1.633.255,50	0,00	1.633.255,50	471.455,49	-3.813.566,51	1.909.815,69	
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	390.610,00	600.176,39	184.065,80	14.046,49	0,00	0,00	0,00	14.046,49	-376.563,51	-170.019,31	
	1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	41.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-41.666,65	
246	1.7.6.1.03.01.00	OUTROS EMPREENDEDORISMO - SEBES	100.000,00	100.000,00	41.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-41.666,65	
	1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	290.610,00	500.176,39	142.399,15	14.046,49	0,00	0,00	0,00	14.046,49	-276.563,51	-128.352,66	
247	1.7.6.1.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	8.500,00	8.500,00	3.541,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.500,00	-3.541,65	
248	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	26.370,00	26.370,00	10.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-10.987,50	
249	1.7.6.1.99.03.00	CONVENIO FEDERAL - RECAPEAMENTO VILA FALCAO	255.740,00	255.740,00	127.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-255.740,00	-127.870,00	
606	1.7.6.1.99.05.00	CONV FED - PMCMV RESID TRÊS AMÉRICAS	0,00	209.566,39	0,00	7.269,61	0,00	0,00	0,00	7.269,61	7.269,61	7.269,61	
628	1.7.6.1.99.06.00	CONV FED - PMCMV JARDIM IVONE	0,00	0,00	0,00	2.989,80	0,00	0,00	0,00	2.989,80	2.989,80	2.989,80	
629	1.7.6.1.99.07.00	CONV FED - PMCMV CONJ HAB S. JOAO IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	3.787,08	0,00	0,00	0,00	3.787,08	3.787,08	3.787,08	
	1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	7.714.042,00	8.062.642,00	2.212.586,50	2.670.153,50	1.633.255,50	0,00	1.633.255,50	4.303.409,00	-3.410.633,00	2.090.822,50	
	1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.687.672,00	8.036.272,00	2.201.599,00	2.670.153,50	1.633.255,50	0,00	1.633.255,50	4.303.409,00	-3.384.263,00	2.101.810,00	
250	1.7.6.2.02.01.00	CONV SEC EST. EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	3.356.172,00	3.356.172,00	1.118.724,00	1.614.703,50	577.805,50	0,00	577.805,50	2.192.509,00	-1.163.663,00	1.073.785,00	
251	1.7.6.2.02.02.00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	2.514.400,00	2.514.400,00	628.600,00	597.475,00	597.475,00	0,00	597.475,00	1.194.950,00	-1.319.450,00	566.350,00	
252	1.7.6.2.02.03.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA EIA	380.600,00	380.600,00	95.150,00	14.700,00	14.700,00	0,00	14.700,00	29.400,00	-351.200,00	-65.750,00	
253	1.7.6.2.02.04.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	1.208.100,00	1.556.700,00	302.025,00	270.075,00	270.075,00	0,00	270.075,00	540.150,00	-667.950,00	238.125,00	
254	1.7.6.2.02.05.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA INTEGRAL	114.800,00	114.800,00	28.700,00	25.700,00	25.700,00	0,00	25.700,00	51.400,00	-51.400,00	22.000,00	
635	1.7.6.2.02.06.00	CONV SEC EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	114.800,00	114.800,00	28.700,00	25.700,00	25.700,00	0,00	25.700,00	51.400,00	-51.400,00	22.000,00	
635	1.7.6.2.02.07.00	CONV SEC EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO ETIC REG	0,00	0,00	0,00	87.300,00	87.300,00	0,00	87.300,00	174.600,00	174.600,00	174.600,00	
636	1.7.6.2.02.08.00	CONV SEC EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO ETIC INTEG	0,00	0,00	0,00	22.700,00	22.700,00	0,00	22.700,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	
	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	26.370,00	26.370,00	10.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-10.987,50	
256	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO - DAE	26.370,00	26.370,00	10.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-10.987,50	
	1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	26.370,00	26.370,00	10.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-10.987,50	
	1.7.6.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	26.370,00	26.370,00	10.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-10.987,50	
257	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - DAE	26.370,00	26.370,00	10.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-10.987,50	
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00	71.042.282,00	29.600.950,75	18.481.578,10	5.446.134,95	1.538.842,15	3.907.292,80	22.388.770,00	-48.653.411,10	-7.212.079,85	
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	26.058.772,00	26.058.772,00	10.857.822,65	5.426.623,42	2.307.644,02	846.566,65	1.461.077,37	6.887.700,79	-19.171.071,21	-3.970.120,86	
258	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	550.450,00	550.450,00	229.354,10	40.326,60	90.447,57	1.102,24	89.345,33	129.671,93	-420.778,07	-99.682,17	
455	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	218.130,00	90.887,50	17.272,90	24.295,22	1.019,30	23.275,92	26.048,84	-192.801,16	-64.838,66	
459	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	0,00	0,00	0,00	35,62	0,00	0,00	0,00	35,62	35,62	35,62	
259	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.460,00	168.460,00	70.191,65	33.285,26	59.476,69	45,50	59.431,19	92.716,45	-75.743,55	-22.524,80	
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	163.860,00	68.274,95	4.232,80	6.675,66	37,44	6.638,22	10.871,02	-152.988,98	-57.403,93	
260	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	163.860,00	68.274,95	4.232,80	6.675,66	37,44	6.638,22	10.871,02	-152.988,98	-57.403,93	
	1.9.1.1.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - PMB	100.000,00	100.000,00	41.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-41.666,65	
261	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.130,00	3.130,00	1.304,15	17,36	44,49	17,36	27,13	44,49	-3.085,51	-1.259,66	
264	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - SERV BOMBIEIROS	10.000,00	10.000,00	4.166,65	604,11	3.485,97	6,81	3.479,16	4.083,27	-5.916,73	-83,38	
456	1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - LIC OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4,63	0,00	4,63	4,63	4,63	4,63	
263	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - TUE	50.730,00	50.730,00	21.137,50	3.611,33	3.140,57	13,27	3.127,30	6.738,63	-43.991,37	-14.398,87	
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.840,00	16.840,00	7.016,70	161,68	963,45	18,08	945,37	1.107,05	-15.732,95	-5.909,65	
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	5.000,00	5.000,00	2.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.083,35	
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	5.000,00	2.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.083,35	
264	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO	5.000,00	5.000,00	2.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.083,35	
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.840,00	11.840,00	4.933,35	161,68	963,45	18,08	945,37	1.107,05	-10.732,95	-8.263,30	
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	11.840,00	11.840,00	4.933,35	161,68	963,45	18,08	945,37	1.107,05	-10.732,95	-8.263,30	
265	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILLUM PÚBLICA	11.840,00	11.840,00	4.933,35	161,68	963,45	18,08	945,37	1.107,05	-10.732,95	-8.263,30	
	1.9.1.3.00												



614	1922.9910.00	RESTITUIÇÃO DEVOLO ADIANT. FDO M ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	733,40	0,00	0,00	0,00	733,40	733,40	733,40
477	1922.9912.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	47.388,06	0,00	0,00	0,00	47.388,06	47.388,06	47.388,06
619	1922.9913.00	RESTITUIÇÃO - FDO ASSIST SOCIAL - RAFAEL MAURICIO	0,00	0,00	0,00	2.369,29	0,00	0,00	0,00	2.369,29	2.369,29	2.369,29
503	1922.9914.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	296.781,80	0,00	0,00	0,00	296.781,80	296.781,80	296.781,80
530	1922.9915.00	RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.679,99	171,95	0,00	171,95	14.851,94	14.851,94	14.851,94
487	1922.9916.00	RESTITUIÇÃO FDO DES. ESPORTIVO - FMDE	0,00	0,00	0,00	23.598,32	0,00	0,00	0,00	23.598,32	23.598,32	23.598,32
509	1922.9917.00	RESTITUIÇÃO DEVOLO ADIAN - SAUDE TAXAS	0,00	0,00	0,00	7.652,37	16,90	0,00	16,90	7.669,27	7.669,27	7.669,27
607	1922.9918.00	RESTITUIÇÃO - ESTADIO PROC 04805409	0,00	0,00	0,00	5.292,50	0,00	0,00	0,00	5.292,50	5.292,50	5.292,50
535	1922.9919.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO PROC 961012 - REFORMA	0,00	0,00	0,00	21.026,52	0,00	0,00	0,00	21.026,52	21.026,52	21.026,52
605	1922.9920.00	RESTITUIÇÃO - TARIFAS CIP	0,00	0,00	0,00	34.690,94	0,00	0,00	0,00	34.690,94	34.690,94	34.690,94
616	1922.9921.00	REST DEVOLO ADIANT - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	12,57	48,58	0,00	48,58	61,15	61,15	61,15
639	1922.9922.00	RESTITUIÇÃO DEVOLO ADIANT - BLMAC	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00
308	1922.9923.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	12.519,00	12.519,00	5.216,25	470,32	835,32	470,32	365,00	835,32	-11.683,68	-4.380,93
646	1922.9924.00	RESTITUIÇÃO DEVOLO ADIANT - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00
	193.0000.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	32.940.872,00	32.940.872,00	13.725.363,30	8.630.539,44	2.902.366,38	56.595,69	2.035.770,69	10.666.310,13	-22.274.561,87	-3.059.033,17
	193.1.0000.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.473.262,00	29.473.262,00	12.280.525,80	8.292.498,45	1.967.564,09	20.987,69	1.946.576,40	10.239.074,85	-19.234.187,15	-2.041.450,95
309	193.1.11.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	17.865.155,00	17.865.155,00	7.443.814,60	5.331.763,61	998.546,71	1.750,03	996.796,68	6.328.560,29	-11.536.594,71	-1.115.254,31
310	193.1.11.02.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	13.640.000,00	5.683.333,35	3.031.995,90	553.104,84	1.784,24	551.526,60	3.583.522,50	-10.056.477,50	-2.099.810,85
311	193.1.11.03.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	4.222.825,00	1.759.510,40	1.522.787,00	262.258,56	5,79	262.257,77	1.785.039,77	-2.437.785,23	-25.529,37
451	193.1.11.04.00	AUTO INFRACÇÃO IPTU	2.330,00	2.330,00	970,85	264,78	55,01	0,00	55,01	319,79	-1.810,21	-651,00
312	193.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	91.370,00	91.370,00	38.070,80	48.679,48	30,25	166,00	182.962,30	959.678,23	959.678,23	959.678,23
313	193.1.12.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	89.350,00	89.350,00	37.229,15	48.575,82	12,35	0,00	12,35	48.588,17	-40.761,83	-11.359,02
454	193.1.12.03.00	AUTO INFRACÇÃO ITBI	2.020,00	2.020,00	841,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020,00	-841,65
	193.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.202.430,00	7.202.430,00	3.001.012,50	2.308.700,15	793.805,01	1.989,24	791.815,77	3.100.517,65	-4.101.912,35	99.505,15
314	193.1.13.01.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	4.893.000,00	2.038.750,00	1.643.186,70	640.040,34	1.968,24	638.072,10	2.281.258,80	-2.611.741,20	242.508,80
315	193.1.13.02.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	1.349.000,00	562.083,35	376.481,03	33.878,78	0,00	33.878,78	410.359,81	-938.640,19	-151.723,54
316	193.1.13.04.00	AUTO INFRACÇÃO ISSQN	960.430,00	960.430,00	400.179,15	101.628,70	26.484,55	0,00	26.484,55	128.113,25	-832.316,75	-272.065,90
453	193.1.13.05.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ISSQN	0,00	0,00	187.405,45	93.401,34	21,00	93.380,34	280.785,79	280.785,79	280.785,79	280.785,79
	193.1.18.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	24,31	0,00	24,31	24,31	24,31	24,31
461	193.1.18.01.00	REC. DÍVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48	3,48	3,48	3,48
462	193.1.18.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,83	20,83	20,83	20,83
	193.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.314.307,00	4.314.307,00	1.797.627,90	603.353,48	175.157,81	17.248,42	157.909,39	761.262,87	-3.553.044,13	-1.036.365,03
	193.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.314.307,00	4.314.307,00	1.797.627,90	603.353,48	175.157,81	17.248,42	157.909,39	761.262,87	-3.553.044,13	-1.036.365,03
317	193.1.99.01.01	REC DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	655.030,00	655.030,00	272.929,15	1.966,49	3.827,38	1.860,89	3.827,38	1.860,89	-651.202,62	-1.069.107,77
318	193.1.99.01.02	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS - PMB	330.500,00	330.500,00	137.708,35	273.223,87	43.150,54	0,00	43.150,54	316.374,41	-14.125,59	178.666,06
319	193.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRACÇÃO OUTROS TRIBUTOS	519.550,00	519.550,00	216.479,15	63.997,73	14.697,66	0,00	14.697,66	78.695,39	-440.854,61	-137.783,76
320	193.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB L EV JUDICIAL	990.000,00	990.000,00	412.500,00	61.898,33	11.834,20	0,00	11.834,20	48.956,60	-202.466,07	-264.660,07
459	193.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	0,00	0,00	0,00	47.889,49	10.032,41	0,00	10.032,41	57.921,90	57.921,90	57.921,90
321	193.1.99.01.06	REC DÍVIDA ATIVA TUIFE	1.380.790,00	1.380.790,00	575.329,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.380.790,00	-575.329,15
322	193.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.000,00	150.000,00	62.500,00	11.482,72	38.273,23	34,20	28.689,03	146.171,75	-3.828,25	83.671,75
323	193.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	60.000,00	60.000,00	25.000,00	20.098,95	5.927,71	3,53	5.929,18	26.028,13	-33.971,87	1.028,13
324	193.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	36.570,00	36.570,00	15.237,50	9.131,79	2.377,20	0,00	2.377,20	11.508,99	-25.061,01	-3.728,51
325	193.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	14.940,00	14.940,00	6.225,00	3.063,87	872,94	0,00	872,94	3.936,81	-11.003,19	-2.288,19
326	193.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	8.260,00	8.260,00	3.441,65	649,28	63,58	0,00	63,58	712,86	-7.547,14	-2.728,79
327	193.1.99.01.12	REC DÍVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	200,00	200,00	83,35	81,31	48,39	0,00	48,39	129,70	-70,30	46,35
328	193.1.99.01.13	ATUAL MONET DIV AT - TX DE EXPEDIENTE	100,00	100,00	41,65	38,75	0,65	0,00	0,65	39,40	-60,60	-8,25
329	193.1.99.01.14	REC DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	28.100,00	28.100,00	11.708,35	2.330,69	587,00	0,00	587,00	2.917,69	-25.182,31	-8.790,66
330	193.1.99.01.15	ATUAL MONET DIV AT - TAXA PUBLICIDADE	25.215,00	25.215,00	10.506,25	1.421,19	382,38	0,00	382,38	1.803,57	-23.411,43	-8.702,68
331	193.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUIFE	110.132,00	110.132,00	45.888,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.132,00	-45.888,35
332	193.1.99.01.17	ATUAL MONET - DIV ATIV - TX UTIL CALÇADAO	4.920,00	4.920,00	2.050,00	899,02	261,94	0,00	261,94	1.160,96	-3.759,04	-889,04
	193.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.467.610,00	3.467.610,00	1.444.837,50	338.040,99	1.242.802,29	35.608,00	89.194,29	427.235,28	-3.040.374,72	-1.017.602,22
	193.2.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	518.780,00	518.780,00	216.158,35	129.514,20	33.718,89	45,27	33.673,62	163.187,82	-355.592,18	-52.970,53
333	193.2.16.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	518.780,00	518.780,00	216.158,35	129.514,20	33.718,89	45,27	33.673,62	163.187,82	-355.592,18	-52.970,53
334	193.2.16.01.02	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV LUM PUBLICA	437.780,00	437.780,00	182.408,35	110.525,78	27.716,49	41,65	27.674,84	138.200,62	-299.579,38	-44.207,73
	193.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	81.000,00	81.000,00	33.750,00	18.988,42	6.002,40	3,62	5.998,78	24.997,80	-56.012,80	-8.762,80
335	193.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	2.948.830,00	2.948.830,00	1.228.679,15	208.526,79	91.083,40	35.562,73	35.562,73	264.047,46	-2.684.782,54	-264.611,69
	193.2.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	2.948.830,00	2.948.830,00	1.228.679,15	208.526,79	91.083,40	35.562,73	35.562,73	264.047,46	-2.684.782,54	-264.611,69
335	193.2.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	628.830,00	628.830,00	262.012,50	35.362,73	53.123,10	0,00	53.362,73	17.760,37	-575.706,90	-208.899,40
336	193.2.99.01.02	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	275.000,00	275.000,00	114.583,35	1.997,84	499,46	0,00	499,46	2.497,30	-272.502,70	-112.086,05
337	193.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00	330.000,00	137.500,00	52.691,22	11.506,75	0,00	11.506,75	64.197,97	-265.802,03	-73.302,03
338	193.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	40.000,00	40.000,00	16.666,65	13.016,36	2.578,44	0,00	2.578,44	15.594,80	-24.405,20	-1.071,85
339	193.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	41.666,65	28.057,58	6.059,05	0,00	6.059,05	34.116,63	-65.883,37	-7.550,02
458	193.2.99.01.06	DIV ATIV PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	12.454,92	6.375,71	0,00	6.375,71	18.830,63	18.830,63	18.830,63
340												

507	2.47.1.9918.00	CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	342.500,00	0,00	0,00	0,00	342.500,00	342.500,00	342.500,00
510	2.47.1.9920.00	APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	192.334,59	0,00	9.945,00	0,00	0,00	0,00	9.945,00	9.945,00	9.945,00
377	2.47.1.9921.00	AQUÍLS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	162.000,00	162.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.000,00	-163.000,00
518	2.47.1.9922.00	CONV FED - UN RECICL RESID CONST CIVIL - APOIO DESENV RURAL	0,00	857.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	2.47.1.9923.00	CONV FED-AQ CAMINHÃO BAU CMAQ REFRIGERAÇÃO	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	2.47.1.9924.00	CONV FED - REFORMA PRACA URI BARBOSA	0,00	141.039,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	2.47.1.9925.00	CONV FED - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	553.525,50	0,00	12.881,19	0,00	0,00	0,00	12.881,19	12.881,19	12.881,19
637	2.47.1.9926.00	CONV FED - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	2.47.2.0000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.368.750,00	2.368.750,00	551.250,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-251.250,00
	2.47.2.9900.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.368.750,00	2.368.750,00	551.250,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-251.250,00
378	2.47.2.9901.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.029.000,00	1.029.000,00	428.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.029.000,00	-428.750,00
379	2.47.2.9902.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
380	2.47.2.9903.00	CONVENIO EST - CONSTRUÇÕES PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00
381	2.47.2.9905.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VILA INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-75.000,00
382	2.47.2.9906.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - JARDIM MARAMBA	95.000,00	95.000,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00	-47.500,00
371	2.47.2.9907.00	CONV EST PROG MOD DE BIBLIOTECAS PUB	344.750,00	344.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-344.750,00	0,00
516	2.47.2.9908.00	CONV EST - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	2.5.0000.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	169.040,00	70.433,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-70.433,30
	2.5.9000.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	169.040,00	169.040,00	70.433,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-70.433,30
383	2.5.9.1000.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	158.200,00	158.200,00	65.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-158.200,00	-65.916,65
384	2.5.9.2.0000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.840,00	10.840,00	4.516,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.840,00	-4.516,65
	7.1.0000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.729.773,00	139.729.773,00	58.220.738,55	40.975.745,62	25.104.358,86	13.247.291,17	11.857.067,69	52.832.813,31	-86.896.959,69	-53.879.925,24
	7.1.2.0000.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	2.146,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-2.146,65
	7.1.2.1.0000.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	2.146,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-2.146,65
385	7.1.2.1.9900.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	2.146,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-2.146,65
	7.2.0.0000.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	30.983.869,50	22.467.552,22	5.584.926,23	0,00	5.584.926,23	28.052.478,45	-46.308.808,55	-2.931.391,05
	7.2.1.0.0000.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	30.983.869,50	22.467.552,22	5.584.926,23	0,00	5.584.926,23	28.052.478,45	-46.308.808,55	-2.931.391,05
	7.2.1.0.2.0000.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	30.983.869,50	22.467.552,22	5.584.926,23	0,00	5.584.926,23	28.052.478,45	-46.308.808,55	-2.931.391,05
	7.2.1.0.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.991.287,00	61.991.287,00	25.829.702,85	18.391.135,24	4.545.759,43	0,00	4.545.759,43	22.936.894,67	-39.054.392,33	-2.892.808,18
386	7.2.1.0.2.0.01.00.00	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	51.000.000,00	51.000.000,00	21.250.000,00	15.633.693,74	3.901.600,71	0,00	3.901.600,71	19.535.294,45	-31.464.705,55	-1.714.705,55
387	7.2.1.0.2.0.01.02.00	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	8.110.198,00	8.110.198,00	3.379.249,15	1.977.872,45	519.666,73	0,00	519.666,73	2.517.539,18	-5.592.658,82	-861.709,97
388	7.2.1.0.2.0.01.03.00	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.301.088,00	1.301.088,00	542.120,00	327.896,19	86.942,45	0,00	86.942,45	414.838,64	-886.249,36	-127.281,36
389	7.2.1.0.2.0.01.04.00	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - FUNPREV INTRA ORÇAM	400.000,00	400.000,00	166.666,65	84.524,34	21.410,24	0,00	21.410,24	105.934,58	-290.065,42	-60.732,07
390	7.2.1.0.2.0.01.05.00	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	416.666,65	293.290,00	0,00	0,00	0,00	293.290,00	-706.710,00	-123.376,65
391	7.2.1.0.2.0.01.06.00	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	150.000,00	150.000,00	62.500,00	52.203,21	15.838,28	0,00	15.838,28	68.041,49	-81.958,51	-5.541,49
392	7.2.1.0.2.0.01.07.00	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CÂMARA	20.001,00	20.001,00	8.333,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.001,00	-8.333,75
393	7.2.1.0.2.0.01.08.00	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	10.000,00	10.000,00	4.166,65	1.655,31	301,02	0,00	301,02	1.956,33	-8.043,67	-2.210,32
	7.2.1.0.2.0.2.0000.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.370.000,00	12.370.000,00	5.154.666,65	4.076.416,98	1.039.166,80	0,00	1.039.166,80	5.115.583,78	-7.254.416,22	-382.227,87
	7.2.1.0.2.0.2.0.15.00.00	PARCELAMENTO DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.370.000,00	12.370.000,00	5.154.666,65	4.076.416,98	1.039.166,80	0,00	1.039.166,80	5.115.583,78	-7.254.416,22	-382.227,87
394	7.2.1.0.2.0.2.0.15.01.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	49.723.754,00	49.723.754,00	20.718.230,70	13.247.291,17	18.156.325,20	13.247.291,17	4.909.034,03	18.156.325,20	-31.567.428,80	-2.561.905,50
	7.6.0.0003.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.484.856,00	2.484.856,00	1.035.356,65	545.517,35	727.564,76	545.517,35	182.047,41	727.564,76	-1.757.291,24	-307.791,89
	7.6.0.003.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.626.766,00	1.626.766,00	677.819,15	385.157,52	513.543,36	385.157,52	128.385,84	513.543,36	-1.113.222,64	-164.275,79
395	7.6.0.003.01.01.00	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.626.766,00	1.626.766,00	677.819,15	385.157,52	513.543,36	385.157,52	128.385,84	513.543,36	-1.113.222,64	-164.275,79
	7.6.0.003.05.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	858.090,00	858.090,00	357.537,50	160.359,83	214.021,40	160.359,83	53.661,57	214.021,40	-644.608,60	-143.516,10
396	7.6.0.003.05.01.00	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	858.090,00	858.090,00	357.537,50	160.359,83	214.021,40	160.359,83	53.661,57	214.021,40	-644.608,60	-143.516,10
	7.6.0.004.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.962.595,00	7.962.595,00	3.317.747,90	1.869.154,02	2.492.205,36	1.869.154,02	623.051,34	2.492.205,36	-5.470.389,64	-825.542,54
397	7.6.0.004.01.00.00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	7.962.595,00	7.962.595,00	3.317.747,90	1.869.154,02	2.492.205,36	1.869.154,02	623.051,34	2.492.205,36	-5.470.389,64	-825.542,54
	7.6.0.004.01.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.783.275,00	2.783.275,00	1.159.697,90	1.741.278,54	1.875.988,86	1.741.278,54	134.710,32	1.875.988,86	-907.286,14	-176.290,96
398	7.6.0.004.01.00.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	2.783.275,00	2.783.275,00	1.159.697,90	1.741.278,54	1.875.988,86	1.741.278,54	134.710,32	1.875.988,86	-907.286,14	-176.290,96
	7.6.0.004.20.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.219.115,00	2.219.115,00	924.631,25	1.280.814,01	879.845,25	1.280.814,01	400.968,76	1.280.814,01	-938.300,99	-356.182,76
399	7.6.0.004.20.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	1.253.199,00	1.253.199,00	522.166,25	487.782,16	543.241,99	487.782,16	55.459,83	543.241,99	-709.957,01	-210.754,74
400	7.6.0.004.20.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	965.916,00	965.916,00	402.465,00	392.063,09	737.572,02	392.063,09	345.508,93	737.572,02	-228.343,98	-335.107,02
	7.6.0.004.30.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.452.317,00	17.452.317,00	7.271.798,75	5.467.826,72	7.413.467,16	5.467.826,72	1.945.640,74	7.413.467,16	-10.038.849,84	-141.668,41
401	7.6.0.004.30.01.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	6.085.401,00	6.085.401,00	2.535.583,75	1.614.682,17	2.239.407,31	1.614.682,17	624.725,14	2.239.407,31	-3.845.993,69	-296.176,44
	7.6.0.004.30.02.00.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	9.225.925,00	9.225.925,00	3.843.968,75	2.899.472,95	4.045.069,18	2.899.472,95	1.145.596,23	4.045.069,18	-5.180.455,82	-201.100,43
403	7.6.0.004.30.03.00.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	3.500.904,00	3.500.904,00	1.462.210,00	2.000.073,00	2.966.659,00	2.000.073,00	76.586,00	2.966.659,00	-54.245,00	-150.449,00
404	7.6.0.004.30.04.00.00	COLETA DE GALHOS E MONTES - EMDURB	391.745,00	391.745,00	140.745,00	140.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-391.745,00	-140.745,00
	7.6.0.004.30.05.00.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	34.574,00	34.574,00	14.405,85	3.556,08	4.963,20	3.556,08	1.407,12	4.963,20	-29.610,80	-9.442,62
406	7.6.0.004.30.06.00.00	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS COMPATIVES - EMDURB	8.811,00	8.811,00	3.671,25	2.508,88	2.508,88	2.508,88	0,00	2.508,88	-6.302,12	-1.622,37
	7.6.0.004.30.07.00.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	13.708,00	13.708,00	5.711,65	6.112,38	9.998,68	6.112,38	3.886,30	9.998,68	-3.709,32	-4.287,03
408	7.6.0.004.30.08.00.00	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS - EMDURB	1.341.649,00	1.341.649,00	559.020,40	721.421,26	814.762,57	721.421,26	93.341,31	814.762,57	-526.886,43	-255.742,17
640	7.6.0.004.30.09.00.00	COLETA E TRAT. DE RESID HOSPITALAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34	0,00	98,34	98,34	98,34	98,34
	7.6.0.004.60.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.255.952,00	5.255.952,00	2.189.980,00	867.683,00	1.655.391,26	867.683,00	787.708,26	1.655.391,26	-3.600.560,74	-534.588,74
409	7.6											



1.900.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-39.283,54	0,00	10.309,76	-10.309,76	-49.593,30	-49.593,30	-49.593,30
1.93.000.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-39.283,54	0,00	10.309,76	-10.309,76	-49.593,30	-49.593,30	-49.593,30
1.93.1.000.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-39.283,54	0,00	10.309,76	-10.309,76	-49.593,30	-49.593,30	-49.593,30
1.93.1.11.000.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-39.283,54	0,00	10.309,76	-10.309,76	-49.593,30	-49.593,30	-49.593,30
525	1.93.1.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	-39.283,54	0,00	10.309,76	-10.309,76	-49.593,30	-49.593,30
***	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.224.234.779,00	1.264.858.703,94	613.947.509,92	380.670.543,38	137.402.508,06	55.356.787,72	82.045.720,34	462.716.263,72	-761.518.515,28	-151.231.246,20
0	0.00.00.0000	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO			55.080.137,88	17.851.640,29	0,00	17.851.640,29	72.931.778,17		
5511	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA			5.452.666,68	1.363.166,67	0,00	1.363.166,67	6.815.833,35		
5512	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV			246.311,96	970.465,78	0,00	970.465,78	1.216.777,74		
5513	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5514	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5515	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS FUNDO DO TURISMO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5516	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD			40.569.313,03	13.216.893,90	0,00	13.216.893,90	53.786.206,93		
5517	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS-FDO MUNIC. DE DESENV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5518	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL AS			7.666.025,18	2.219.332,40	0,00	2.219.332,40	9.885.357,58		
5520	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO DIRETOS CRIANÇ			317.789,48	42.996,10	0,00	42.996,10	360.785,58		
5521	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO ESP/PROM.ATIV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5522	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5523	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES			633.724,89	23.651,00	0,00	23.651,00	657.375,89		
5524	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLOGICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5525	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5526	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5527	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11			190.085,02	0,00	0,00	0,00	190.085,02		
5528	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5529	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE SOLIDAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5530	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5531	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE ASSIST			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5532	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO MUN INFRA-ESTR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5533	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESPAG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5534	0.00.00.0000	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5535	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS DAE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5536	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FUNPREV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5537	0.00.00.0000	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5538	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5539	0.00.00.0000	REPASSES FUNDOS - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511	0.00.00.0000	REPASSE DUODÉCIMO CAMARA - PAGAM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5814	0.00.00.0000	REPASSE - EMDURB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5825	0.00.00.0000	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5827	0.00.00.0000	REPASSE - FDO ESP/ATIV/CULT- FE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5834	0.00.00.0000	REPASSE FUNDO DO TURISMO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5836	0.00.00.0000	REPASSE FUNDOS - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5838	0.00.00.0000	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5843	0.00.00.0000	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5844	0.00.00.0000	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5845	0.00.00.0000	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5846	0.00.00.0000	REP APORTE FINAN ABONO APOSENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5847	0.00.00.0000	REPASSE-FDO. DIRETOS CRIANÇA E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5848	0.00.00.0000	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5849	0.00.00.0000	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5852	0.00.00.0000	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5853	0.00.00.0000	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5854	0.00.00.0000	REP APORTE FINAN AB APOSENT CAM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5855	0.00.00.0000	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5857	0.00.00.0000	REPASSE - FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5858	0.00.00.0000	REPASSE - FUNDO M DE SOLIDARIED			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5860	0.00.00.0000	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5861	0.00.00.0000	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5863	0.00.00.0000	REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5864	0.00.00.0000	REPASSE FUNDO ESP DE DESPAGRICU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5865	0.00.00.0000	DAE - APORTE PARA FUNPREV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5866	0.00.00.0000	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5867	0.00.00.0000	SUPRIMENTO FUNPREV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5868	0.00.00.0000	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD			4.221,64	15.134,44	0,00	15.134,44	19.356,08		
5870	0.00.00.0000	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5871	0.00.00.0000	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	0.00.00.0001	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			35.390.459,86	16.089.293,68	7.037.011,84	9.052.281,84	44.442.741,70		
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU			13.551,88	13.655,20	0,00	13.655,20	27.207,08		
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO			499.745,17	198.696,35	0,00	198.696,35	698.441,52		
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S.RETENÇÃO CAMARA-FPM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S.RETENÇÃO FPM PARC - EMDU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5819	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S.RETENÇÃO PESSOA JURIDICA			131.342,69	69.927,10	0,00	69.927,10	201.269,79		
5820	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB			103,26	125,09	103,26	21,83	125,09		
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS INSS PAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB			1.623.692,80	2.194.970,32	1.623.692,80	571.277,52	2.194.970,32		
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÃO PESSOA FISICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DIVIDA CPFL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5859	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS			5.974,64	98,30	0,00	98,30	6.072,94		
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO			132,08	0,00	0,00	0,00	132,08		
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO			183,01	0,00	0,00	0,00	183,01		
5892	1.1.9.2.1.00.00	ACÓES E TÍTULOS DIVERSOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5904	1.1.9.2.1.00.00</										

5317	2.188.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5320	2.188.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	5.679.416,43	1.438.246,03	0,00	1.438.246,03	7.117.662,46
5340	2.188.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	60.530,04	14.630,45	0,00	14.630,45	75.160,49
5356	2.188.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.188.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.188.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	24.082,77	5.859,60	0,00	5.859,60	29.942,37
5359	2.188.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	427.266,95	103.898,77	0,00	103.898,77	531.165,72
5360	2.188.1.01.15	CREDESERV COOP. DE CRÉDITO	178.736,66	46.239,49	0,00	46.239,49	224.976,15
5361	2.188.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.188.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	16.827,44	4.206,86	0,00	4.206,86	21.034,30
5365	2.188.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	735.748,67	190.685,66	0,00	190.685,66	926.434,33
5369	2.188.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	77.456,71	19.280,78	0,00	19.280,78	96.737,49
5374	2.188.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	142.463,71	35.391,44	0,00	35.391,44	177.855,15
5383	2.188.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	4.795,96	1.198,99	0,00	1.198,99	5.994,95
5388	2.188.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	220.484,35	58.442,28	0,00	58.442,28	278.926,63
5395	2.188.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	349,95	0,00	0,00	0,00	349,95
5396	2.188.1.01.15	BANCO CACIQUE	44.266,06	10.516,43	0,00	10.516,43	54.782,49
5301	2.188.1.01.99	FUNDO SOCIAL SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	2.188.1.01.99	DESCONTO INDEZNIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.188.1.01.99	CREDESERV DESCONTO CAPITAL	100.340,98	24.997,60	0,00	24.997,60	125.338,58
5307	2.188.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.188.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.188.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.188.1.01.99	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPA	154.156,01	38.665,58	0,00	38.665,58	192.821,59
5318	2.188.1.01.99	CARTAO BMG	211.089,04	53.266,08	0,00	53.266,08	264.355,12
5321	2.188.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.188.1.01.99	DROGA FENIX	1.672,97	489,23	0,00	489,23	2.162,20
5323	2.188.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	462,59	236,64	0,00	236,64	699,23
5324	2.188.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.188.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	770,00	168,00	0,00	168,00	938,00
5326	2.188.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	73,15	38,23	0,00	38,23	111,38
5328	2.188.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	1.043,90	250,11	0,00	250,11	1.294,01
5330	2.188.1.01.99	FARMACENTRO	8.463,74	1.648,87	0,00	1.648,87	10.112,61
5332	2.188.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.188.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.188.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.188.1.01.99	FARMA SUL	620,18	151,40	0,00	151,40	771,58
5336	2.188.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.188.1.01.99	PHARMA GOLD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	2.188.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.188.1.01.99	FARMA 15	269,00	123,87	0,00	123,87	392,87
5346	2.188.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	3.121,36	1.383,24	0,00	1.383,24	4.504,60
5347	2.188.1.01.99	JALLOVI LIVRARIA	4.247,50	1.184,46	0,00	1.184,46	5.431,96
5348	2.188.1.01.99	C. MODULO DROGARIA ME	1.055,75	100,10	0,00	100,10	1.155,85
5350	2.188.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	2.188.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - CART	251.575,71	66.949,27	0,00	66.949,27	318.524,98
5355	2.188.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.188.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	3.528,21	1.012,23	0,00	1.012,23	4.540,44
5366	2.188.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.188.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	349,05	201,91	0,00	201,91	550,96
5368	2.188.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.188.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.188.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	4.442,39	1.020,84	0,00	1.020,84	5.463,23
5373	2.188.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.188.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.188.1.01.99	FARMACIA VALDIRENE C. BAURU-ME	593,22	189,77	0,00	189,77	782,99
5378	2.188.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.188.1.01.99	USP/UNIÃO DE SERV. PUBL. MUNICIP	7.537,90	2.066,20	0,00	2.066,20	9.604,10
5381	2.188.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	1.851,53	727,89	0,00	727,89	2.579,42
5382	2.188.1.01.99	ÓPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.188.1.01.99	ÓPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.188.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	331,56	0,00	0,00	0,00	331,56
5389	2.188.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	130,57	78,69	0,00	78,69	209,26
5391	2.188.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	832.294,69	220.856,80	0,00	220.856,80	1.053.151,49
5392	2.188.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	112.636,88	28.625,99	0,00	28.625,99	141.262,87
5393	2.188.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - DAE	3.362.327,93	4.202.661,31	3.362.327,93	840.333,38	4.202.661,31
5394	2.188.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	6.019.957,17	1.485.335,44	0,00	1.485.335,44	7.505.292,61
5397	2.188.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	1.781.061,30	2.250.767,24	1.781.061,30	469.705,94	2.250.767,24
5398	2.188.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.188.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.188.1.03.01	PENHORA 2ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5462	2.188.1.03.01	PENHORA 4ª VARA TRABALHO BAURU -	4.091,91	0,00	0,00	0,00	4.091,91
5463	2.188.1.03.01	PENHORA 1ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464	2.188.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4ª VARA CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.188.1.03.01	SENTENÇA JUDICIAL - 6ª VARA CIVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467	2.188.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3ª VARA CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.188.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL. SEGUR	2.452,76	590,75	0,00	590,75	3.043,51
5469	2.188.1.03.01	PENHORA 3ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.188.1.03.01	PENHORA VARA ITNERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.188.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.188.1.03.01	BLOQUEIO JUDICIAL - DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474	2.188.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.188.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.188.1.03.01	ACORDO TRABALH-PROSEG-SIND VIGI	348.814,08	0,00	0,00	0,00	348.814,08
5478	2.188.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.188.1.03.01	LEV JUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.188.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15ª RE	16.642,59	0,00	0,00	0,00	16.642,59
5483	2.188.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	9.500,00	8.000,00	0,00	8.000,00	17.500,00
5484	2.188.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	1.585,74	0,00	0,00	0,00	1.585,74
5485	2.188.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	15.000,00	9.500,00	0,00	9.500,00	24.500,00
5488	2.188.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00
5489	2.188.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5490	2.188.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	2.188.1.04.01	RETENÇÃO CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.188.1.04.01	CAUÇÕES-EMDURB	2.630,10	6.140,07	2.630,10	3.509,97	6.140,07
5213	2.188.1.04.01	CAUÇÕES- DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.188.1.04.99	ABONO REND/PIS/PASEP/FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.188.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	125.823,29	30.413,53	0,00	30.413,53	156.236,82
5415	2.188.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.188.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RETFPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.188.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.188.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	333.283,75	68.468,23	3.224,58	65.243,65	398.527,40
5438	2.188.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	220.898,11	245.997,13	220.898,11	25.099,02	245.997,13
5440	2.188.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.188.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.188.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.188.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.188.1.04.99	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.188.1.04.99	RETENÇÃO RESTITUIÇÃO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.188.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.188.1.04.99	DESC HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.188.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.188.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.188.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.188.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.188.1.04.99	DEVOL. PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.188.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.188.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.188.1.04.99	FGTS - PROSEG	102.400,35	0,00	0,00	0,00	102.400,35
5486	2.188.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	305,20	0,00	0,00	0,00	305,20
5487	2.188.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.188.1.04.99	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	37.917,35	37.917,35	0,00	0,00
5712	2.188.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.188.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,0				



# Secretaria do Meio Ambiente

## Lázara Maria Gomes Gazzetta

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

#### INFRAÇÕES

##### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucreta*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrápia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

##### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lajoenia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lajoenia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

##### COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar dos assuntos descritos.**

##### ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
MAURO BAENA	RUA JOSÉ DOS SANTOS GODOY, Nº 2-219, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	60450/2014

##### ASSUNTO: PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES (HABITE-SE)

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
F J CARAGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	END. NOT.: RUA JOÃO SILVÉRIO PRADO, Nº 1-56, VILA FALCÃO LOCAL OBRA.: RUA MAURO DE ALMEIDA ROCHA, ST. 05 QD. 96 LT. 16	42960/2013

##### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JACK MUSIC PUB. LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 8-56, VILA SANTA TEREZA	67677/2013
MARISTELA ESTILLAC LEAL	END. NOT.: RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 14-36, VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA END. OCOR.: RUA MANOEL F. GRILLO, Nº 3-45, VANIA MARIA	30093/2014
JULIANA PAGANI	RUA SOROCABANA, Nº 12-65, VILA SANTA CLARA	47712/2014
AMARILDO MEIRA DIAS	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS, Nº 7-29, JARDIM DONA LILI	59287/2013
JORGE KISINE	END. NOT.: RUA RIO BRANCO, Nº 4-55, CENTRO END. OCOR.: RUA DOS CAJUEIROS, Nº 3-105, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	42621/2014
CLAUDIO FERNANDES PEREIRA	END. NOT.: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 11-40, CHÁCARA DAS FLORES END. OCOR.: RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, ST. 04 QD. 1438 LT. 21, CIDADE JARDIM	7052/2014
MARGARETE DE LOURDES PEREZ JULIÃO	RUA EQUADOR, Nº 3-08, VILA SÃO FRANCISCO	6994/2014
RODRIGO TADEU RONDINA MANDALITI	RUA PROFª MARINA CINTRA, Nº 1-43, VILA NOVA SANTA CLARA	30814/2011
ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS	RUA HIROFUMI FUSSAMAE, Nº 2-68, JARDIM GAIVOTA	17748/2014
CHIOKO KAJIHARA	RUA MARTINS FONTES, Nº 6-37, VILA INDEPENDÊNCIA	42492/2014
CLAUDINE NOGUEIRA	RUA PEDRO DE CAMPOS, Nº 4-126, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	40276/2014
TEOTONIO JOSÉ BRANDÃO	END. NOT.: RUA LUIZ LEVORATO, Nº 2-14, VILLAGE CAMPO NOVO END. OCOR.: RUA SEBASTIÃO ANTONIO DO AMARAL, Nº 2-46, RES. VILLAGE CAMPO NOVO	42612/2014
GILBERTO SIDNEI DOS SANTOS VIEIRA	RUA ARAUJO LEITE, Nº 13-32, CENTRO	65282/2013
LUIZ CARLOS FRANCISCO	RUA TEODORO GAVALDÃO, Nº 1-23, NÚCLEO HAB. MARY DOTA	17689/2014
DIRSO RIZZO	RUA MADRE CLÉLIA, Nº 3-52, JARDIM CRUZEIRO DO SUL	37617/2009
ROSIMEIRE GOMES DE SOUZA	END. NOT.: RUA JALOVENO VAZ, Nº 4-77, VILA ENGLER END. OCOR.: AV. MARCOS DE PAULA RAFAEL, ST. 04 QD. 2038 LT. 51, MARY DOTA	70167/2013
ALESSANDRO MORENO BARBOSA	END. NOT.: ALAMEDA CONEGO ANIBAL DI FRANCA, Nº 8-30, PQ. VISTA ALEGRE END. OCOR.: RUA ASSUMPÇÃO, ST. 04 QD. 16 LT. 17, VILA SANTA LUZIA	70174/2013
ANGELICA NERES DE MEIRA	END. NOT.: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA, Nº 2-36, JARDIM PLANALTO END. OCOR.: RUA ANTONIO VALDERRAMAS D'ARO, Nº 5-54, JARDIM FERRAZ	70158/2013
CICERO DE SOUZA	END. NOT.: RUA CAETANO IMPARATO, Nº 2-38, VILA SÃO PAULO END. OCOR.: RUA CAETANO IMPARATO, Nº 2-44, VILA SÃO PAULO	39561/2013

##### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 31593/2015

INTERESSADA: Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Bauru

ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, nº 10-67, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 35119/2015

INTERESSADA: Suzana Zadra

ENDEREÇO: Rua Afonso Simonetti, nº 14-27, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 30762/2015

INTERESSADA: Maria Santos Paulo

ENDEREÇO: Rua Sargento José dos Santos, nº 5-53, Vila Nova Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 35453/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 118-B

Interessado: Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB)

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Comunicamos aos interessados abaixo que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que nos foi apresentado **atende** aos requisitos do Decreto 11689/2011.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
21606/15	NILTON CARLOS POLLICE SCUDELLER
26523/15	WAGNER APARECIDO MOREIRA

Comunicamos aos interessados abaixo que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que nos foi apresentado **não atende** aos requisitos do Decreto 11689/2011.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
33758/14	BUENO E VERSIGNASI – DOCERIA LTDA

Comunicamos aos interessados abaixo que até a presente data **não foi apresentado** o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
44411/14	ADRIANO KNOP
44416/14	LUIS CARLOS CONCEIÇÃO FILHO
33792/14	MAURÍCIO ALVES DA COSTA
30412/15	DAYSE MUNIS DE CARVALHO
30485/15	DAYSE MUNIS DE CARVALHO
31433/15	DIOGO GONÇALVES OLIVEIRA
30421/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA
21596/15	JOSSANY MARIA GONÇALVES SERRA
4143/15	UBIRAJARA MAITINGUER
20522/15	LAUDOMIRO DRAEGER VEIGA DE MESQUITA

**CORREÇÃO:** Foi publicado neste Diário Oficial, nos editais 2551 e 2552 dos dias 23/06 e 25/06, que o Auto de Infração 258/15 referente ao Processo 30750/2015 iria ser encaminhado à Dívida Ativa, mas como este não havia sido publicado por três vezes consecutivas segue abaixo sua publicação, e será concedido o prazo de 20 dias a partir desta data.

**AUTO DE INFRAÇÃO 258/15 (PROCESSO 30750/2015)**

Aos dezessete de abril de dois mil e quinze, na Rua Rio Branco, 21-60, Vila América foi constatado que **Rafael Diniz Penasso** não retirou o excesso de resíduos da caçamba 69 da empresa Vapt, infringindo assim, o disposto no Artigo 38, § 4º - Os resíduos depositados não poderão ultrapassar os limites das dimensões da caçamba ou containers ou outros equipamentos de coleta, não podendo, assim, haver projeções externas, conforme Lei Municipal nº 3.982, de 12 de dezembro de 1.995 - Decreto Municipal 11689/2011. Portanto lavramos o Auto de Infração, impondo-lhe multa de R\$500,00 (quinhentos reais)

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (30/06/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

**AUTO DE INFRAÇÃO 258/15**

Depois de esgotadas todas as medidas administrativas conforme constam no Processo 22673/05, a empresa **ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME** recusa-se a efetuar o Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.” Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (30/06/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

**COMUNICADO 232/15**

Informamos a empresa Alice de Sales Dionette Me que o processo 33425/2015 foi deferido. Portanto, aguardaremos o prazo de 120 dias, a contar da data da solicitação.

**COMUNICADO 240/15**

Informamos a empresa Polimix Concreto Ltda, que o pedido de reconsideração referente ao Auto de Infração nº 223/15, Processo 43.466/2009, foi INDEFERIDO.

# Secretaria de Planejamento

**Antonio Grillo Neto**  
**Secretário**

**CONVITE**

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tomar público: **A BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Chácara Alvorada, localizado na Av. Afonso José Aiello, Vila Aviação, Município de Bauru/SP, composto de quatro torres residenciais de 25 andares cada, totalizando 400 unidades residenciais e um edifício comercial com cinco pavimentos e 45 unidades comerciais. **Ocorrência no dia 06 de julho de 2015, das 14:00h às 17:00h, no Salão de Festas do Le Ville, sito a Rua Regina Célia Palmeira, nº 2-100, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://issuu.com/bildbauru/docs/bild-eiv.chacara.alvorada>, do dia 22 de junho ao dia 03 de julho de 2015.

**EDITAL**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 12516**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 14:54 Hs., à AV. CDOR. JOSE DA SILVA MARTHA (5/0545/001), QT. 25, VL SANTISTA, verificando que, o Senhor DANIEL FERREIRA ADDAD, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 755/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12408**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 10:29 Hs., à RUA XAVANTES (3/0397/023), QT. 1, VL ANTARTICA, verificando que, a Senhora VANIA ALADIA BRESSAN, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 331/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12341**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:33 Hs., à RUA GUSTAVO MACIEL (2/0200/017), 19-72, JD NASRALLA, verificando que, a Senhora MARCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1938/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

**AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 465**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze às 14:43 hs., à RUA RODOLFINA DIAS DOMINGUES, QD. 11, JD FERRAZ, verificando que, a empresa ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 12.133 (recebida em 27/01/15), de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da ampliação realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, II da Lei 2371/82 lavramos o presente Auto de Infração – Embargo da referida obra. (Recusou-se a receber)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 267/15, o Senhor RICHARD BAPTISTELLA CIDRINHO, RUA SILVEIRA MARTINS, 8-60, VL SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SILVEIRA MARTINS, QT. 8, VL SOUTO, cadastrado na P.M.B. 5/0162/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1973/14, a Senhora HELENICE DOS SANTOS CORREA, RUA DOS ESTUDANTES, 1-70, PQ. RES. JD. ARARUNA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA WALTER HUGO BARRETO CORREIA, JD HELENA, cadastrado na P.M.B. 4/2350/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1972/14, o Senhor CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS, RUA DR. APARECIDO DA SILVA BAPTISTA, 3-33, PQ. JARAGUA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA WALTER HUGO BARRETO CORREIA, JD HELENA, cadastrado na P.M.B. 4/2350/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1967/14, o Senhor CARLOS AUGUSTO DAVID, RUA SIQUEIRA CAMPOS, 4-60, CASA 3, VL SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei



Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA WALTER HUGO BARRETO CORREIA, JD HELENA, cadastrado na P.M.B. 4/2350/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1969/14, a empresa NOVA PRATA URBANISMO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, RUA RIO BRANCO, 11-10, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA WALTER HUGO BARRETO CORREIA, JD HELENA, cadastrado na P.M.B. 4/2350/009, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 705/15, a Senhora GISEANE VICTORIA SILVA, RUA ALVARO LAMONICA, 1-23, VL ZILLO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, VL ALTO PARAISO, cadastrado na P.M.B. 5/0887/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 651/15, a Senhora MARCIA REGINA TURINI, RUA MONS. RAMIRES, 4-56, JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MANOEL RODRIGUES MADURO, 4-56, cadastrado na P.M.B. 4/1827/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 652/15, a Senhora MARCIA REGINA TURINI, RUA MONS. RAMIRES, 4-56, JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MANOEL RODRIGUES MADURO, 4-55, cadastrado na P.M.B. 4/1827/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 605/15, o Senhor FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC, RUA MEM DE SA, 7-37, VL SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA ANTONIO REQUENA NEVADO, PQ. SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0866/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de

acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 604/15, o Senhor FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC, RUA MEM DE SA, 7-37, VL SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA ANTONIO REQUENA NEVADO, PQ. SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0866/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 603/15, o Senhor FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC, RUA MEM DE SA, 7-37, VL SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA ANTONIO REQUENA NEVADO, PQ. SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0866/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 111/15, o Senhor PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SEVERO, RUA MOACYR TEIXEIRA, 9-45, VL S. JOÃO DO IPIRANGA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MOACYR TEIXEIRA, 9-39, VL S. JOÃO DO IPIRANGA, cadastrado na P.M.B. 5/0344/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 872/15, o Senhor ULYSSES ALDO FORNETTI, RUA PIO BIGELLA CURIEL, 1-62, PQ. RES. SAMAMBAIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES LINDEMBERG, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0505/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1680/14, a Senhora GISLENE APARECIDA FRANCISCO DONEGA, AV. ENG. PAULO FRONTIN, 7-41, PQ. STA. EDWIRGES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público e da mureta de contenção, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO, QT. 2, JD NOVA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/0663/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 500/15, o Senhor ODAIR EDUARDO VENTURA, RUA MARIO COLONHESI, 2-56, N. HAB. VANUIRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei

Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, JD YVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3047/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 809/15, o Senhor ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, RUA ANGELO MORAES, 4-65, VL GIUNTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANGELO MORAES, 4-65, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0135/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 923/15, o Senhor ANTONIO RUIZ FILHO, RUA BUENO BRANDAO, 158, AP. 11, VL NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na ALAMEDA SOCRATES, PQ. ROOSEVELT, cadastrado na P.M.B. 4/3241/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 634/15, o Senhor LEONILDO PINTO MORETTI, RUA SERGIO MALHEIROS, 11-42, JD OLIMPICO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido – 2%), referente ao imóvel situado na RUA SERGIO MALHEIROS, 8-46, JD OLIMPICO, cadastrado na P.M.B. 3/0967/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3006/14, o Senhor JOSE OZORIO ALVES, RUA CUBA, 11-59, VL INDEPENDENCIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA PATAGONIA, QT. 7, JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0511/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 919/15, (o) Senhor(a) HIROJI HIRATSUKA, RUA D. ARMANDO LOMBARDI, 403, VL PROGREDIOR, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado pela face da RUA DOMICIANO SILVA, QT. 7, VL MESQUITA, cadastrado na P.M.B. 2/0118/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto,

informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 339/15, o Senhor ARLINDO MACHADO, RUA HIGA ANCHO, 2-79, CONJ. HAB. PASTOR ARLINDO LOPES VIANA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido – 2%), referente ao imóvel situado na RUA HIGA ANCHO, 2-79, CONJ. HAB. PASTOR ARLINDO LOPES VIANA, cadastrado na P.M.B. 3/1660/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 578/14, a empresa ALM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, RUA VITAL BRASIL, 2-62, VL MARTHA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA VITAL BRASIL, 2-60, VL MARTHA, cadastrado na P.M.B. 5/0290/003, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 588/15, a Senhora VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA, RUA OLMES BERRIEL, 4-13, VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO ESPIRITO SANTO, VL PARAISO, cadastrado na P.M.B. 5/0144/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 789/15, o Senhor JOSE RUBENS RODRIGUES, RUA VITAL BRASIL, 3-38, VL MARTHA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, 4-48, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0135/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 870/15, a Senhora CECI RODRIGUES MOREIRA, RUA LUIS BLERIOT, 7-36, JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS BLERIOT, QT. 7, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0505/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 790/15, a Senhora MARIA REGINA RODRIGUES MACHADO, RUA JOSE BASTOS, 2-64, VL FALCÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II -



Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, QT. 4, JD BRASÍLIA, cadastrado na P.M.B. 5/0135/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 819/15, o Senhor ARY EMPKE, RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 5-74, VL STA IZABEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 5-74, VL STA IZABEL, cadastrado na P.M.B. 2/0068/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 821/15, o Senhor AMARILIO DE FREITAS, RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 5-40, VL STA IZABEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (rampa de acesso à entrada), referente ao imóvel situado na RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 5-40, VL STA IZABEL, cadastrado na P.M.B. 2/0068/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 980/15, o Senhor SILVIO GARCIA MEIRA, RUA ANTONIO ALVES, 23-75, VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES, 23-75, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0215/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 599/15, a Senhora VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA, RUA OLMES BERRIEL, 4-13, VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO ESPIRITO SANTO, VL PARAISO, cadastrado na P.M.B. 5/0144/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 922/15, o Senhor PETER MURANYI JUNIOR, RUA ANTONINA, 17, SUMARÉ, SÃO PAULO – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos

ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. NAÇÕES UNIDAS, VL CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. 2/0414/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 921/15, o Senhor PETER MURANYI JUNIOR, RUA ANTONINA, 17, SUMARÉ, SÃO PAULO – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. NAÇÕES UNIDAS, VL CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. 2/0414/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1279/14, o Senhor BENEDICTO PINTO, RUA PAULO HUNGARO, 7-76, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA PAULO HUNGARO, 7-76, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3092/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1280/14, o Senhor BENEDICTO PINTO, RUA PAULO HUNGARO, 7-76, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PAULO HUNGARO, 7-76, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3092/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 129/15, o Senhor AMILTON MAGRI, RUA ANVAR DABUS, 3-15, VL MARIANA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MONS. RAMIRES, VL ZILLO, cadastrado na P.M.B. 2/0640/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 943/15, o Senhor GERSON GIACOMINI, RUA JOSE DO PATROCINIO, 878, CENTRO, LENÇÓIS PAULISTA – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALFREDO FONTÃO, QT. 9, JD PAULISTA, cadastrado na P.M.B. 2/0283/005, onde consta Vossa Senhoria

como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 928/15, a empresa CONSIG CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AV. DEP. ULISSÉS GUIMARÃES, 799, CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. RODRIGUES ALVES, 22-49/59/77, VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0332/001, onde esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 965/15, o Senhor HILDEBRANDO MARQUES PEREIRA, RUA DONA ALEXANDRINA, 1550, AP. 801, VL LAURA, SÃO CARLOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HEITOR MAIA, QT. 4, VL STA LUZIA, cadastrado na P.M.B. 4/0051/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 711/15, o Senhor ERCILIO CAZARINI, AV. PINHEIRO MACHADO, 19-70, FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PROF. AURO CUSTODIO ALVES, VL MARAJOARA, cadastrado na P.M.B. 4/0664/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 788/15, o Senhor JOAQUIM PEREIRA DE ARAUJO, RUA FORTUNATO RESTA, 4-76, VL GIUNTA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, 4-76, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0135/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 800/15, o Senhor MANUEL FERNANDO JORGE, RUA FORTUNATO RESTA, 4-144, VL GIUNTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido – 2%), referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, 4-144, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0135/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 810/15, o Senhor ALGEMIRO ADAO, RUA FORTUNATO RESTA, 4-147, VL GIUNTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, 4-147, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0133/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei

2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 861/15, o Senhor GILDASIO BATISTA DA SILVA, RUA AGENOR MEIRA, 13-76, CENTRO, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remover cimento junto à guia), referente ao imóvel situado na RUA AGENOR MEIRA, 13-76, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0097/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recusou-se a receber).

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

CONCURSO PÚBLICO  
SMS

PRÓXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO FARMÁCIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 01/15
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 02/15

Maiores informações e inscrição através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na **ÁREA DE CONCURSOS**

## 7ª Conferência Municipal de Saúde - Bauru – SP SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO RESOLUÇÃO

Considerando:

- o Artigo 20 do Capítulo VIII do Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde, que trata do período de duração da Plenária Final;
- o Regimento da 15ª Conferência Nacional e 7ª Conferência Estadual de Saúde que define o prazo até 15 de Julho do presente ano, para a realização da Etapa Municipal;
- a deliberação pela maioria simples dos delegados presentes na 7ª Conferência Municipal de Saúde realizada nos dias 19 e 20 Junho de 2015;
- o Regimento da 7ª Conferência Estadual de Saúde que marcou a etapa regional para os dias 14 e 15 de julho de 2015.

Resolve:

- prorrogar para **os dias 30 de Junho e 01 de Julho de 2015**, a partir das 18:00h estendendo-se até 22:00h, no Salão Nobre da Faculdade de Odontologia de Bauru/FOB, na Alameda Octávio Pinheiro Brisola 9-75, a continuidade dos trabalhos, bem como a eleição dos delegados para a Etapa Regional.
- que terão direito a voz e votos delegados que realizaram o credenciamento nos dias 19 e 20 de Junho de 2015, podendo os demais participar na qualidade de convidados.
- estabelecer a programação dos trabalhos:

#### Programação

#### Dia 30/06/2015

- 18:00h – Recepção – Registro da presença dos delegados
- 18:15h – Início dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)
- 20:00h – Coffee Break
- 20:20h – Continuação dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)
- 22:00h – Encerramento

#### Dia 01/07/2015

- 18:00h – Recepção – Registro da presença dos delegados
- 18:15h – Início dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)
- 20:00h – Coffee Break
- 20:20h – Continuação dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)
- 22:00h – Encerramento do dia até a conclusão da leitura e votação do Bloco de número 08, Moções, Eleição dos Delegados para a Etapa Regional.

Obs.: Solicitamos que os delegados não esqueçam de levar o material, bem como crachá de votação.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DIVISAO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

#### SECÃO DE ACÕES DE MEIO AMBIENTE

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
25586/15	PEDRO ROBERTO GONÇALVES
36128/15	RAIMUNDO DE SOUZA
28738/15	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA



**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35852/15	ALEBRTO ABALO	90	35490/E-1
35572/15	GENTARO SUIZ	15	34007/E-1

**SECÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
23288/15	JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
29093/15	ELICE DOMINGOS SOARES
29174/15	CREDICE INES PACHELLI
17379/15	DENISE DOS SANTOS BARBEIRO
20029/15	ARLETE COSTA VIEIRA
29349/15	NAIR MARIA CAMPOS
57671/14	OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO
29319/15	EMILIA CORREA
29226/15	ROBERTO LOUREIRO MARINGONI
29535/15	JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
17261/15	ROSEMEIRE BONILHA
23248/15	ALVARO POZZETTI DE OLIVEIRA
65827/14	JOSE LUIZ CARDOSO RAMOS

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37454/15	DIRETORIA DE ENSINO DA REGIAO DE BAURU	23319/E-1
37555/15	ALDO CARDOSO DA SILVA	34341/E-1
37721/15	CRISTIANO DE SOUZA ALMEIDA	37514/C-1
37552/15	SILVANA AGUA NOVA SERAFIM	32810/E-1
37550/15	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	23421/E-1
37541/15	DIRETORIA DE ENSINO DA REGIAO DE BAURU	23316/E-1
37534/15	CRISTINA DE CARMEN CARDOSO DA SILVA	23318/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37450/15	MARLENE FELIX JUSTINO	33670/E-1
3968/15	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	38545/C-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33430/14	ELIO ERNANI DELA COLETA	24391/E-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33430/14	ELIO ERNANI DELA COLETA	17449/E-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33430/14	ELIO ERNANI DELA COLETA	5039/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31007/15	FERNANDO OCTAVIANI	16495/E-1
23182/15	NAIR DA SILVA FERRARI	16393/E-1
23058/15	VANESSA FRANCISCO	15370/E-1
23176/15	BENEDITO JUNIVAL RODRIGUES	16427/E-1
23382/15	DANIEL TREVIZAN DE ARAUJO	16409/E-1
29348/15	EDNA LINHARES	16465/E-1
29317/15	AGNALDO JOSE GARCIA NOGUEIRA	16449/E-1
29327/15	BRUNA AMORIM DE SOUZA	16467/E-1
23254/15	YARA MARIA MAMEDE	15362/E-1
3299/15	CARLOS BORGES DE CAMPOS	20054/E-1
21160/15	EDSON PEREIRA	16448/E-1

**INDEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA :**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23288/15	JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	15331/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23154/15	KAREN KRISTINA RIBEIRO	16414/E-1
32606/15	ROSARIA PONCETTA DE FREITAS	16441/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53711/14	JOSE CARLOS ALVES NETO	5300/E-1

**RECURSO DE PROTOCOLO Nº 656/15 DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO EM VIRTUDE DE TER SIDO JULGADO RECURSO ANTERIOR:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20158/15	JOAO ROBERTO DE ANGELO	34413/E-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO EM VIRTUDE DE TER SIDO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29336/15	DENISE BASSOLI DA SILVA	23490/E-1

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
SERGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO	RUA ALBINO RIBEIRO QD.02 IMPAR	04	3178	006
MARLI LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	RUA ARMANDO CAFFEO	04	3116	004
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA D'ANNUNCIO CAMMAROSANO QD.21- PAR - PARQUE VIADUTO	05	3028	001
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SIDNEY DE FREITAS- QD.01 PAR- PARQUE VIADUTO	05	3028	023

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	006
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	007
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	008
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	009
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	010
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	011
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	012
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	013
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.02 IMPAR- POUSSADA II	4	3534	014
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	006
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	007
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	008
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	009
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	012
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	013
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3546	014

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSSADA II	4	3545	002

CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI, QD.02 PAR- POUSADA II	4	3535	019
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PRIMO CREPALDI, QD.02 PAR	4	3535	015
HENRIQUE FRANCO REDONDO	RUA DORVALINO MELGES QD.09- IMPAR	4	2287	011
CLAUDINO OKIDA	RUA PADRE NOBREGA QD.18- PAR	4	0351	023
VICENTINA DE PAULA LOPES	AV.DARCY CESAR IMPROTA, QD.09 PAR	4	0876	021
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	006
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	007
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	008
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	009
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR	4	3545	010
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	011
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	012
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	013
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 IMPAR- POUSADA II	4	3545	014
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	015
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	016
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	020
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	021
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	022
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	023
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	024
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	025
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	026
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	027
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIO OZORIO, QD.03 PAR-POUSADA II	4	3546	028

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos com construções inacabadas ou abandonadas, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
KAMILA DE PAULA AGULHARI HORNI	AV. DAS BANDEIRAS N.º 5-31	5	0822	005
WAGNER LUIZ PINTO	RUA DR.VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO N.º 1-107-MARY DOTA	4	2045	34

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PUBLICAÇÃO DE: 25/06/2015 a 29/06/2015

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
15011/15	MARIA DE JESUS DE SOUZA
36805/15	SERVIMED COMERCIAL LTDA
36806/15	SERVIMED COMERCIAL LTDA

34148/15	MONDELEZ BRASIL LTDA
36042/15	FABIO LUIZ CAMARGO VILELA BERBERT
4244/11	TEREZINHA MARIA DO CARMO COSTA KONDO – ME
61101/14	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
30664/14	G.M.G. PAULA – ME
68651/14	VALDEIR ANTONIO MARCUZZO & CIA LTDA – EPP
62942/14	N. DOS SANTOS RAIMUNDO – ME
35943/15	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU EIRELI EPP
37067/15	JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA ME
51705/14	LUCIANA PINHEIRO ORLANDI
56135/13	LAILA KIMIE YAMASHITA
11192/15	MARIA DOLORES MOLINA SANCHES
4688/15	EDINÉIA APARECIDA GIAMPIETRO
11299/15	LUCINERI MARIA BICARATO TURRA
38151/14	MARILZA DELPINO ZANARDO
52494/14	MARIA CECILIA GANDOLFI FIGUEIREDO

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
37144/15	OLIVER BARES E MERCEARIA LTDA – ME	37121/C-1
37147/15	OLIVER BARES E MERCEARIA LTDA – ME	37120/C-1
37576/15	WILLIAN LUIZ CANDIDO ZANATA FERRI – ME	21790/E-1
37582/15	WILLIAN LUIZ CANDIDO ZANATA FERRI – ME	037654/C-1
37831/15	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ME	032118/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
34837/15	TOPÁZIO RESTAURANTE E SUSHI LTDA – EPP	60	032304/E-1
34840/15	TOPÁZIO RESTAURANTE E SUSHI LTDA – EPP	60	032303/E-1
35262/15	FABIANA RIBEIRO CEZARIO	60	21789/E-1
35550/15	FABIO RODRIGUES – ME	30	30463/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
26971/15	FABIANA APARECIDA GONÇALVES	60	0499/E-1/C-1
36063/15	V. APARECIDA DA SILVA MUNIZ – ME	45	028609/E-1
34581/15	PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	90	037608/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
36600/15	CAROLINA LEONOR BOIN TERAOKA	18598/E-1
35190/15	AMNS ESTACIONAMENTO LTDA	036693/C-1

**TORNA-SE SEM EFEITO O TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
36600/15	CAROLINA LEONOR BOIN TERAOKA	0851/C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
28513/15	RODRIGO FERREIRA MARTINES	13412/E-1
68651/14	VALDEIR ANTONIO MARCUZZO & CIA LTDA – EPP	13434/E-1
62942/14	N. DOS SANTOS RAIMUNDO – ME	13433/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
28513/15	RODRIGO FERREIRA MARTINES	13412/E-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 520 DATADO 09/04/15 INDEFERIDO, POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 19/03/15 PAG. 09 O INDEFERIMENTO DO MESMO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
60986/14	M. V. NAKAYAMA – ME	17307/E-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	16345/09
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	RUA RIO BRANCO,24-45 – JD. ESTORIL IV – BAURU-SP
REQUERENTE	NATALIA FLAVIO LOURENCE
CPF	370.752.148-61
CRF/SP	72.000

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	43556/12
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. ALBERTO SEGALLA, 1-198 – JD. INF. DOM HENRIQUE – BAURU/SP
REQUERENTE	VANESSA FERNANDES ARCAS DE SA
CPF	399.207.178-27
CRF/SP	64.998

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	15749/11
INTERESSADO	FABIANO PERES MIGUEL
REQUERENTE	FABIANO PERES MIGUEL
CPF	965.114.946-91
CRM/SP	103.354

PROCESSO	37707/09
INTERESSADO	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
REQUERENTE	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
CPF	054.121.908-12
CRM/SP	57.944-0



PROCESSO	8300/03
INTERESSADO	ABRAHAM ROTHBERG
REQUERENTE	ABRAHAM ROTHBERG
CPF	012.496.498-20
CRM/SP	5.902

PROCESSO	12355/09
INTERESSADO	EIDI IWAHASHI
REQUERENTE	EIDI IWAHASHI
CPF	982.465.778-91
CRM/SP	29.838

PROCESSO	25503/08
INTERESSADO	CRISTIANO LUIZ VACCHI BROSCO VAZ
REQUERENTE	CRISTIANO LUIZ VACCHI BROSCO VAZ
CPF	269.603.108-81
CRM/SP	107.987-D

PROCESSO	21727/04
INTERESSADO	ADRIANO YACUBIAN FERNANDES
REQUERENTE	ADRIANO YACUBIAN FERNANDES
CPF	177.870.158-29
CRM/SP	72.480

PROCESSO	15850/04
INTERESSADO	CARLOS COTAIT RAZUK
REQUERENTE	CARLOS COTAIT RAZUK
CPF	049.455.188-74
CRM/SP	57.500

PROCESSO	25251/06
INTERESSADO	DUARTE & FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
REQUERENTE	DARCI DUARTE LOPES JUNIOR
CPF	191.568.998-82
CRM/SP	99.674-D

PROCESSO	41645/04
INTERESSADO	JOAQUINA MARIA DE MELO CORREA
REQUERENTE	JOAQUINA MARIA DE MELO CORREA
CPF	033.352.988-02
CRM/SP	60.019

PROCESSO	12749/07
INTERESSADO	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
REQUERENTE	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
CPF	054.121.908-12
CRM/SP	57.944-0

PROCESSO	30368/06
INTERESSADO	RUI CARLOS SCANAVINI JUNIOR
REQUERENTE	RUI CARLOS SCANAVINI JUNIOR
CPF	154.632.518-27
CRM/SP	74.414

PROCESSO	28930/04
INTERESSADO	CLINICA DA VISÃO LTDA
REQUERENTE	PAULO RADAIC
CPF	075.433.148-27
CRM/SP	70.478

PROCESSO	40831/06
INTERESSADO	CLÍNICA CURVELLO DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
REQUERENTE	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO
CPF	437.122.668-04
CRM/SP	14.572

PROCESSO	15070/09
INTERESSADO	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
REQUERENTE	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
CPF	039.936.538-90
CRM/SP	48.890

PROCESSO	28147/07
INTERESSADO	LIGIA BATISTA
REQUERENTE	LIGIA BATISTA
CPF	269.031.208-58
CRM/SP	100.387-D

PROCESSO	19309/09
INTERESSADO	FABIANA FERNANDES
REQUERENTE	FABIANA FERNANDES
CPF	272.486.428-00
CRM/SP	42.001

PROCESSO	3061/04
INTERESSADO	JOSÉ OMAR ABDO
REQUERENTE	JOSÉ OMAR ABDO
CPF	015.738.968-53
CRM/SP	10.672

PROCESSO	29804/04
INTERESSADO	SILVIO GARCIA MEIRA
REQUERENTE	SILVIO GARCIA MEIRA
CPF	071.319.688-20
CRM/SP	12.629

PROCESSO	2932/02
INTERESSADO	RINCAN KATSUHILO NAGAO
REQUERENTE	RINCAN KATSUHILO NAGAO
CPF	057.410.218-32
CRM/SP	57.946-7

PROCESSO	40920/06
INTERESSADO	SONIA DOMETT FERREIRA
REQUERENTE	SONIA DOMETT FERREIRA
CPF	493.017.647-68
CRM/SP	41.794

PROCESSO	9350/04
INTERESSADO	TANIA MOUTINHO DE ALMEIDA NUNES VIVIANI
REQUERENTE	TANIA MOUTINHO DE ALMEIDA NUNES VIVIANI
CPF	085.851.988-77
CRM/SP	58.125

PROCESSO	50756/07
INTERESSADO	DOMINGOS LAMONICA NETO
REQUERENTE	DOMINGOS LAMONICA NETO
CPF	830.169.028-34
CRM/SP	23.660

PROCESSO	20371/02
INTERESSADO	PREVENT CENTER LTDA - ME
REQUERENTE	TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
CPF	068.098.188-80
CRM/SP	49.555

PROCESSO	11294/07
INTERESSADO	CLINICA MÉDICA DR. PEDRO BITTENCOURT PORTO S/C LTDA
REQUERENTE	PEDRO BITTENCOURT PORTO
CPF	007.461.188-72
CRM/SP	1.785

PROCESSO	39622/06
INTERESSADO	CLINICA DERMA – CARDIO LTDA
REQUERENTE	SIMONE FLEURY CORREA DE MORAES
CPF	102.094.668-71
CRM/SP	77.834

PROCESSO	45432/12
INTERESSADO	SANCHES & SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
REQUERENTE	MARCO AURELYO SANCHES
CPF	219.548.138-21
CRM/SP	138.597

PROCESSO	41650/04
INTERESSADO	JOSÉ BARTHOLOMEU MONI VENERE
REQUERENTE	JOSÉ BARTHOLOMEU MONI VENERE
CPF	044.485.887-34
CRM/SP	16.724

PROCESSO	29107/08
INTERESSADO	INSTITUTO MÉDICO DE ATENDIMENTO E ENSINO EM ULTRASSONOGRAFIA LTDA
REQUERENTE	JULIA MARIA BELINI
CPF	094.685.428-90
CRM/SP	61.508

PROCESSO	37717/09
INTERESSADO	PELLEGRINO & EBERLE LTDA
REQUERENTE	LUIZ ANTONIO PELLEGRINO
CPF	200.953.179-53
CRM/SP	110.432

PROCESSO	4545/07
INTERESSADO	GUALTER LUIZ FONTAN DOS SANTOS
REQUERENTE	GUALTER LUIZ FONTAN DOS SANTOS
CPF	242.763.168-04
CRM/SP	16.323

PROCESSO	53781/07
INTERESSADO	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
REQUERENTE	LILSON LONG DE OLIVEIRA
CPF	253.189.438-10
CRM/SP	102.124

PROCESSO	10768/09
INTERESSADO	HUMBERTO SHINZATO
REQUERENTE	HUMBERTO SHINZATO
CPF	192.889.618-95
CRM/SP	98.705-D

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	16345/09
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	RUA RIO BRANCO,24-45 – JD. ESTORIL IV – BAURU-SP
REQUERENTE	JANAINA RODRIGUES BORGES DE CAMPOS
CPF	358.722.828-00
CRM/SP	69.552

<b>PROCESSO</b>	16345/09
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
<b>ENDEREÇO</b>	RUA RIO BRANCO,24-45 – JD. ESTORIL IV – BAURU-SP
<b>REQUERENTE</b>	NATALIA FLAVIO LOURENCE
<b>CPF</b>	370.752.148-61
<b>CRF/SP</b>	72.000

<b>PROCESSO</b>	14529/99
<b>INTERESSADO</b>	FARMACENTRO BAURU LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	R. GUSTAVO MACIEL, 21-63 – VL. SAMARITANA – BAURU/SP
<b>REQUERENTE</b>	WESLEY RODRIGUES DA SILVA
<b>CPF</b>	351.909.038-42
<b>CRF/SP</b>	53.229

<b>PROCESSO</b>	20371/02
<b>INTERESSADO</b>	PREVENT CENTER LTDA - ME
<b>REQUERENTE</b>	PAULO CÉSAR FRANCISCHONE
<b>CPF</b>	038.820.968-29
<b>CRM/SP</b>	40.885

<b>PROCESSO</b>	37717/09
<b>INTERESSADO</b>	PELLEGRINO & EBERLE LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ADRIANO CAMILLO EBERLE
<b>CPF</b>	290.384.368-66
<b>CRM/SP</b>	100.341

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

<b>PROCESSO</b>	21574/11
<b>INTERESSADO</b>	LUCIA DA SILVA MIRANDA ALARCON - ME
<b>ATIVIDADE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA GAUDÊNCIO PIOLA, 10-126 - VL. SÃO PAULO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA GAUDÊNCIO PIOLA, 9-77 - VL. SÃO PAULO – BAURU/SP

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DE N°. CEVS:**

<b>PROCESSO</b>	15749/11
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	FABIANO PERES MIGUEL
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CPF</b>	965.114.946-91
<b>CEVS</b>	350600301-863-000982-1-3

<b>PROCESSO</b>	37707/09
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
<b>CPF</b>	054.121.908-12
<b>CEVS</b>	350600301-863-000893-1-1

<b>PROCESSO</b>	8300/03
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ABRAHAM ROTHBERG
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CPF</b>	012.496.498-20
<b>CEVS</b>	350600301-863-000849-1-3

<b>PROCESSO</b>	12355/09
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	EIDI IWASHASHI
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.
<b>CPF</b>	982.465.778-91
<b>CEVS</b>	350600301-863-001107-1-0

<b>PROCESSO</b>	25503/08
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CRISTIANO LUIZ VACCHI BROSCO VAZ
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CPF</b>	269.603.108-81
<b>CEVS</b>	350600301-863-000900-1-8

<b>PROCESSO</b>	21727/04
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ADRIANO YACUBIAN FERNANDES
<b>ATIVIDADE</b>	CLÍNICA MÉDICA
<b>CPF</b>	177.870.158-29
<b>CEVS</b>	350600301-851-000104-1-3

<b>PROCESSO</b>	15850/04
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CARLOS COTAIT RAZUK
<b>ATIVIDADE</b>	CLÍNICA MÉDICA
<b>CPF</b>	049.455.188-74
<b>CEVS</b>	350600301-851-000124-1-6

<b>PROCESSO</b>	25251/06
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	DUARTE & FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CNPJ</b>	07.602.939/0001-75
<b>CEVS</b>	350600301-863-000430-1-0

<b>PROCESSO</b>	41645/04
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	JOAQUINA MARIA DE MELO CORREA
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
<b>CPF</b>	033.352.988-02
<b>CEVS</b>	350600301-863-000948-1-1

<b>PROCESSO</b>	12749/07
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
<b>CPF</b>	054.121.908-12
<b>CEVS</b>	350600301-863-000267-1-9

<b>PROCESSO</b>	30368/06
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	RUI CARLOS SCANAVINI JUNIOR
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
<b>CPF</b>	154.632.518-27
<b>CEVS</b>	350600301-863-001046-1-2

<b>PROCESSO</b>	28930/04
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CLINICA DA VISÃO LTDA
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CNPJ</b>	06.202.165/0001-22
<b>CEVS</b>	350600301-863-000034-1-7

<b>PROCESSO</b>	40831/06
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CLÍNICA CURVELLO DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CNPJ</b>	51.523.918/0001-56
<b>CEVS</b>	350600301-863-000808-1-0

<b>PROCESSO</b>	15070/09
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CPF</b>	039.936.538-90
<b>CEVS</b>	350600301-863-000961-1-3

<b>PROCESSO</b>	28147/07
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	LIGIA BATISTA
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CPF</b>	269.031.208/58
<b>CEVS</b>	350600301-863-000936-1-0

<b>PROCESSO</b>	19309/09
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	FABIANA FERNANDES
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
<b>CPF</b>	272.486.428/00
<b>CEVS</b>	350600301-863-000763-1-7

<b>PROCESSO</b>	3061/04
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	JOSÉ OMAR ABDO
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CPF</b>	015.738.968-53
<b>CEVS</b>	350600301-863-000548-1-0

<b>PROCESSO</b>	29804/04
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SILVIO GARCIA MEIRA
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>CPF</b>	071.319.688-20
<b>CEVS</b>	350600301-863-000687-1-3

<b>PROCESSO</b>	2932/02
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	RINCAN KATSUHILO NAGAO
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.
<b>CPF</b>	057.410.218.32
<b>CEVS</b>	350600301-863-000927-1-1



PROCESSO	40920/06
RAZÃO SOCIAL	SONIA DOMETT FERREIRA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.
CPF	493.017.647-68
CEVS	350600301-863-001333-1-0

PROCESSO	9350/04
RAZÃO SOCIAL	TANIA MOUTINHO DE ALMEIDA NUNES VIVIANI
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CPF	085.851.988-77
CEVS	350600301-863-000696-1-2

PROCESSO	50756/07
RAZÃO SOCIAL	DOMINGOS LAMONICA NETO
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CPF	830.169.028-34
CEVS	350600301-863-000414-1-6

PROCESSO	20371/02
RAZÃO SOCIAL	PREVENT CENTER LTDA - ME
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CNPJ	59.996.710/0001-66
CEVS	350600301-863-000337-1-5

PROCESSO	11294/07
RAZÃO SOCIAL	CLINICA MÉDICA DR. PEDRO BITTENCOURT PORTO S/C LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CNPJ	03.844.992/0001-21
CEVS	350600301-863-001477-1-0

PROCESSO	39622/06
RAZÃO SOCIAL	CLINICA DERMA – CARDIO LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CNPJ	07.406.454/0001-06
CEVS	350600301-863-000333-1-6

PROCESSO	45432/12
RAZÃO SOCIAL	SANCHES & SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.
CPF	219.548.138-21
CEVS	350600301-863-001762-1-4

PROCESSO	41650/04
RAZÃO SOCIAL	JOSÉ BARTHOLOMEU MONI VENERE
ATIVIDADE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
CPF	044.485.887-34
CEVS	350600301-864-000023-1-3

PROCESSO	29107/08
RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO MÉDICO DE ATENDIMENTO E ENSINO EM ULTRASSONOGRAFIA LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CNPJ	59.992.602/0001-15
CEVS	350600301-863-000681-1-0

PROCESSO	37717/09
RAZÃO SOCIAL	PELLEGRINO & EBERLE LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.
CNPJ	10.256.129/0001-19
CEVS	350600301-863-001269-1-8

PROCESSO	4545/07
RAZÃO SOCIAL	GUALTER LUIZ FONTAN DOS SANTOS
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CPF	242.763.168-04
CEVS	350600301-863-000031-1-5

PROCESSO	53781/07
RAZÃO SOCIAL	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CNPJ	10.657.606/0001-58
CEVS	350600301-863-001190-1-6

PROCESSO	10768/09
RAZÃO SOCIAL	HUMBERTO SHINZATO
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CPF	192.889.618-95
CEVS	350600301-863-001064-1-0

PROCESSO	43687/09
RAZÃO SOCIAL	PIACITELLI & CAETANO – CENTRO ESPECIALIZADO EM EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA LTDA
ATIVIDADE	CLINICA DE ESTÉTICA E SIMILARES
CNPJ	10.650.388/0001-20
CEVS	350600301-960-000490-1-8

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 212/15 - Processo n.º 18.800/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 093/15 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 25.000 KG. DE CARNE BOVINA COZIDA. **Data do Recebimento das propostas:** até 15/07/2015 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 15/07/2015 às 09h. **Início da Disputa de Preços:** 15/07/2015 às 10h30min. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID: 590636**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/06/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

**ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 25/06/15.**

**ONDE SE LÊ:** Edital n.º 170/15 – Processo n.º 51.818/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 123/15, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRAS EM 02 (DUAS) JANELAS – Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento. **Data do Recebimento das propostas:** 13/07/15 até as 9h. **Abertura da Sessão:** 13/07/15 as 9h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13/07/15 às 10h.

**LEIA-SE:** Edital n.º 270/15 – Processo n.º 51.818/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 123/15, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRAS EM 02 (DUAS) JANELAS – Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento. **Data do Recebimento das propostas:** 13/07/15 até as 9h. **Abertura da Sessão:** 13/07/15 as 9h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13/07/15 às 10h Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

### CONVOCAÇÃO

**Edital n.º 155/15 - Processo 57.130/14 - Concorrência Pública n.º 009/15**

A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA**, conforme relação abaixo, para realização do sorteio visando escolher os membros da Subcomissão Técnica, de acordo com o art. 10, §3º e §4º, da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, que efetuarão o julgamento da proposta técnica da licitação para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E IMPRENSA ESCRITA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, FOLDERS, BANNERS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2015 E 2016.**

- 1) Ademir Elias – Jornalista;
- 2) Audren Ruth Victorio – Jornalista;
- 3) David José Françoso - Jornalista
- 4) Susana Nogueira Libório Godoy - Comunicação Social/Relações Públicas e Agente Cultural;
- 5) Vanessa de Aguiar – Jornalista
- 6) Soledade Lirian de Pádua Coelho - Jornalista.

**O SORTEIO SERÁ REALIZADO NO DIA 13(TREZE) DE JULHO DE 2015 ÀS 15h, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, NA PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59, 2º ANDAR, SALA 02, VILA NOEMY.** Não havendo a presença dos convocados, a Comissão Permanente de Licitação fará o sorteio na presença de duas testemunhas na data e hora marcada. Para fins do cumprimento do disposto da Lei 12.232/10 em seu art. 10, § 5º, qualquer interessado poderá impugnar as pessoas integrantes da relação **até 48(quarenta e oito) horas** antes da sessão publicada destinada ao sorteio.

Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 149/2015 - Processo n.º 43.876/2014 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 008/2015 - **Objeto:** EXPLORAÇÃO DE UM PONTO PARA CANTINA, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, LOCALIZADO NA AV.

**DR. NUNO DE ASSIS, 14-60 BAURU/SP, COM ÁREA TOTAL DE 11,74 M², COMPREENDENDO BALCÃO, CANTINA E DEPÓSITO - Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados pelo Prefeito Municipal em 23/06/15** ao licitante **SEBASTIÃO ROSA DA SILVA JÚNIOR**, com o valor mensal de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) acrescido do percentual de 20% correspondente ao uso de água/esgoto e luz do prédio.  
Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 051/2005 - Processo n.º 55.919/2010 - Modalidade:** Tomada de Preços n.º 003/2015 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA DAS FLORES NA AV. NAÇÕES UNIDAS E MICRODRENAGEM - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras/Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados pelo Prefeito Municipal em 23/06/15** a empresa: **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 290.492,54 (duzentos e noventa mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).  
Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 238/15 – Processo n.º 8.306/15 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 076/15 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME ou EPP e DIFERENCIADA NO MODO LOTES COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP**, do tipo Menor Preço Por Lote - **Objeto:** CONFEÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS SENDO: TALÕES E BLOCOS DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL E DE PRONTUÁRIO, NOTIFICAÇÃO, PEDIDO DE MATERIAIS E LAUDO DE VISTORIA, ENVELOPE TIPO OFÍCIO, FICHAS MUSEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO, PASTAS EM CARTOLINA E PLASTIFICADA EM KRAFT – **Interessada:** Gabinete do Prefeito; Administração; Educação; Saúde; Obras; Finanças; Jurídicos; Planejamento; Bem Estar Social; Meio Ambiente; Esportes e Lazer; Cultura; Administrações Regionais; Agricultura e Abastecimento; Desenvolvimento Econômico e Fundação De Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 9h do dia 06 de julho de 2015 foi SUSPENSA, devido a questionamento e alteração da especificação.  
Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

#### ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/06/2015.

**ONDE SE LÊ: AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 12.476/2013 – Modalidade:** Dispensa de licitação prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças -...

**LEIA-SE: AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 12.476/2013 – Modalidade:** Dispensa de licitação prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças -...

Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital n.º 279/2015 - Chamamento Público n.º 007/2015 - Processo n.º 31.169/2014 (apensado 48.990/2014) – Objeto:** CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS, COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BAURU-SP, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA DO MUNICÍPIO DE BAURU A FIM DE REALIZAR SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MICROCHIP EM CÃES E GATOS À POPULAÇÃO BAURUENSE. – **Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até às 9h (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de julho de 2015, o envelope a que se refere o item 5.1 deste Edital. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito Av. Alfredo Maia, n.º 1-10 – Vila Falcão, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de 30 (trinta) de junho de 2015 à 15 (quinze) de julho de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.  
Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 239/15 – Processo n.º 26.061/15 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 077/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, DE 01(UM) ELEVADOR, MARCA BASS ELEVADORES, COM CAPACIDADE PARA 08(OITO) PESSOAS OU 600 KG, QUANTIDADE DE PARADAS 04(QUATRO), INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 15/07/15 às 08h30min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 e 3235-1337 até o dia 14/07/15, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).  
Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 246/15 – Processo n.º 14.953/15 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 079/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02(DOIS) FILTROS COM VAZÃO DE 17 M³ POR HORA, ROTOMOLDADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, A PROVA DE CORROÇÃO, POSSUIR VÁLVULA MULTIFUNÇÕES, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E CARGA ESPECIAL DE AREIA DE 275 KG, PARA REDIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE FILTRAGEM DA PISCINA DA BASE DE BOMBEIROS DA VILA FALCÃO – **Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 15/07/15 às 14h30min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão

de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 e 3235-1337 até o dia 14/07/15, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 222/15 – Processo n.º 21.653/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 116(CENTO E DEZESSEIS) PARES DE BOTAS COTURNO MULTIUSO BOMBEIROS – **Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas:** 16/07/15 até às 08H15MIN. **Abertura da Sessão:** 16/07/15 às 08H15MIN. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 16/07/15 às 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download gratuito** no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.  
Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 225/15 – Processo n.º 15.540/15 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 073/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 20(VINTE) POSTES FIRENZE PT 244/2, MEDINDO 3,16 M DE ALTURA, COM 2 GLOBOS MODELO GOTA COM PINÁCULOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PINTADO NA COR PRETO, INCLUÍDO SOQUETES E FIAÇÃO – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 16/07/15 às 14h30min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 e 3235-1337 até o dia 15/07/15, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).  
Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 205/15 – Processo n.º 19.078/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 089/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PINTURA, SENDO: TINTAS, THINNER, SPRAY, CORANTES, ROLOS DE LÃ, ESTOPA, DISCOS DE LIXA E ROLOS DE FITA CREPE – **Interessada:** Secretaria de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 26/06/15 e **Homologado** em 29/06/15 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE N.º 01						
OBJETO: MATERIAIS DE PINTURA, SENDO: TINTAS, THINNER, SPRAY, CORANTES, ROLOS DE LÃ, ESTOPA, DISCOS DE LIXA E ROLOS DE FITA CREPE.						
FORNECEDOR: GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 27.780,20						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	23	Lata	Lata de tinta na cor Vermelho Ibérico VW Sintético (lata com 18 litros cada), automotiva.	Brasilux	353,59	8.132,57
02	23	Lata	Lata de tinta na cor Preto Semi-Brilho (lata com 18 litros cada), esmalte sintético.	Brasilux	294,80	6.780,40
03	12	Galão	Galão de tinta na cor Branco Puro Sintético (galão com 3,6 litros cada).	Brasilux	64,57	774,84
04	14	Galão	Galão de Primer Universal (galão com 3,6 litros).	Brasilux	64,68	905,52
05	1	Tambor	Tambor de Thinner (tambor com 200 litros).	Thinsol	1.312,59	1.312,59
06	60	Rolo	Rolo de fita crepe automotiva (rolo 18X50 metros)	Adere	3,48	208,80
07	48	Lata	Lata de Ultra Light Adesivo Plástico (lata com 495g cada).	Max Rubber	12,11	581,28
08	56	Galão	Galão de tinta na cor Bege Claro VW Sintético (galão com 3,6 litros), automotiva.	Brasilux	69,10	3.869,60
09	100	Unid.	Disco de Lixa 7" Grão 80 – 3M.	3M	4,36	436,00
10	500	Unid.	Disco de Lixa HOOKIT Grão 40.	Derfos	1,45	725,00
11	500	Unid.	Disco de Lixa HOOKIT Grão 80.	Derfos	1,45	725,00
12	500	Unid.	Disco de Lixa HOOKIT Grão 150.	Derfos	1,45	725,00
13	500	Unid.	Disco de Lixa HOOKIT Grão 320.	Derfos	1,45	725,00
14	500	Unid.	Disco de Lixa HOOKIT Grão 220.	Derfos	1,45	725,00
15	20	Pct	Pacote de estopa para polimento (pacote com 1kg cada).	Toi	11,25	225,00
16	1	Lata	Lata de tinta na cor Acrílico Fosco Camurça "Bege" (lata com 18 litros cada).	Eucatex	98,27	98,27
17	1	Lata	Lata de tinta na cor Acrílico Fosco Branco (lata com 18 litros cada).	Eucatex	98,27	98,27
18	1	Lata	Lata de tinta na cor Acrílico Fosco Preto (lata com 18 litros cada).	Lukscolor	174,80	174,80



19	6	Frasco	Frasco de Spray Amarelo.	Colorart	10,80	64,80
20	6	Frasco	Frasco de Spray Marrom Claro.	Colorart	10,80	64,80
21	6	Frasco	Frasco de Spray Marrom Escuro.	Colorart	10,80	64,80
22	6	Frasco	Frasco de Spray Preto.	Colorart	10,80	64,80
23	6	Frasco	Frasco de Spray Verde Claro.	Colorart	10,80	64,80
24	6	Frasco	Frasco de Spray Verde Escuro.	Colorart	10,80	64,80
25	5	Unidade	Rolo Lã - 23 cm, com cabo.	Atlas	14,88	74,40
26	3	Unidade	Rolo Lã - 15 cm, com cabo.	Atlas	8,70	26,10
27	3	Unidade	Rolo Lã - 9 cm, com cabo.	Atlas	7,72	23,16
28	10	Bisnaga	Bisnaga de Corante Marrom.	Xadrex	2,24	22,40
29	10	Bisnaga	Bisnaga de Corante Amarelo.	Xadrex	2,24	22,40

Bauru, 29/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **31.596/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 71/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 79/2015** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: Aquisição estimada anual de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 15/07/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49, telefone: (14) 3104-1465. O edital poderá ser retirado até o dia 14/07/2015 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi.

Divisão de Compras, 29/06/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **27.826/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 95/2015** - Tipo Menor Preço por Lote – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: aquisição de 01(um) Rack de piso e 01(um) No-Break. Data de abertura prevista para 01/07/2015 às 9 horas.** Fica o processo suspenso, para adequações do edital.

Divisão de Compras e Licitações, 29/06/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **27.826/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 95/2015**- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: aquisição de 01(um) Rack de piso e 01(um) No-Break.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **15/07/2015 às 9hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **15/07/2015 às 9hs**. Início da Disputa de Preços dia **15/07/2015 às 14h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: **590691**.

Divisão de Compras e Licitações, 29/06/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 360 UNIDADES DE CAPAS DE CHUVA PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO N.º. 27.413/14 – PE 133/14 – RP 1475/14**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRÃO - EPP**

**ITEM 01 – Capa de chuva com capuz e manga longa - Tamanho GG, à R\$ 14,16 unitário, Marca: MAICOL;**

**ITEM 02 – Capa de chuva com capuz e manga longa - Tamanho XXG, à R\$ 14,16 unitário, Marca: MAICOL;**

Bauru, 29/06/2015- [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 160 (CENTO E SESSENTA) UNIDADES DE MOCHILAS PARA CARREGAMENTO COSTAL. – PROCESSO N.º. 27.586/14 – PE 92/14 – RP 117/14**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ECOFABRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS LTDA.

**Item 01 – Mochila para carregamento costal – Marca Ecofábrica**

Bauru, 29/06/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. – PROCESSO N.º. 29.269/14 – PE 103/14 – RP 124/14.**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANÁ MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM – ME**

**ITEM 01 – Unidade de Caderno capa dura ¼, capa 01 cor, 48/50 folhas; à R\$ 1,75 unitário; Marca: Foroni;**

**ITEM 02 – Unidade de Caderno capa dura ¼, capa 01 cor, 96/100 folhas; à R\$ 2,20 unitário; Marca: Foroni;**

**ITEM 03 - Unidade de Caneta Esferográfica esfera de tungstênio, cor azul; à R\$ 0,28 unitário; Marca: Injexpen;**

**ITEM 04 – Unidade de Caneta Esferográfica esfera de tungstênio, cor preta; à R\$ 0,28 unitário; Marca:**

Injexpen;

**ITEM 05 – Unidade de Caneta Esferográfica esfera de tungstênio, cor vermelha; à R\$ 0,28 unitário; Marca: Injexpen;**

**ITEM 06 – Unidade de perfurador de papel médio, cromado, capacidade p/30 folhas; à R\$ 16,50 unitário; Marca: Jocar;**

**ITEM 07 – Unidade de perfurador de papel grande, estrutura metálica, cromado, capacidade p/até 50 folhas, cor preta; à R\$ 39,80 unitário; Marca: Jocar;**

**ITEM 11 – Unidade de Pasta AZ grande dorso/lombo largo; à R\$ 5,62 unitário; Marca: Frama;**

**ITEM 12 – Unidade de Pasta AZ pequena dorso/lombo largo; à R\$ 5,29 unitário; Marca: Frama;**

**ITEM 13 – Unidade de Pasta Catálogo preta c/plásticos – 100 folhas; à R\$ 10,68 unitário; Marca: DAC;**

**ITEM 14 – Unidade de Pasta Catálogo preta c/plásticos – 50 folhas; à R\$ 6,10 unitário; Marca: DAC;**

**ITEM 15 – Unidade de Pasta de Papelão plastificada c/elástico; à R\$ 1,14 unitário; Marca: A3;**

**ITEM 16 – Unidade de Pasta de Papelão plastificada c/grampo; à R\$ 1,14 unitário; Marca: A3;**

**ITEM 17 – Unidade de Pasta Plástica transparente c/elástico, tamanho Ofício; à R\$ 1,70 unitário; Marca: DAC;**

**ITEM 18 – Unidade de Pasta Plástica transparente s/elástico, c/grampo; à R\$ 1,15 unitário; Marca: DAC;**

**ITEM 19 – Unidade de Pasta Polionda c/05cm; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Alaplast;**

**ITEM 20 – Unidade de Pasta Polionda c/03cm; à R\$ 2,20 unitário; Marca: Alaplast;**

**ITEM 21 – Unidade de Pasta Suspensa c/visor, 330gr, completa; à R\$ 1,47 unitário; Marca: Frama;**

#### COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP

**ITEM 22 – Unidade de Fita adesiva cor amarela 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;**

**ITEM 23 – Unidade de Fita adesiva cor azul escuro 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;**

**ITEM 24 – Unidade de Fita adesiva cor branca 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;**

**ITEM 25 – Unidade de Fita adesiva cor preta 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;**

**ITEM 26 – Unidade de Fita adesiva cor verde 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;**

**ITEM 27 – Unidade de Fita adesiva cor vermelha 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;**

**ITEM 28 – Unidade de Fita adesiva PVC marrom 45mmx50m - rolo; à R\$ 3,14 unitário; Marca: 3M;**

**ITEM 29 – Unidade de Fita adesiva transparente 12mmx30m - rolo; à R\$ 0,85 unitário; Marca: Adelbras;**

**ITEM 30 – Unidade de Fita métrica de fibra de vidro escala de 0 a 150cm; à R\$ 2,90 unitário; Marca: Coats Corrente;**

**ITEM 101 – Unidade de Caixa de Arquivo Morto de papelão; à R\$ 1,91 unitário; Marca: Jussara;**

#### FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME

**ITEM 31 – Unidade de Almofada p/carimbo nº 2, azul 5,9x9,5cm; à R\$ 6,40 unitário; Marca: Radex;**

**ITEM 32 – Unidade de Almofada p/carimbo nº 2, vermelha 5,9x9,5cm; à R\$ 6,40 unitário; Marca: Radex;**

**ITEM 33 – Unidade de Apontador plástico p/lápis sem depósito; à R\$ 0,28 unitário; Marca: Leo Leo;**

**ITEM 34 – Rolo c/250gr de Barbante cru, 08 fios, 100% algodão; à R\$ 5,05 o rolo; Marca: Korea;**

**ITEM 35 – Rolo de Bobina acetinada p/calculadora de mesa 57mmx65m; à R\$ 1,55 o rolo; Marca: Silfer;**

**ITEM 36 – Rolo de Bobina PDV (relógio de ponto), 69mmx65mmx22m; à R\$ 1,60 o rolo; Marca: Silfer;**

**ITEM 37 – Rolo de Bobina p/Fax, papel térmico, 216mmx30m; à R\$ 5,33 o rolo; Marca: Silfer;**

**ITEM 38 – Unidade de Borracha natural branca nº 40, p/apagar; à R\$ 0,31 unitário; Marca: Redbor;**

**ITEM 39 – Unidade de Cadastrar branco de algodão com 1cmx10m; à R\$ 3,10 unitário; Marca: Palterm;**

**ITEM 40 – Unidade de Calculadora eletrônica 08 dígitos; à R\$ 8,60 unitário; Marca: Elgin;**

**ITEM 41 – Unidade de Caneta marca texto c/tinta fluorescente amarela; à R\$ 2,45 unitário; Marca: Pilot;**

**ITEM 42 – Folhas de Cartolina na cor branca 180g/m², 50x66cm; à R\$ 0,42 unitário; Marca: Credeal;**

**ITEM 43 – Caixa c/500gr de Clips Cromado nº 6/0; à R\$ 9,00 a caixa; Marca: Bacchi;**

**ITEM 44 – Tubo c/40gr de Cola escolar branca líquida lavável; à R\$ 1,26 o tubo; Marca: 3M;**

**ITEM 45 – Cola escolar tipo Bastão – 9gr; à R\$ 2,00 o bastão; Marca: Radex;**

**ITEM 46 – Caixa c/72 unidades de Colchete Latonado nº 09; à R\$ 4,60 a caixa; Marca: Bacchi;**

**ITEM 47 – Caixa c/72 unidades de Colchete Latonado nº 10; à R\$ 4,40 a caixa; Marca: Bacchi;**

**ITEM 48 – Caixa c/72 unidades de Colchete Latonado nº 15; à R\$ 8,80 a caixa; Marca: Bacchi;**

**ITEM 49 – Frasco c/18ml de Corretivo líquido a base de água; à R\$ 2,22; Marca: Bic;**

**ITEM 50 – Unidade de Crachá transparente c/prendedor fixo, med. 95x45mm; à R\$ 0,55 unitário; Marca: ACP**

**ITEM 51 – Caixa c/100gr de Elástico de látex nº 18; à R\$ 3,00 a caixa; Marca: Fulgor;**

**ITEM 52 – Unidade de Estilete estreito 9mm c/lâmina de aço; c/carcaça de plástico, c/empurrador de lâmina, c/ trava e apoio p/quebra da lâmina na parte traseira; à R\$ 0,97 unitário; Marca: Cis;**

**ITEM 53 – Unidade de Estilete grande/largo c/carcaça de plástico, c/empurrador de lâmina, c/ trava e apoio p/quebra da lâmina na parte traseira; à R\$ 1,89 unitário; Marca: Cis;**

**ITEM 54 – Caixa c/200gr (64 unidades) de Giz escolar branco antialérgico; à R\$ 1,38 a caixa; Marca: 7 Belo;**

**ITEM 55 – Estojo com 12 unidades de Grafite HB 0,5; à R\$ 3,42 o estojo; Marca: Cis;**

**ITEM 56 – Unidade de Grampeador grande de mesa 26/6, capacidade acima de 20 folhas; à R\$ 10,20 unitário; Marca: Maped;**

**ITEM 57 – Unidade de Grampeador 26/6 tipo alicate; à R\$ 24,00 unitário; Marca: Cis;**

**ITEM 58 – Caixa c/5000 unidades de Grampo p/grampeador 26x06; à R\$ 4,30 a caixa; Marca: Jocar;**

**ITEM 59 – Caixa c/5000 unidades de Grampo p/grampeador 9/14; à R\$ 17,00 a caixa; Marca: Bacchi;**

**ITEM 60 – Caixa c/50 unidades de Grampo Trilho Romeu/Julietta; à R\$ 8,75 a caixa; Marca: Bacchi;**

**ITEM 61 – Unidade de Lápis Borracha em látex natural p/tinta e grafite; à R\$ 2,90 unitário; Marca: Faber Castell;**

**ITEM 62 – Unidade de Lápis Preto nº 02; à R\$ 0,54 unitário; Marca: Labra;**

**ITEM 63 – Unidade de Lapiseira p/grafite nº 0,5, corpo plástico e ponta de aço; à R\$ 2,67 unitário; Marca: Tecnocis;**

**ITEM 64 – Unidade de Livro Ata, capa preta numerado c/100 folhas; à R\$ 8,78 unitário; Marca: São Domingos;**

**ITEM 65 – Unidade de Livro Ata, capa preta numerado c/200 folhas; à R\$ 14,70 unitário; Marca: São Domingos;**

**ITEM 66 – Unidade de Livro Ata, capa preta numerado c/50 folhas; à R\$ 6,05 unitário; Marca: São Domingos;**

**ITEM 67 – Unidade de Livro de Ponto, ofício, 04 assinaturas, numerado c/100 folhas; à R\$ 13,44 unitário; Marca: São Domingos**

**ITEM 68 – Unidade de Livro Protocolo de Correspondência, capa dura c/100 folhas; à R\$ 7,70 unitário; Marca: São Domingos;**

**ITEM 69 – Unidade de Livro Registro de Psicotrópicos c/100 folhas; à R\$ 25,97 unitário; Marca: Tamoios;**

**ITEM 70 – Unidade de Molha Dedo c/esponja glicerina; à R\$ 1,90 unitário; Marca: Radex;**

**ITEM 71** – Caixa Organizadora de Correspondências c/02 divisões em acrílico; à R\$ 34,50 unitário; Marca: Waleu

**ITEM 72** – Folha de Papel Alçaço nº 5 com pauta, med. 210x297mm, 75g/m²; à R\$ 0,09 unitário; Marca: Credeal;

**ITEM 73** – Folha de Papel Alçaço nº 5 sem pauta, med. 210x297mm, 75g/m²; à R\$ 0,09 unitário; Marca: Credeal;

**ITEM 74** – Metro de Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado (Papel Contact); à R\$ 4,05 o metro; Marca: VMP;

**ITEM 75** – Caixa c/100 folhas de Papel Carbono azul 21x29,7mm (A4); à R\$ 19,00 a caixa; Marca: Harocopy;

**ITEM 76** – Caixa c/100 folhas de Papel Carbono preto 21x29,7mm (A4); à R\$ 19,00 a caixa; Marca: Harocopy;

**ITEM 77** – Caixa c/50 folhas de Papel Vergê 180g/m, cor creme; à R\$ 9,55 a caixa; Marca: Sistem;

**ITEM 78** – Caixa c/100 unidades de Percevejo Latonado; à R\$ 2,05 a caixa; Marca: Baxmann;

**ITEM 79** – Unidade de Porta Crachá c/cordão ou presilha, tamanho 11,5x7,5cm; à R\$ 0,99 unitário; Marca: ACP

**ITEM 80** – Unidade de Prancheta de Madeira tipo escolar medidas 23x34cm; à R\$ 2,45 unitário; Marca: Acrimet;

**ITEM 81** – Unidade de Régua plástica transparente 30cm; à R\$ 0,39 unitário; Marca: Waleu;

**ITEM 82** – Caixa c/100 folhas de Etiqueta auto adesiva p/imprensa a laser 50,8x101,6; à R\$ 43,50 a caixa; Marca: Polifix;

**ITEM 83** – Unidade de Pincel Atômico azul; à R\$ 2,58 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 84** – Unidade de Pincel Atômico preto; à R\$ 2,58 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 85** – Unidade de Pincel Atômico vermelho; à R\$ 2,58 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 86** – Unidade de Tesoura comum, tamanho grande (21cm) c/cabo plástico; à R\$ 9,00 unitário; Marca: Jocar;

**ITEM 87** – Frasco c/37ml de Tinta p/almofada/carimbo sem óleo, cor azul; à R\$ 2,35 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 88** – Frasco c/37ml de Tinta p/almofada/carimbo sem óleo, cor vermelha; à R\$ 2,40 unitário; Marca: Jocar;

**ITEM 89** – Frasco c/30ml de Tinta p/Carimbo automático; à R\$ 2,65 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 90** – Unidade de Extrator de Grampo tipo espátula 15cm; à R\$ 0,68 unitário; Marca: Bacchi;

**ITEM 91** – Caixa c/02 unidades de Filme p/Aparelho de Fax Brother 575; à R\$ 51,50 a caixa; Marca: Faxlito;

**ITEM 92** – Unidade de Pincel Atômico para quadro branco azul; à R\$ 2,59 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 93** – Unidade de Pincel Atômico para quadro branco preto; à R\$ 2,59 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 94** – Unidade de Pincel Atômico para quadro branco vermelho; à R\$ 2,59 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 95** – Caixa c/500gr de Clips Cromado nº 00; à R\$ 11,92 a caixa; Marca: Bacchi;

**LINK ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI**

**ITEM 96** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor amarela; à R\$ 2,44 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**ITEM 97** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor azul; à R\$ 2,44 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**ITEM 98** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor laranja; à R\$ 2,44 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**ITEM 99** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor verde; à R\$ 2,44 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**ITEM 100** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor vermelha; à R\$ 2,43 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**MASTER COMP INFORMATICA LTDA**

**ITEM 08** – Pacote c/100 folhas de Papel Sulfite 215x315mm, branco; à R\$ 4,75 o pacote; Marca: MasterComp;

**ITEM 09** – Resma de Papel Sulfite A4, 75 gramas/m2, 210x297mm, para impressão – papel branco; à R\$ 10,85 a resma; Marca: MasterComp;

**P & LS DESCARTAVEIS LTDA - EPP**

**ITEM 10** – Unidade de rolo de senha com tickets descartáveis com 2000 números de 001 a 999 – duas vezes à R\$ 19,35 unitário; Marca: VBN;

**ITEM 102** – Rolo de Bobina de Papel térmico p/painel eletrônico 57mmx30m; à R\$ 2,55 o rolo; Marca: Uspaper;

Bauru, 29/06/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. – PROCESSO Nº. 29.570/14 – PE 105/14 – RP 126/14.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CM HOSPITALAR LTDA**

**Item 24** – Nutrição infantil, em pó, para crianças acima de 1 ano a 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, a base de peptídeos do soro do leite - Embalagem de 400g, à R\$ 175,87 unitário; Marca: Nestlé/Peptamen Junior;

**Item 46** – Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos, para uso oral ou enteral, normocalórica - Embalagens de 250 ml, à R\$ 12,00 unitário; Marca: Nestlé/Nutren Junior;

**Item 58** – Espessante e gelificante para alimentos - Embalagem lata de 125g, à R\$ 58,50 unitário; Marca: Nestlé/Resource Thicken Up Clear.

**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PROD. CIR. HOSP. LTDA**

**Item 01** – Fórmula infantil elementar e hipoalergênico - Embalagem de 400gr, à R\$ 159,72 unitário; Marca: Support/Neocate LCP;

**Item 06** – Nutrição enteral nutricionalmente completa, hiperproteica, hipossódica, isenta de gluten, lactose e sacarose, com mix de fibras - Embalagens de 1000ml, à R\$ 108,42 unitário; Marca: Danone/Nutrison Protein Plus MF;

**Item 09** – Dieta nutricionalmente completa para crianças acima de 6 anos, normocalórica e normoprotéica - Embalagem de 500ml, com mix de fibras, à R\$ 19,61 unitário; Marca: Danone/Nutrini Max MF;

**Item 10** – Dieta em pó, para crianças maiores de 4 anos e adultos, à base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio - Embalagem de 800grs, à R\$ 56,25 unitário; Marca: Danone/Nutrison Soya Multi Fiber;

**Item 15** – Dieta para uso oral ou enteral completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, 1.0 Kcal/ml - Embalagem de 100ml, à R\$ 17,32 unitário; Marca: Danone/Infatrini;

**Item 17** – Dieta enteral nutricionalmente completa, para crianças a partir de 1 anos de idade, líquido, com mix de fibras - Embalagem de 200ml, à R\$ 12,50 unitário; Marca: Danone/Nutrini Energy Multi Fiber;

**Item 19** – Fórmula infantil elementar de aminoácidos livres para crianças acima de 1 ano - Embalagem de 400 g, à R\$ 169,04 unitário; Marca: Support/Neocate Advance;

**Item 20** – Fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada - Embalagem de 400 g, à R\$ 49,07 unitário; Marca: Danone/Aptamil Pepti;

**Item 23** – Fórmula Infantil de seguimento adicionada de Prébióticos a partir de 6º mês - Embalagem de 400g, à R\$ 8,95 unitário; Marca: Danone/Aptamil 2;

**Item 25** – Fórmula infantil em pó, hipoalergênica, semielementar a base de proteína extensamente hidrolisada - Embalagem de 400g, à R\$ 109,60 unitário; Marca: Danone/Pregomin Pepti;

**Item 28** – Fórmula Infantil isenta de lactose - Embalagem de 400 g, à R\$ 16,20 unitário; Marca: Danone/Aptamil sem lactose;

**Item 29** – Suplemento líquido para uso enteral ou oral, hipercalórico, hiperproteico com 1,25 Kcal/ml – Embalagem de 200 ml, à R\$ 15,80 unitário; Marca: Danone/Cubitan;

**Item 39** – Complemento alimentar em pó para crianças acima de 1 ano, instantâneo, hipercalórico, com alto teor de proteínas e minerais - Embalagem de 400g, à R\$ 34,41 unitário; Marca: Danone/Fortini;

**Item 45** – Suplemento alimentar lácteo em pó, para crianças enriquecido com proteínas de alto valor biológico - Embalagem de 350g, à R\$ 10,14 unitário; Marca: Danone/Sustain Junior;

**Item 47** – Suplemento alimentar ou nutrição, líquido, nutricionalmente completo a partir de 1 ano de idade – Embalagem de 200ml, R\$ 9,51 unitário; Marca: Danone/Fortini Multi Fiber;

**Item 49** – Nutrição oral completa hipercalórica (2.4kcal/ml) normoproteica, isento de gluten e lactose e sacarose - Embalagem de 125ml, à R\$ 15,53 unitário; Marca: Support/Nutridrink Compact;

**Item 57** – Dieta nutricionalmente completa para crianças a partir de 1 ano de idade, líquida, com mix de fibras - Embalagem de 200 ml, à R\$ 18,00 unitário; Marca: Danone/Nutrini Multi Fiber;

**Item 59** – Fórmula Infantil para crianças com mais de 12 meses, adicionada de prebióticos e DHA. Embalagem com 400g, à R\$ 20,00 unitário; Marca: Danone/Aptamil 3.

#### **HUMANA ALIMENTAR – DIST. DE MED. E PROD. NUTRICIONAIS LTDA**

**Item 03** – Bebida láctea, com vitaminas de cereais, pronto para beber - Embalagem de 190 ml, à R\$ 3,07 unitário; Marca: Nestlé/Mucilon Prontinho;

**Item 21** – Fórmula Infantil anti-regurgitação. Embalagem de 400g, à R\$ 9,85 unitário; Marca: Nestlé/Nan AR;

**Item 22** – Fórmula infantil de partida, adicionada de Prébióticos - até 6º mês - Embalagem de 400g, à R\$ 8,40 unitário; Marca: Nestlé/Nan Comfor 1;

**Item 26** – Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada - Embalagem de 400g, à R\$ 16,00 unitário; Marca: Nestlé/Nan HA;

**Item 40** – Mix de simbióticos com fibras e probióticos. Apresentação: Sachês de 06 gramas, à R\$ 3,84 unitário; Marca: Invictus/Lactofos – Caixa com 30 sachês;

**Item 43** – Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos - Embalagem de 400grs, à R\$ 17,36 unitário; Marca: Vitafor/Sustevit;

**Item 44** – Suplemento Alimentar em Pó hipercalórico - lata de 400g, à R\$ 14,25 unitário; Marca: Vitafor/Sustevit;

**Item 51** – Suplemento nutricional com vitaminas, minerais e Prebio' - Lata de 400g, à R\$ 17,38 unitário; Marca: Vitafor/Sustevit;

**Item 52** – Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Embalagem de 400g, à R\$ 7,59 unitário; Marca: Nestlé/Nestogeno 1;

**Item 53** – Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400g, à R\$ 7,60 unitário; Marca: Nestlé/Nestogeno 2;

**Item 54** – Complemento Alimentar - composto de arroz - lata 400g, à R\$ 12,17 unitário; Marca: Nestlé/Mucilon Arroz;

**Item 55** – Complemento Alimentar - composto de milho - lata 400g, à R\$ 13,33 unitário; Marca: Nestlé/Mucilon Milho.

#### **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**

**Item 02** – Alimento líquido à base de extrato de soja, sem lactose, glúten e colesterol. Embalagem de 1.000ml, à R\$ 3,06 unitário; Marca: Cemil Soy

**Item 31** – Leite de soja em pó a base de proteína isolada de soja - Embalagem de 01 kg, à R\$ 40,30 unitário; Marca: Olivebra/Soymilke.

#### **RICARDO RUBIO - EPP**

**Item 12** – Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, formulado com um mix de proteínas animal e vegetal - Embalagem TETRAPACK DE 1L, à R\$ 18,13 unitário; Marca: Prodiel/Trophic 1.5;

**Item 13** – Dieta líquida hipercalórica e hiperproteica suplementada com oligoelementos modulares - Sistema fechado - 1000ml, à R\$ 38,19 unitário; Marca: Fresenius/Fresubin HP Energy;

**Item 16** – Dieta nutricionalmente balanceada, com densidade calórica de 1,05 Kcal/ml - Embalagem de 1 litro, à R\$ 20,68 unitário; Marca: Fresenius/Fresubin Original Fibre;

**Item 18** – Espessante para uso oral ou enteral, modificado e instantâneo, sabor neutro. Embalagem de 225grs, à R\$ 47,43 unitário; Marca: Fresenius/Thick & Easy;

**Item 27** – Fórmula hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soja - Embalagem de 400 gr, à R\$ 159,76 unitário; Marca: Alergomed;

**Item 33** – Módulo de fibras alimentares, composto somente de fibras solúveis - Embalagem de 225grs, à R\$ 42,26 unitário; Marca: Sanavita/Floraliv;

**Item 35** – Glutamina Essencial - Apresentação: sachê de 10g, à R\$ 6,26 unitário; Marca: Invictus/Glutaflo - Caixa c/ 10 unidades;

**Item 36** – Módulo de proteína de alto valor biológico, para nutrição enteral ou oral, isento de glúten. Embalagem de 300g, à R\$ 59,32 unitário; Marca: Fresenius/Fresubin Protein Powder;

**Item 37** – Módulo de oligossacarídeos para dieta oral ou enteral - Embalagem de 400g, à R\$ 23,80 unitário; Marca: Prodiel/Carbock;

**Item 38** – Módulo de triglicerídeos, embalagem de 250ml, à R\$ 31,51 unitário; Marca: Vida Forte/MCT com AGE;

**Item 41** – Suplemento alimentar nutricionalmente completo, para pacientes acima de 10 anos de idade, hipercalórico - Embalagem de 200 ml, à R\$ 9,02 unitário; Marca: Fresenius/Fresubin Energy Fibre;

**Item 50** – Dieta enteral adulto padrão com fibras, normocalórica e normoproteica - Embalagens com 800g, à R\$ 48,88 unitário; Marca: Prodiel/Trophic Bio;

**Item 56** – Dieta para Diabéticos líquida pobre em carboidrato - frasco 1000ml, à R\$ 25,16 unitário;



Marca: Prodiel/Diamax;

**SABOR E SAÚDE IND. E COM DE FORMULADOS LTDA - ME**

**Item 30** – Leite de cabra integral - lata 400g, à R\$ 35,74 unitário, Marca: Caprilat;

**Item 32** – Leite em pó integral instantâneo - embalagem aluminizada de 1kg, à R\$ 19,20 unitário, Marca: Danky;

**SAMAPI PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP**

**Item 11** – Dieta para uso oral ou enteral, em pó, para crianças maiores de 4 anos de idade e adultos, nutricionalmente completo, com densidade 1.0 Kcal/ml - Embalagem de 400 g, à R\$ 29,50 unitário, Marca: Abbott/Ensure NG;

**Item 42** – Suplemento alimentar, em pó, para crianças de 01 à 10 anos de idade, para uso oral ou enteral - Embalagem de 400grs, à R\$ 28,39 unitário, Marca: Abbott/Pediasure Complete;

**Item 48** – Suplemento nutricional líquido, com alta densidade calórica e protéica - Embalagem de 200 ml, à R\$ 6,23 unitário, Marca: Abbott/Ensure Plus.

Bauru, 29/06/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO N°. 30.868/14 – PE 108/14 – RP 132/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CIRÚRGICA CDK INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA**

**Item 09** - Unidade de Aparelho de raio x hospitalar fixo, à R\$ 110.000,00 unitário; Marca: CDK/Diafix

**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**

**Item 10** - Unidade de Avental plumbífero 100x60cm, à R\$ 491,96 unitário; Marca: NMartins/ NM563

**Item 11** - Unidade de Protetor tireóide adulto de borracha plumbífero, à R\$ 114,20 unitário; Marca: NMartins/ NM211

**Item 15** - Unidade de Esfigmomanômetro adulto, à R\$ 45,45 unitário; Marca: Whenzhou Kangju/ BR-20D

**Item 16** - Unidade de Esfigmomanômetro infantil, à R\$ 48,70 unitário; Marca: Whenzhou Kangju/ BR-20D

**Item 17** - Unidade de Esfigmomanômetro adulto/obeso, à R\$ 56,88 unitário; Marca: Whenzhou Kangju/ BR-20D

**Item 18** - Unidade de Estetoscópio adulto, à R\$ 25,97 unitário. Marca: Ningbo Yinzhou/Rappaport

**Item 19** - Unidade de Estetoscópio infantil, à R\$ 25,97 unitário; Marca: Ningbo Yinzhou/Rappaport

**DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**Item 01** - Unidade de Eletrocardiograma portátil digital de 01 a 03 canais, à R\$ 6.446,00 unitário; Marca: Dixtal/ Mod. EP-12

**EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME**

**Item 12** - Unidade de Negatoscópio de 02 corpos de parede (Raio X), à R\$ 350,00 unitário; Marca: Solidmed/SM14014

**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS HOSP. S/A**

**Item 02** - Unidade de Monitor Multiparamétrico, à R\$ 9.180,00 unitário; Marca: Lifemed / Lifetouch 10

**LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Item 20** - Unidade de Processadora automática p/ revelação de raio x, à R\$ 18.500,00 unitário; Marca: LOTUS/LX-2

**WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**

**Item 13** – Unidade de Detector fetal portátil, à R\$ 962,96 unitário; Marca: Bistos/BT-200

Bauru, 29/06/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ELÉTRICOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS E TOALHAS – PROCESSO N°. 31.212/14 – PE 111/14 – RP 133/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP**

**ITEM 15** – Unidade de Filtro de Carvão Ativado; à R\$ 100,57 unitário; Marca: Aquaplust;

**ITEM 16** – Unidade de Elemento Filtrante; à R\$ 28,59 unitário; Marca: Aquaplust.

**CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP**

**ITEM 35** – Par de Bota de Borracha Branca n° 34, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 36** – Par de Bota de Borracha Branca n° 35, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 37** – Par de Bota de Borracha Branca n° 36, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 38** – Par de Bota de Borracha Branca n° 37, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 39** – Par de Bota de Borracha Branca n° 38, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 40** – Par de Bota de Borracha Branca n° 39, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 41** – Par de Bota de Borracha Branca n° 40, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 42** – Par de Bota de Borracha Branca n° 41, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 43** – Par de Bota de Borracha Branca n° 42, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 44** – Par de Bota de Borracha Branca n° 43, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 45** – Par de Bota de Borracha Branca n° 44, Cano Médio; à R\$ 25,00 o par; Marca: Bracol/ Ca 26629;

**ITEM 50** – Unidade de Cesto Plástico com Tampa, capacidade 60 litros; à R\$ 19,49 unitário; Marca: Arqplast;

**ITEM 51** – Unidade de Cesto Plástico para Lixo, capacidade 15 litros, Fechado nas Laterais; à R\$ 6,93 unitário; Marca: Arqplast;

**ITEM 52** – Unidade de Cesto Plástico para Lixo, Com Tampa, capacidade 20 litros; à R\$ 6,93 unitário;

Marca: Arqplast;

**ITEM 53** – Unidade de Cesto Plástico para Lixo, Com Tampa, capacidade 10 litros; à R\$ 3,69 unitário; Marca: Arqplast;

**ITEM 54** – Unidade de Cesto Plástico para Lixo, Não Telado, capacidade 10 litros; à R\$ 3,68 unitário; Marca: Arqplast;

**ITEM 55** – Unidade de Balde Plástico Com Alça, capacidade 10 litros; à R\$ 3,18 unitário; Marca: Arqplast;

**ITEM 91** – Unidade de Toalhas de rosto felpudas, cor branca, medindo 0,80 X 0,45m, 100% algodão; à R\$ 7,25 unitário; Marca: Margex Atenas;

**ITEM 92** – Unidade de Toalhas de banho felpudas, cor branca, medindo aproximadamente 0,78m X 1,62m e composta de aproximadamente 95% de algodão; à R\$ 21,91 unitário; Marca: Margex Atenas.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME**

**ITEM 20** – Frasco de 500ml contendo Desinfetante de Ação Germicida; à R\$ 1,55 unitário; Marca: Show Clean;

**ITEM 21** – Galão de 5 litros contendo Detergente Líquido Neutro Biodegradável; à R\$ 5,256 unitário; Marca: Show Clean;

**ITEM 22** – Frasco de 300ml contendo Inseticida Spray; à R\$ 4,94 unitário; Marca: Mat Inset;

**ITEM 23** – Barra de 200 gramas de Sabão Comum Glicerinado; à R\$ 0,65 unitário; Marca: Unic;

**ITEM 24** – Barra de 200 gramas de Sabão de Coco; à R\$ 0,72 unitário; Marca: Indaiá;

**ITEM 25** – Caixa de 01 Kg contendo Sabão em Pó Alvejante; à R\$ 3,32 unitário; Marca: Ala;

**ITEM 26** – Frasco de 300 gramas contendo Sapólio em Pó; à R\$ 1,73 unitário; Marca: Sany.

**LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

**ITEM 76** – Unidade de Garrafa Térmica de Pressão, capacidade 01 litro; à R\$ 37,60; Marca: Invicta/7311;

**ITEM 77** – Unidade de Garrafa Térmica de Pressão, capacidade 1,8 litros, preta; à R\$ 50,52; Marca: Invicta/9758;

**ITEM 78** – Unidade de Leiteira de Alumínio, capacidade 02 litros; à R\$ 27,11 unitário; Marca: Eirilar/192;

**ITEM 79** – Unidade de Mamadeira em Policarbonato Cristal, inquebrável, inodora, capacidade 240ml; à R\$ 9,13 unitário; Marca: Neopan/1093.

**M.G. DE S. LEITE – MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP**

**ITEM 94** – Unidade de Lâmpada Fluorescente Tubular 40W – T10; à R\$ 3,70 unitário; Marca: Sylvania;

**ITEM 95** – Unidade de Lâmpada Fluorescente Tubular 20W – T10; à R\$ 3,70 unitário; Marca: Sylvania;

**ITEM 96** – Unidade de Lâmpada Incandescente 127V x 100W; à R\$ 4,80 unitário; Marca: Empalux;

**ITEM 97** – Unidade de Lâmpada Incandescente 127V x 60W; à R\$ 3,51 unitário; Marca: Empalux.

**POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA – EPP**

**ITEM 93** – Jogo com 10 baterias descartáveis de lítio-dióxido de manganês, à R\$ 310,00 – jogo c/10; Marca: Duracell/123

**S.Y. YUHARA – ME**

**ITEM 01** – Pacote com 400 unidades de Canudo Plástico para vitamina; à R\$ 2,82 o pacote; Marca: Sky;

**ITEM 02** – Caixa com 1.000 unidades de Colher Descartável para Refeição; à R\$ 34,70 a caixa; Marca: SertPlast;

**ITEM 03** – Pacote com 100 unidades de Copo Descartável para Água 150ml; à R\$ 2,10 o pacote; Marca: Master;

**ITEM 04** – Pacote com 100 unidades de Copo Descartável para Café 50ml; à R\$ 1,08 o pacote; Marca: Master;

**ITEM 05** – Pacote com 100 unidades de Tampa Plástica para Copo Descartável 150ml; à R\$ 3,565 o pacote; Marca: TotalPlast.

**ITEM 09** – Unidade de Saco Plástico Blocado medidas: 35x45cm; à R\$ 0,0521 unitário; Marca: Rool;

**ITEM 10** – Unidade de Saco Plástico para Geladinho medidas: 4x24cm; à R\$ 0,0082 unitário; Marca: SegPlast;

**ITEM 11** – Unidade de Saco Plástico Polietileno medidas: 10x15cm; à R\$ 0,0310 unitário; Marca: Dudel;

**ITEM 12** – Unidade de Saco Plástico Transparente medidas: 25x30cmx2 micras; à R\$ 0,15 unitário; Marca: Dudel;

**ITEM 13** – Unidade de Saco Plástico Transparente medidas: 40x60cmx2 micras; à R\$ 0,1706 unitário; Marca: Dudel;

**ITEM 14** – Unidade de Saco Plástico Transparente medidas: 45x30cmx2 micras; à R\$ 0,1493 unitário; Marca: Dudel;

**ITEM 32** – Rolo de 30 metros de Papel Higiênico, folhas duplas, Branco, Picotado; à R\$ 1,0295 o rolo; Marca: Fancy;

**ITEM 33** – Rolo de 300 metros de Papel Higiênico, Branco; à R\$ 3,0885 o rolo; Marca: July;

**ITEM 34** – Rolo de 600 metros de Papel Higiênico, Branco; à R\$ 3,8135 o rolo; Marca: July.

**ITEM 46** – Pares de Luva de Látex Natural Antiderrapante, Tamanho “P”; à R\$ 2,654 o par; Marca: Descarpack;

**ITEM 47** – Pares de Luva de Látex Natural Antiderrapante, Tamanho “G”; à R\$ 2,654 o par; Marca: Descarpack;

**ITEM 48** – Pares de Luva de Látex Natural Antiderrapante, Tamanho “M”; à R\$ 2,654 o par; Marca: Descarpack;

**ITEM 49** – Pares de Luva de Segurança/Raspa de Couro, Cano Longo, tamanho Único; à R\$ 9,67 o par; Marca: Sol;

**ITEM 56** – Unidade de Escova/Bucha Tipo Coco Sem Cabo; à R\$ 2,67 unitário; Marca: Shangrilá;

**ITEM 57** – Unidade de Escova para Limpar Unhas; à R\$ 1,94 unitário; Marca: Bettanin;

**ITEM 58** – Pacote com 08 unidades de Esponja de Aço/Lã de Aço; à R\$ 0,97 o pacote; Marca: QLustro;

**ITEM 59** – Unidade de Esponja de Limpeza Dupla Face; à R\$ 0,51 unitário; Marca: Bettanin;

**ITEM 60** – Unidade de Flanela para Limpeza, Tamanho 57x26cm; à R\$ 1,29 unitário; Marca: Itatex;

**ITEM 61** – Unidade de Pano de Chão Alvejado, Tamanho 70x45cm; à R\$ 1,64 unitário; Marca: Itatex;

**ITEM 62** – Unidade de Pano de Prato, Tamanho 45x70cm; à R\$ 1,84 unitário; Marca: Itatex;

**ITEM 63** – Unidade de Capacho em Fibra de Coco, medidas aproximadas: 0,40mX0,70M; à R\$ 70,38 unitário; Marca: Fibrar;

**ITEM 64** – Conjunto com 04 unidades de Pés para Geladeira; à R\$ 18,58 unitário; Marca: Range;

**ITEM 65** – Unidade de Disco/Escova Removedor para Enceradeira; à R\$ 19,11 unitário; Marca: Bettanin;

**ITEM 66** – Unidade de Registro de Gás com Mangueira para Fogão; à R\$ 21,60 unitário; Marca: Brasigaz;

**ITEM 67** – Unidade de Mangueira para Jardim, ¾”X30m, Com Bico e Esguicho; à R\$ 51,404 unitário; Marca: Brasigaz;

**ITEM 68** – Caixa com 40 unidades de palitos de Fósforo; à R\$ 0,21 caixa; Marca: Paraná;

**ITEM 69** – Unidade de Torneira para Filtro D’Água (Filtro de Barro); à R\$ 3,99 unitário; Marca: Madri;

**ITEM 70** – Unidade de Vela para Filtro D’Água (Filtro de Barro); à R\$ 5,35 unitário; Marca: Madri;

**ITEM 71** – Pacote com 12 unidades de Prendedor de Roupas; à R\$ 0,88 o pacote; Marca: Gaboardi;  
**ITEM 72** – Unidade de Corda de Nylon para Varal com 10 metros; à R\$ 1,33 unitário; Marca: Policordas;  
**ITEM 73** – Unidade de Pá para Lixo em Metal com Cabo de Madeira de 80cm; à R\$ 4,60 unitário; Marca: Prata;  
**ITEM 74** – Unidade de Desentupidor de Pia; à R\$ 2,46 unitário; Marca: Gouvêa;  
**ITEM 75** – Unidade de Desentupidor para Vaso Sanitário; à R\$ 6,60 unitário; Marca: Gouvêa.  
**SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**  
**ITEM 06** – Rolo com 30 metros de Filme Plástico de PVC, Esticável e Transparente, medidas: 30X280; à R\$ 5,28 o rolo; Marca: Wida  
**ITEM 07** – Caixa com 30 unidades de Filtro de Papel para Café, tamanho 103; à R\$ 1,88 a caixa; Marca: Jovita;  
**ITEM 08** – Pacote com 500 unidades de Saco de Papel nº 02; à R\$ 4,80 o pacote; Marca: Plastipel;  
**ITEM 27** – Unidade de Aparelho de Barbear em Aço Inoxidável; à R\$ 7,06 unitário; Marca: Mundial;  
**ITEM 28** – Unidade de Lâmina de Barbear em Aço Inox p/Aparelho Tradicional; à R\$ 0,35 unitário; Marca: Wilkinson;  
**ITEM 29** – Caixa com 75 unidades de Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão; à R\$ 0,94 a caixa; Marca: Cotoline;  
**ITEM 30** – Unidade de Sabonete em Tablete, Glicerina, PH Neutro, 11 gramas; à R\$ 0,17 unitário; Marca: Yara;  
**ITEM 31** – Unidade de Sabonete de 90 gramas de Glicerina; à R\$ 1,97 unitário; Marca: Ypê;  
**ITEM 80** – Unidade de Rodo para Limpeza com Borracha Dupla medindo 40 cm com Cabo; à R\$ 3,60 unitário; Marca: Cristal;  
**ITEM 81** – Unidade de Vassoura de Cerdas de Nylon 15 cm com Cabo de Madeira; à R\$ 4,40 unitário; Marca: Guirado;  
**ITEM 82** – Unidade de Vassoura de Pelo 40 cm de comprimento com Cabo de 1,20m; à R\$ 8,75 unitário; Marca: Guirado;  
**ITEM 83** – Unidade de Vassoura de Pelo 26 cm uso Doméstico com Cabo; à R\$ 7,00 unitário; Marca: Guirado;  
**ITEM 84** – Unidade de Vassoura Sanitária com Cabo Plástico; à R\$ 4,00 unitário; Marca: Cris.

#### **SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP**

**ITEM 85** – Unidade de Bateria Alcalina de 09 Volts; à R\$ 4,37 unitário; Marca: MOX;  
**ITEM 86** – Unidade de Bateria de Lithium CR2032, 3 Volts, Tamanho Padrão; R\$ 1,00 unitário; Marca: MOX;  
**ITEM 87** – Unidade de Pilha Tipo Alcalina Grande, Tamanho “D”, 1.5V; à R\$ 4,00 unitário; Marca: ALFACELL;  
**ITEM 88** – Unidade de Pilha Tipo Alcalina Média, Tamanho “C”, 1.5V; à R\$ 3,50 unitário; Marca: ALFACELL;  
**ITEM 89** – Unidade de Pilha Tipo Alcalina Palito AAA, 1.5V; à R\$ 1,46 unitário; Marca: ALFACELL;  
**ITEM 90** – Unidade de Pilha Tipo Alcalina Pequena, Tamanho “AA”, 1.5V; à R\$ 1,46 unitário; Marca: ALFACELL.

#### **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**ITEM 17** – Pacote com 50 unidades de Guardanapo de Papel 21x23cm; à R\$ 0,81 o pacote; Marca: Max Fine;  
**ITEM 18** – Fardos com 05 pacotes com 250 folhas de Toalha de Papel Intercalada, 3 Dobras 23x27cm; à R\$ 9,70 o fardo; Marca: Baby;  
**ITEM 19** – Rolo de Papel Alumínio 30cmX7,5m; à R\$ 1,73 o rolo; Marca: Thermoprat.  
 Bauru, 29/06/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

#### **ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – PROCESSO Nº. 34.454/14 – PE 128/14 – RP 139/14 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DZ 7 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**

**Item 02** – Balança eletrônica pediátrica, à R\$ 460,00 unitário, Marca: Welmy/ 109-E;  
**Item 03** – Foco de Luz Auxiliar haste flexível, à R\$ 250,00 unitário, Marca: Santa Luzia/ SL 1081-C.  
**EQUIPOS COMERCIAL LTDA-ME**  
**Item 01** – Mesa ginecológica com gabinete, 3 gavetas e 2 portas, à R\$ 1.723,00 unitário, Marca: Força Médica/ FM 0158;  
**Item 04** – Braçadeira para injeção, à R\$ 99,00 unitário, Marca: Solidmed/ SM 13001i;  
**Item 05** – Régua antropométrica de madeira, à R\$ 35,30 unitário, Marca: Indaiá/Indaiá.  
 Bauru, 29/06/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

#### **ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 10 (DEZ) FILMADORAS, 10 (DEZ) CAIXA AMPLIFICADA, 10 (DEZ) MINI SYSTEM E 15(QUINZE) CÂMERAS DIGITAIS – PROCESSO Nº. 34.433/14 – PE 127/14 – RP 137/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINIMARTINS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**  
**ITEM 01** – Filmadora Full HD + cartão memória 32GB; à R\$ 1.150,00 unitário; Marca: Sony/Full HDR-CX 220 Full HD + Cartão de memória SD 32Gb Kingston;  
**ITEM 02** – Caixa amplificadora 40W RMS de potencia; à R\$ 419,60 unitário; Marca: Oneal/OCM260 40W RMS;  
**ITEM 03** – Micro system 300W de potência; à R\$ 599,00 unitário; Marca: LG CM4430;  
**ITEM 04** – Câmera Digital 16,2 MP, LCD 2,7”+ Cartão de memória 8GB; à R\$ 499,00 unitário; Marca: Sony WSC – W80 + Cartão de Memória SD 8Gb Kingston  
 Bauru, 29/06/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### Giasone Albuquerque Candia Presidente

#### **E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.sp.gov.br  
 planejamento@daebauru.sp.gov.br  
 juridico@daebauru.sp.gov.br  
 financeiro@daebauru.sp.gov.br  
 administrativo@daebauru.sp.gov.br  
 tecnica@daebauru.sp.gov.br  
 producao@daebauru.sp.gov.br  
 imprensa@daebauru.sp.gov.br  
 cpd@daebauru.sp.gov.br  
 compras@daebauru.sp.gov.br  
 rh@daebauru.sp.gov.br  
 geo@daebauru.sp.gov.br  
 gabinete@daebauru.sp.gov.br  
 dao@daebauru.sp.gov.br  
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

#### **COMUNICADO:**

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 08/07/2015 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

**Shirley Marques Sigalo**  
Presidente do Conselho

#### **SERVICO DE RECEITA**

#### **PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

#### **DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
6984/2014	Rosemeire de Souza Garcia

#### **DEFERIDOS PARCIALMENTE:**

PROCESSO	INTERESSADO
861/2014	Raquel Rocha Roder

#### **INDEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
3158/2012	Jesse de Oliveira Melo
7601/2013	Jean Alex Ruiz de Freitas
95/2014	Luciana Aparecida Passos
603/2014	Keila Maria de Oliveira
636/2014	Lucineia de Carvalho
737/2014	Irani Cabral Santinho
922/2014	Carlos Alberto Silverio
959/2014	Rogério Guilherme de Oliveira
6591/2014	Barbara Fernanda Kanagusko
42/2015	Elaine Cristina da Silva Cestari
430/2015	Ayako Maeda Nakano
666/2015	Pedro Claudenir Delai
747/2015	Ana Paula Penteado Bortolozzi
850/2015	Valquiria Rodrigues

EDITAL Nº 005/2015

GABARITO

#### **CONCURSO PÚBLICO QUÍMICO (PROVA REALIZADA EM 28/06/2015)**

1	B	26	A
2	C	27	B
3	B	28	D
4	A	29	ANULADA
5	D	30	C
6	B	31	B
7	C	32	D
8	A	33	D
9	D	34	C
10	A	35	B
11	ANULADA	36	D



12	C	37	A
13	C	38	D
14	A	39	C
15	D	40	C
16	C	41	A
17	A	42	A
18	A	43	B
19	B	44	C
20	D	45	D
21	C	46	A
22	B	47	A
23	A	48	C
24	D	49	B
25	A	50	B

Bauru, 30 de junho de 2015.  
A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO  
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL  
GABARITO – (PROVA REALIZADA EM 28/06/2015)**

1 – A 2 – C 3 – D 4 – B 5 – B 6 – B 7 – C 8 – A 9 – D 10 – C 11 – C 12 – B 13 – A 14 – C  
15 – A 16 – D 17 – D 18 – B 19 – C 20 – C 21 – A 22 – C 23 – B 24 – D 25 – B 26 – D  
27 – D 28 – C 29 – B 30 – A 31 – A 32 – D 33 – A 34 – B 35 – D 36 – C 37 – B 38 – C  
39 – B 40 – D 41 – A 42 – C 43 – D 44 – D 45 – C 46 – A 47 – C 48 – B 49 – D 50 – A

Bauru, 29 de junho de 2015.  
A Comissão.

**CONCURSO PÚBLICO  
MÉDICO DO TRABALHO  
GABARITO - (PROVA REALIZADA EM 28/06/2015)**

1 - B	2 - C	3 - A	4 - B	5 - C	6 - D	7 - C	8 - C	9 - B	10 - D
11 - ANULADA	12 - D	13 - B	14 - A	15 - B	16 - D	17 - D	18 - A	19 - B	20 - A
21 - D	22 - C	23 - C	24 - C	25 - D	26 - D	27 - A	28 - D	29 - D	30 - C
31 - A	32 - A	33 - A	34 - D	35 - C	36 - B	37 - D	38 - C	39 - B	40 - D
41 - D	42 - C	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - B	48 - B	49 - C	50 - C

Bauru, 29 de junho de 2015.  
A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO 2015  
GABARITO  
REF. PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 28/06/2015  
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS**

01) C, 02) B, 03) D, 04) D, 05) C, 06) A, 07) B, 08) B, 09) A, 10) D, 11) A, 12) C, 13) C, 14) B, 15) A, 16) D, 17) D, 18) D, 19) B, 20) A, 21) D, 22) B, 23) C, 24) B, 25) A, 26) C, 27) A, 28) D, 29) C, 30) A, 31) D, 32) D, 33) B, 34) A, 35) A, 36) B, 37) C, 38) C, 39) C, 40) D, 41) D, 42) B, 43) B, 44) A, 45) A, 46) D, 47) B, 48) C, 49) A, 50) B.

Bauru, 29 de junho de 2015.  
A Comissão

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 084/2014 - DAE**

Processo Administrativo nº 3685/2014-DAE  
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 086/2014-DAE  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Raphael Bergamini Pires ME  
Assinatura: 26/06/2015

**Objeto: a-) A alteração da marca do item 01, lote 01, Cimento CPIX E 32 Mp<sup>a</sup>, passando-se da marca "Cauê" para a marca "Cimento Ribeirão", permanecendo inalterada a quantidade registrada, tendo em vista as razões consignadas no respectivo processo administrativo.**

**b-) A recomposição de preços relativa ao saldo remanescente do produto abaixo relacionado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 084/2014-DAE, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, restando majorado o preço unitário registrado para o item abaixo consignado.**

**Lote 01 – Item 01: Cimento CPIX E 32 Mp<sup>a</sup>, em sacos contendo 50 Kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT, Marca: Cimento Ribeirão**

**Valor Unitário do Produto: R\$ 24,35**

**% Reajuste: 9,9795%**

**Valor Unitário do Produto Recomposto: R\$ 26,78**

**Data do Reajuste: 26/06/2015**

**As despesas decorrentes deste Instrumento serão suportadas por Dotação Orçamentária Própria, de conformidade com Notas de Empenho emitidas ou instrumento similar conforme disposto no art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993, de acordo com a requisição do objeto.**

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP,

no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo nº 1.150/2015 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 057/2015 – DAE**

**Objeto: Aquisição de Pedra Brita nº 01, nº 04, rachão ou pedra de mão e tubo de concreto EA2 Ø 1.200mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

**Data de recebimento das propostas:** até 17/07/2015, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 17/07/2015, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 17/07/2015, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Hilda Cardoso da Silva

**Pregoeiro Substituto** Thais de Moraes Perseguiu

**Processo Administrativo nº 7.368/14 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 058/2015 – DAE**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão articulado circular, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

**Data de recebimento das propostas:** até 17/07/2015, às 13:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 17/07/2015, às 13:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 17/07/2015, às 14:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Thais de Moraes Perseguiu

**Pregoeiro Substituto:** Hilda Cardoso da Silva

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
028/2015**

**Processo Administrativo nº 326/2015 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 026/2015 – DAE**

**Objeto: Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM S-500 E DIESEL S-10, (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE POSTOS), E URÉIA LÍQUIDA – ARLA-32 (EM GALÃO), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Rede LK de Postos Ltda.

**Item 03 – 80.000 – Litro - Diesel Comum S-500**

**Valor Unitário:** R\$ 2.6704 – **Taxa de Desconto:** 1.7504% - **Marca/Procedência:** Shell

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 10/06/2015

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
029/2015**

**Processo Administrativo nº 326/2015 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 026/2015 – DAE**

**Objeto: Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM S-500 E DIESEL S-10, (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE POSTOS), E URÉIA LÍQUIDA – ARLA-32 (EM GALÃO), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Auto Posto Vila Souto Ltda.

**Item 04 – 120.000 Litro - Diesel S-10**

**Valor Unitário:** R\$ 2.8233 – **Taxa de Desconto:** 1.0398% - **Marca/Procedência:** Petrobrás

**Item 05 – 2.500 Litro - Uréia Líquida Arla-32**

**Valor Unitário:** R\$ 3.544 - **Marca/Procedência:** Petrobrás

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 10/06/2015

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
030/2015**

**Processo Administrativo nº 7.424/2014 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2015 – DAE**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME

**Lote 03 – Itens 10 a 12:**

**Item 10 – 10 unidade - Luva de Segurança em malha de inox com braceletes reguláveis, através de presilhas metálicas e botões de pressão metálica, ambi destros, punho curto, espessura 0,55 mm. Tamanho M. C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 250,00 **Marca/Modelo:** Super Safety/SS-Aço C.A 33213

**Item 11 – 500 par - Luva de segurança em PVC, palma áspera, forrada, punho 46 cm. C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 13,80 **Marca/Modelo:** BSB/Fujiwara C.A 27130

**Item 12 – 500 par - Luva tricostada em fios 100 % Algodão, revestimento em banho nitrílico na palma e dedos, dorso ventilado, punho de malha. Oferece excelente resistência mecânica, além de conforto, bom tato, aderência e Flexibilidade. Tamanho único. C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 4,80 **Marca/Modelo:** Plastcor Nitrilatex 25 C.A 28585

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 18/06/2015

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
031/2015**

**Processo Administrativo nº 7.424/2014 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2015 – DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME

**Lote 04 – Item 13:**

**Item 13 – 300 par – Bota em Borracha Vulcanizada, cano longo,** na cor preta sem forro, solado antiderrapante proteção dos pés do usuário em trabalhos em concretagem, locais úmidos, lamacentos ou encharcados. Numeração 34 a 45. **C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 37,50 **Marca/Modelo:** 7 Léguas

**Lote 06 – Itens 17 à 18:**

**Item 17 – 300 unidade – Fita de sinalização zebraada,** preta e amarela, rolo de 7 cm por 180 m.

**Valor Unitário:** R\$ 5,45 **Marca/Modelo:** Plastcor

**Item 18 – 100 unidade – Capa de chuva confeccionada em TREVIRA com mangas longas,** com capuz conjugados, com botões de pressão plásticos, cor amarela, comprimento 1,50 m. Tamanho 60. **C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 18,90 **Marca/Modelo:** Capseg

**Lote 07 – Itens 19 à 21:**

**Item 19 – 15 unidade – Macacão de segurança tipo saneamento, confeccionado em trevira KP500,** com capuz fixo e cadarço de nylon para ajuste, fechamento frontal através de zíper e carcela com botões de pressão plásticos, costura através de solda eletrônica reforçada, com luvas e botas de PVC soldadas eletronicamente, sendo: as botas de borracha tamanho **M ao GG. C.A. do MTE**

**Valor Unitário:** R\$ 155,90 **Marca/Modelo:** Capseg

**Item 20 – 50 conjunto – Conjunto de segurança composto de blusão e calça confeccionado em tela de TREVIRA KP400 revestida em PVC,** com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro, calça modelo pijama com elástico ou cordão na cintura, com fole no cavalo, com ou sem bolsos, com ou sem elástico ou velcro nos tornozelos, cor amarelo, tamanho **M. C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 70,00 **Marca/Modelo:** Capseg

**Item 21 – 50 conjunto – Conjunto de segurança composto de blusão e calça confeccionado em tela de trevira KP400 revestida em PVC,** com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro, calça modelo pijama com elástico ou cordão na cintura, com fole no cavalo, com ou sem bolsos, com ou sem elástico ou velcro nos tornozelos, cor amarelo, tamanho **G. C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 70,00 **Marca/Modelo:** Capseg

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 18/06/2015

-----  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**034/2015**  
 -----

**Processo Administrativo nº 7.424/2014 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 041/2015 – DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME

**Lote 02 – Itens 05 à 09:**

**Item 05 – 100 unidade – Luva de procedimento em Látex,** descartável tamanho **M,** em caixas com 100 un. cada. **NBR 11.193/2009.**

**Valor Unitário:** R\$ 20,92 **Marca/Modelo:** Embramac C.A 34231

**Item 06 – 100 unidade – Luva de procedimento em Látex,** descartável tamanho **G,** em caixas com 100 un. cada. **NBR 11.193/2009.**

**Valor Unitário:** R\$ 20,92 **Marca/Modelo:** Embramac C.A 34231

**Item 07 – 100 unidade – Luva de procedimento em Látex,** descartável tamanho **GG,** em caixas com 100 un. cada. **NBR 11.193/2009.**

**Valor Unitário:** R\$ 20,92 **Marca/Modelo:** Embramac C.A 34231

**Item 08 – 100 unidade – Máscara cirúrgica descartável,** retangular, com elástico, em caixas com 50 unidades cada. **NBR 15052/2004.**

**Valor Unitário:** R\$ 8,83 **Marca/Modelo:** Best Fabril

**Item 09 – 100 unidade – Touca cirúrgica descartável,** sanfonada branca, em pacotes com 100 unidades cada. **EM ATENDIMENTO a ANVISA.**

**Valor Unitário:** R\$ 11,00 **Marca/Modelo:** Best Fabril

**Lote 03 – Itens 10 à 12:**

**Item 10 – 50 unidade – Avental de Segurança Frontal Laminado/Aço,** com tiras na lateral e no pescoço com engate rápido no mesmo material, tamanho único. **C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 533,00 **Marca/Modelo:** Ziegler do Brasil C.A 30465

**Item 11 – 50 unidade – Avental impermeável de PVC,** com forro em tecido poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldados eletronicamente e utilizados para ajuste nas costas, tamanho: 1,20 m x 0,60 m, na cor branco.

**Valor Unitário:** R\$ 7,00 **Marca/Modelo:** MCA & RCM C.A 33301

**Item 12 – 70 unidade – Protetor facial/viseira em policarbonato para proteção,** visor em policarbonato incolor de 8”, ajuste de cabeça travado por meio de tirante elástico. **C.A. do MTE.**

**Valor Unitário:** R\$ 14,00 **Marca/Modelo:** Plastcor C.A 15019

**Lote 04 – Itens 13 à 14:**

**Item 13 – 06 unidade – Talabarte de segurança com absorvedor de energia,** cadaço de fita de material sintético, com 45 mm de largura e 2,6 mm de espessura, dotado de dois mosquetões, em aço estampado, de dupla trava, fixados nas extremidades do cadaço através de costura reforçada. **Norma ABNT NBR: 14629/2011**

**Valor Unitário:** R\$ 100,00 **Marca/Modelo:** Facintos C.A 15730

**Item 14 – 04 unidade – Talabarte de segurança em forma de “Y”,** fita de material sintético, com elástico, com 45 mm de largura e 2,6 mm de espessura, com dois absorvedores de energia, cadaço de poliamida e 40 mm de largura e 1,6 mm de espessura, fixados nas partes superiores do “Y”, o talabarte é dotado de três mosquetões de aço de dupla trava, sendo dois com 55 mm de abertura de aço forjado fixado nas extremidades dos dois absorvedores de energia e um mosquetão com 25 mm de abertura de aço estampado, fixado através de costura reforçada na extremidade inferior do “Y”. **Norma ABNT NBR: 15834/2011**

**Valor Unitário:** R\$ 150,00 **Marca/Modelo:** Facintos C.A 15730 YCEABS55FR

**Lote 05 – Item 15:**

**Item 15 – 60 unidade – Protetor/Bloqueador Solar FPS 60 UVA/UVB FPS 60,** bombona em polietileno opaco com tampa rosca e bico dosador, com capacidade de 2.000 ml, com alça e as seguintes características:

- Loção emulsionada, de coloração natural, não gordurosa (oil free) e não comedogênica.

- Filtro Químico: deverá oferecer proteção contra os raios ultravioletas tipo UVA/UVB.

- Filtro Físico: deverá conter dióxido de titânio, mi cronizado ou em suspensão, de modo a não esbranquiçar a pele quando da aplicação.

- Formulação não oclusiva, hidratante e emoliente com PH fisiológico e água resistente com ação protetora de no mínimo 4 horas.

- Embalagem deverá apresentar informações como:

Lote

Nome do fabricante

Responsável técnico

Apresentar Certificado de Registro junto à ANVISA.

O produto deverá ser dermatologicamente testado e apresentar laudos de laboratório credenciado pela ANVISA.

O produto deverá apresentar laudos de comprovação de proteção contra radiação UVA de acordo com a metodologia aceita e aprovada pela ANVISA e realizados em laboratório credenciado.

**Valor Unitário:** R\$ 249,47 **Marca/Modelo:** Nutriex

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 18/06/2015

BALANCETE FINANCEIRO MAIO 2015  
 +++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	117.100.000,00	26.742.547,44	143.842.547,44	81.657.443,04	35.066.189,38	9.168.816,42	44.235.005,80
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	106.670.703,00	26.742.547,44	133.413.250,44	74.687.815,47	32.328.698,33	8.454.748,01	40.783.446,34
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.371.609,00	0,00	1.371.609,00	299.908,58	940.388,51	131.311,91	1.071.700,42
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	16.459.834,00	3.190.000,00	19.649.834,00	9.264.208,96	6.262.281,16	1.169.218,08	7.431.499,24
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	9.269.093,00	70.123,51	9.339.216,51	5.131.686,32	2.564.650,06	584.490,19	3.149.140,25
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	13.996.273,00	200.000,00	14.196.273,00	9.388.935,71	3.120.400,99	888.647,56	4.009.048,55
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	4.999.294,00	0,00	4.999.294,00	3.886.740,60	744.326,95	211.626,45	955.953,40
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	37.771.046,00	0,00	37.771.046,00	21.841.935,80	9.394.963,06	2.723.772,27	12.118.735,33
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	9.922.839,00	0,00	9.922.839,00	6.791.695,65	2.021.949,64	476.707,04	2.498.656,68
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	12.880.715,00	23.282.423,93	36.163.138,93	18.082.703,85	7.279.737,96	2.268.974,51	9.548.712,47
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.429.297,00	0,00	10.429.297,00	6.969.627,57	2.737.491,05	714.068,41	3.451.559,46
	<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>117.100.000,00</b>	<b>26.742.547,44</b>	<b>143.842.547,44</b>	<b>81.657.443,04</b>	<b>35.066.189,38</b>	<b>9.168.816,42</b>	<b>44.235.005,80</b>
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					3.983.135,57	1.074.573,34	5.057.708,91
	<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>					<b>2.959.983,51</b>	<b>1.023.152,06</b>	<b>5.057.708,91</b>
	<b>SUB TOTAL</b>					<b>38.026.172,89</b>	<b>10.191.968,48</b>	<b>49.292.714,71</b>
	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>							
	Bancos conta Movimento – DAE							750.775,22
	Bancos conta Especial – DAE							2.729.771,23
	Bancos conta Movimento – FTE							45.219,09
	Bancos conta Especial – FTE							110.700.163,66
	<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>							<b>114.225.929,20</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>163.518.643,91</b>

Bauru, 31 de maio 2015.

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
 Diretora SCF CRC 1SP240534/0-0

ELIS ANGELA DOS ANJOS  
 Diretora Financeira

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA  
 Presidente



BALANCETE FINANCEIRO MAIO 2015  
+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.10.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO	5.701,68	1.510,27	7.211,95	-20.068,05
2	1.1.3.0.10.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO	233,69	186,31	420,00	-180,00
3	1.3.1.1.10.02.00	ALUGUEIS - DAE	13.364,72	883,58	14.248,30	-1.551,70
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	234.099,87	42.457,10	276.556,97	-1.033.543,03
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. ESPECIAIS - FTE	3.995.198,42	1.064.210,84	5.059.409,26	3.432.009,26
6	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	-700,00
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	0,00	50.610,00	50.610,00	21.310,00
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	5.345,78	1.616,39	6.962,17	-24.537,83
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCOPIAS HELIOGRÁFICAS	346,41	94,56	440,97	-2.759,03
11	1.6.0.0.14.01.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.082,45	2.084,24	8.166,69	-162.143,31
12	1.6.0.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL DAE	57.525,40	16.609,16	74.134,56	-187.875,44
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	281.360,56	133.190,15	414.550,71	401.350,71
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. ÁGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	13.069.574,44	3.422.907,88	16.492.482,32	-43.580.572,68
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	156.619,78	72.164,97	228.784,75	-1.212.250,25
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO	8.688.342,45	2.247.394,36	10.935.736,81	-18.948.514,19
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETAS DAE	152.136,97	76.658,53	228.795,50	-426.219,50
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	5.395.234,56	1.411.988,37	6.807.222,93	-3.480.241,07
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	80.451,05	22.080,82	102.531,87	-631.088,13
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	117.297,68	33.843,88	151.141,56	20.136,56
21	1.7.6.1.99.03.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS	17,36	27,13	44,49	-3.085,51
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	-53.445,00
26	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA A TIV	0,00	0,00	0,00	-53.500,00
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROS RECEITAS	577.593,18	175.273,41	752.866,59	-767.313,41
28	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	76.697,95	12.379,34	89.077,29	-62.922,71
29	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	43.600,45	10.782,30	54.382,75	-163.087,25
30	1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS DAE	5.854,17	564,70	6.418,87	-14.551,13
31	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	553.627,34	45.401,98	599.029,32	101.129,32
32	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.966,49	1.860,89	3.827,38	-651.202,62
33	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	35.362,73	17.760,37	53.123,10	-575.706,90
34	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNA DAE	0,00	0,00	0,00	-79.200,00
35	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-237.300,00
36	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-1.029.000,00
37	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	0,00	0,00	0,00	-158.200,00
38	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. ÁGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	1.741.278,54	134.710,32	1.875.988,86	-907.286,14
39	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	487.782,16	55.459,83	543.241,99	-709.957,01
40	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	392.063,09	345.508,93	737.572,02	-228.343,98
41	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	48.478,78	1.197,20	49.675,98	49.675,98
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>36.223.238,15</b>	<b>9.401.417,81</b>	<b>45.624.655,96</b>	<b>-71.475.344,04</b>
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.367.484,34	840.333,38	4.207.817,72	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>			<b>8.629.333,39</b>	<b>1.241.789,06</b>	<b>4.207.817,72</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>163.518.643,91</b>	
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						
Bancos conta Movimento - DAE					695.035,83	
Bancos conta Especial - DAE					5.868.273,69	
Bancos conta Movimento - FTE					14.756,06	
Bancos conta Especial - FTE					107.108.104,65	
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>					<b>113.686.170,23</b>	

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Antonio Mondelli Júnior

### Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : (14) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/15

PROCESSO Nº 4253/15

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/15 - Processo nº 4253/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **14/07/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a AQUISIÇÃO de **tubo de dreno PEAD diâmetro 150mm preto liso**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Terminal Rodoviário Jd. Santana - Bauru - SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 30 de junho de 2015.

Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

Pregão Presencial nº 007/2015 - Processo nº 3626/2015

Contratante: EMDURB - Contratada: NEOPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI.

**Objeto:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para AQUISIÇÃO de Manta Geotêxtil 300 g/m² - 2,30x1,0m, Tubo Dreno PEAD diâmetro 150 MM preto, Geocomposto Bentonítico GCL 3,60kg, Reservatório de Geomembrana desmontado em polietileno 2,0 MM (Geomembrana PAD 2,0MM), destinados a atender a Gerência de Resíduos Especiais e Aterro Sanitário da EMDURB, para Impermeabilização do Aterro Sanitário, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS PRINCIPAIS						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

05	7953,75	M²	RESERVATÓRIO DE GEOMEMBRANA DESMONTANDO EM POLIETILENO 2,0 MM (GEOMEMBRANA PAD 2,0MM)	Neoplastic	19,00	R\$ 151.121,25
----	---------	----	---	------------	-------	----------------

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 23/06/2015

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

Pregão Presencial nº 007/2015 - Processo nº 3626/2015

Contratante: EMDURB - Contratada: INOVAGEO COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.

**Objeto:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para AQUISIÇÃO de Manta Geotêxtil 300 g/m² - 2,30x1,0m, Tubo Dreno PEAD diâmetro 150 MM preto, Geocomposto Bentonítico GCL 3,60kg, Reservatório de Geomembrana desmontado em polietileno 2,0 MM (Geomembrana PAD 2,0MM), destinados a atender a Gerência de Resíduos Especiais e Aterro Sanitário da EMDURB, para Impermeabilização do Aterro Sanitário, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	13.050	M²	MANTA GEOTÊXTIL 300 G/M2 - 2,30 X 1,0M	Ober	3,05	R\$ 39.802,50
02	200	M	TUBO DRENO PEAD DIAMETRO 150 MM PRETO	Kanaflex	7,99	R\$ 1.598,00
<b>Valor Total Exclusiva</b>						<b>R\$ 41.400,50</b>

ITENS COM COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	3090	M²	GEOCOMPOSTO BENTONÍTICO GCL 3,60 KG	Cetco	19,70	R\$ 60.873,00
05	2651,25	M²	RESERVATÓRIO DE GEOMEMBRANA DESMONTADO EM POLIETILENO 2,0 MM (GEOMEMBRANA PAD 2,0MM)	Neoplastic	26,49	R\$ 70.231,61
<b>Valor Total Reservada</b>						<b>R\$ 131.104,61</b>
<b>Valor Total da Exclusiva e Reservada</b>						<b>R\$ 172.505,11</b>

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 23/06/2015

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014

Processo nº 7693/14 - Pregão Registro de Preços nº 050/14

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses. **01-** 11464,796 Quilos **Pão tipo “francês”** (aprox. 50 gramas), deverá estar de acordo com a NTA 47 (Decreto Municipal nº 12.342 de 27/07/78), resolução CNNPA nº 12/78 e portaria CVS 06/99 de 10/03/1999, bem como demais legislações em vigor quanto às normas de higiene. **02-** 200 Quilos **Pão tipo “bisnaguinha” ou de “leite”** (aprox. 50 gramas), deverá estar de acordo com a NTA 47 (Decreto Municipal nº 12.342 de 27/07/78), resolução CNNPA nº 12/78 e portaria CVS 06/99 de 10/03/1999, bem como demais legislações em vigor quanto às normas de higiene.

Valor do quilo do item 01: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), total estimado de R\$ 120.380,36 (cento e vinte mil trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Valor do quilo do item 02: R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), total estimado R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 22/12/2014

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/14

Processo nº 7918/14 – Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: A M C – LATICINIO LTDA.

Objeto: fornecimento e entrega de LEITE de vaca, tipo “c” destinado ao desjejum dos funcionários da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	31.727	litros	Leite de vaca, tipo “C”, pasteurizado, em embalagem plástica de 1 litro, com validade mínima de 02 (dois) dias.	VOVÓ ANIZIA	R\$ 1,93	R\$ 61.233,11

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/12/14

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/14

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	070	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 0,60 cm</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	JR URNAS	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
02	030	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 0,80 cm</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	JR URNAS	R\$ 59,56	R\$ 1.786,80
09	010	un.	<b>Urna Assistencial Tamanho 2,10 metros</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura, com aplicação de silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> Castanho com verniz. <b>Medidas especiais:</b> Comprimento interno: 2,10m, Largura interna: 0,53cm, Altura interna: 0,35cm	JR URNAS	R\$ 140,50	R\$ 1.405,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.111,80</b>	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/14

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: THAIS BIGNOTTO - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	010	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 1,00 m</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	TB	R\$ 69,00	R\$ 690,00
04	010	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 1,40 cm</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	TB	R\$ 94,00	R\$ 940,00
05	010	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 1,60 cm</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	TB	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
08	005	un.	<b>Urna Assistencial Tamanho XG Alça Varão</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen. Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; <b>Acabamento externo:</b> Castanho com verniz. <b>Medidas especiais:</b> Comprimento Interno: 2,04m, Largura Interna: 0,68cm, Altura Interna: 0,45cm	TB	R\$ 203,00	R\$ 1.015,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.965,00</b>	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/14

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: D'LEONI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	300	un.	<b>Urna Assistencial Tamanho 1,90m</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Seis (06) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; <b>Acabamento externo:</b> Castanho com verniz.	D'Leoni	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00
07	030	un.	<b>Urna Assistencial Tamanho G</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; <b>Acabamento externo:</b> Castanho com verniz. <b>Medidas:</b> Comprimento Interno: 1,98m, Largura Interna: 0,57m, Altura Interna: 0,36m	D'Leoni	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 34.830,00</b>	



Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### ERRATA - ONDE SE LÊ:

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 014/2015 – Processo nº 2702/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados a empresa AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME., os itens: 03, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51, e para empresa CARMEM LUCIA REQUENA ME., os itens 01, 02, 04, 07, 09, 10, 12, 21, 22, 26, 31, 34, 35 e 52, conforme quadro abaixo:

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses(...)

LEIA-SE:

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 014/2015 – Processo nº 2702/2015

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS e CARMEM LUCIA REQUENA ME., a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, para os itens: 03, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51 e em 1º lugar a empresa CARMEM LUCIA REQUENA ME., para os itens: 01, 02, 04, 07, 09, 10, 12, 21, 22, 26, 31, 34, 35 e 52. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR ois itens aos seus vencedores.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT.	UN	Descrição Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3	UN	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO 1000V, ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS, EM AÇO VANÁDIO	Irwin	23,00	69,00
02	7	UN	ALICATE DE PRESSÃO 10"	Brasfort	24,00	168,00
03	10	UN	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO ISOLADO 1000V, ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS, EM AÇO VANÁDIO	Worker	19,00	190,00
04	10	UN	ARCO DE SERRA	Thompson	9,80	98,00
05	10	UN	ASPIRADOR SOPRADOR PROFISSIONAL MOTOR A COMBUSTÃO (GASOLINA)	Kawashima	730,00	7.300,00
06	30	UN	BROCHA RETANGULAR 18X08 CM COM CABO PARA PINTURA	Tigre	2,90	87,00
07	20	UN	CABO DE PICARETA	Div	7,75	155,00
08	20	UN	Cabo para enxada	Garcia	6,50	130,00
09	5	UN	CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS (SANFONADA) EM CHAPA DE AÇO	Fercar	55,00	275,00
10	2	UN	CHAVE COMBINADA 10MM	Starfer	4,90	9,80
11	2	UN	CHAVE COMBINADA 12 MM	Mayle	4,60	9,20
12	2	UN	CHAVE COMBINADA 13MM	Starfer	4,90	9,80
13	5	PC	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"	Mayle	5,20	26,00
14	2	PC	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	Tramontina	3,00	6,00
15	3	UN	CHAVE DE FENDA 1/8 X 8	Gedore	6,50	19,50
16	2	UN	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	Mayle	4,40	8,80
17	3	UN	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	Mayle	4,50	13,50
18	5	UN	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6	Mayle	9,00	45,00
19	5	UN	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	Mayle	7,10	35,50
20	4	UN	CHAVE INGLESA 8"	Worker	21,00	84,00
21	5	UN	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	Brasfort	5,90	29,50
22	5	UN	CHAVE PHILIPS 3/16" X 4"	Brasfort	4,65	23,25
23	5	UN	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6"	Mayle	7,00	35,00
24	02	UN	CHAVE PHILIPS TOCO ¼ X 1 ½	Tramontina	5,40	10,80
25	20	UN	LIMA KF 4" TRIANGULO	K&F	12,00	240,00
26	2	JG	CHAVE ALEN 5 A 14	Irwin	48,00	96,00
27	10	UN	CHAVE FIXA 10 - 11 MM	Mayle	4,30	43,00
28	12	UN	CHAVE ESTRELA 10 - 11	Mayle	6,50	78,00
29	5	UN	CHAVE ESTRELA 12 - 13 MM	Mayle	7,50	37,50
30	2	UN	CHIBANCA - CORTE HORIZONTAL E CORTE VERTICAL	Collins	36,00	72,00
31	40	UN	DESINGRIPANTE - LUBRIFICANTE	Protegelub	5,99	239,60
32	20	PC	DISCO DE CORTE 9"	DESCLASSIFICADO		
33	5	UN	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 30 CM	Worker	16,50	82,50
34	2	UN	CHAVE CANHAO 10 MM	Irwin	15,90	31,80
35	2	UN	CHAVE CANHAO 6 MM	Irwin	14,00	28,00
36	2	UN	CHAVE CANHAO 8 MM	Worker	15,00	30,00

37	2	UN	CHAVE COMBINADA 14 MM	Mayle	6,50	13,00
38	2	UN	CHAVE COMBINADA 15 MM	Mayle	7,40	14,80
39	2	UN	CHAVE COMBINADA 16 MM	Mayle	7,50	15,00
40	2	UN	CHAVE COMBINADA 17 MM	Mayle	8,40	16,80
41	2	UN	CHAVE COMBINADA 18 MM	Mayle	9,00	18,00
42	2	UN	CHAVE COMBINADA 19 MM	Mayle	9,50	19,00
43	5	UN	CHAVE DE FENDA GRANDE 5/16 X 10	Mayle	9,00	45,00
44	5	UN	CHAVE DE FENDA TOCO 1/4 X 1 1/2"	Tramontina	4,50	22,50
45	10	UN	CHAVE FIXA 12-13 MM	Mayle	4,30	43,00
46	7	UN	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3"	Tramontina	3,30	23,10
47	2	PC	CHAVE DE FENDA TOCO 3/16 x 5"	FRACASSADO		
48	5	UN	CHAVE PHILIPS TOCO 3/16"	Tramontina	4,90	24,50
49	5	UN	CHAVE TORX TIPO "L" T10	Worker	4,90	24,50
50	10	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15X30CM	Worker	8,00	80,00
51	10	UN	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 16 X 26	Seniors	6,60	66,00
52	5	UN	METRO DE MADEIRA	Bambu	8,50	42,50
<b>Valor total dos itens</b>					<b>RS 10.283,75</b>	

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 30 de junho de 2015.

Comissão de Licitação.

#### 1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015

Processo nº 8178/2014 – Pregão Registro de Preço nº 054/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS.

Objeto: Eventual aquisição de item 01: 20.000 litros Gasolina Comum; Item 02: 29.000 litros Etanol Comum

VALOR UNITÁRIO - PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP (ULTIMA ATUALIZAÇÃO):

Item 01: R\$ 3,299 - 1,20% (desconto de um vírgula vinte por cento) = R\$ 3,259; Item 02: R\$ 2,099 - 1,20% (desconto de um vírgula vinte por cento) = R\$ 2,073 - VALOR TOTAL= Item 01: R\$ 65.180,00 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais); Item 02: R\$ 60.117,00 (sessenta mil, cento e dezessete reais).

Quantidades estimadas para 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis e consequente abastecimento dos veículos.

Assinatura: 16/03/2015

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB

#### 1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015

Processo nº 8178/2014 – Pregão Registro de Preço nº 054/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de item 03 - 220.000 litros Óleo Diesel Comum.

VALOR UNITÁRIO - PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP (ULTIMA ATUALIZAÇÃO):

Item 03: R\$ 2,538 - 1,00% (desconto de um por cento) = R\$ 2,513;

Valor Total: Item 03: R\$ 552.860,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais);

Quantidades estimadas para 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis e consequente abastecimento dos veículos.

Assinatura: 16/03/2015

Bauru, 30 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB

#### 1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

Processo nº 8178/2014 – Pregão Registro de Preço nº 054/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Objeto: Eventual aquisição do item 04 - 55.000 litros Diesel S-10.

VALOR UNITÁRIO - PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP (ULTIMA ATUALIZAÇÃO):

Item 04: R\$ 2,950 - 1,10% (desconto de um vírgula dez por cento) = R\$ 2,91;

Valor Total: Item 04: R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais);

Quantidades estimadas para 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis e consequente abastecimento dos veículos.

Assinatura: 16/03/2015

Bauru, 30 de junho de 2015

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Donizete do Carmo dos Santos

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
Atendimento da Divisão Previdenciária  
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)  
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444  
3223-7719 / 3223-7000  
3223-7901 / 3223-6433

#### EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br  
-dirfinan@funprevbauru.com.br  
-dirprev@funprevbauru.com.br  
-juridico@funprevbauru.com.br  
-diradm@funprevbauru.com.br  
-cpd@funprevbauru.com.br  
-conselho@funprevbauru.com.br  
-folpag@funprevbauru.com.br  
-servsocial@funprevbauru.com.br  
-economista1@funprevbauru.com.br  
-contabilidade@funprevbauru.com.br  
-beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### !!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

#### RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

#### COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

#### PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

#### PORTARIA DA PRESIDENCIA

#### PORTARIA Nº 139/2015

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, a(o) Sr.(a) Ari Perez do Carmo, portador(a) do RG nº. 5.828.173-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 137.208.998-53 e a menor Maria Emília Pereira do Carmo portadora do RG: 58.314.244-8 SSP/SP e CPF/MF: 479.915.628-40 em decorrência do óbito do(a) Sr.(a). Antonia Leite Pereira, portador(a) do RG nº.825.543 SSP/DF CPF/MF nº. 335.069.221-49, matrícula funcional nº. 29.092, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1191/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I e artigo 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 29 de junho de 2015.

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 08h30m, reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de

Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP nº 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos, após verificada a presença dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. David José Françoise (Representante do Conselho Fiscal), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo). HÁ QUORUM. Registra-se a presença do economista da FUNPREV e chefe da Seção de Tesouraria e Custeio, Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e do membro do Conselho Curador, Sr. Luiz Niquierito. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: **01.** O Comitê discutiu as rentabilidades dos principais indicadores de renda fixa e de renda variável até o fechamento do dia 19/06/2015. **02.** O Comitê toma ciência de um fundo ofertado pela Caixa Econômica Federal trazido à reunião pela Divisão Financeira. **03.** O Comitê tomou ciência do comunicado enviado através de e-mail pelo Banco HSBC Brasil de que os fundos de investimentos geridos pelo Banco terão assembleia de cotistas entre outubro/2015 à abril/2016 e que o processo de negociação da unidade brasileira em nada impacta a performance dos portfólios. **04.** O Comitê toma ciência da solicitação de agendamento de visita pela empresa Grupo Camisaria Colombo e solicita que seja enviada resposta à empresa informando sobre os critérios de seleção de gestores e fundos de investimentos estabelecidos na Política de Investimentos. **05.** O Comitê toma ciência da solicitação de agendamento de visita pela empresa Vila Rica Capital e solicita que seja enviada resposta à empresa informando sobre os critérios de seleção de gestores e fundos de investimentos estabelecidos na Política de Investimentos. **06.** O Comitê toma ciência da solicitação de agendamento de visita pela empresa Infra Asset Management e solicita que seja enviada resposta à empresa informando sobre os critérios de seleção de gestores e fundos de investimentos estabelecidos na Política de Investimentos. **07.** O Comitê define efetuar uma nova avaliação das performances dos fundos de renda variável presentes na carteira da FUNPREV, com base nos critérios estabelecidos na Política de Investimentos da Fundação para 2015, visando identificar se há algum fundo de investimento que apresente performance insatisfatória e seus resultados serão discutidos nas próximas reuniões. **08. Processo 1739/2015 – Monitoramento da carteira de investimentos da Funprev para o 2º semestre**, o Comitê avaliou o conteúdo do processo juntamente com a análise da equipe técnica e, após discussões recomenda ao Conselho Curador as movimentações a seguir, apresentando respectivas justificativas, referente aos rendimentos obtidos nos fundos de investimentos atrelados aos índices IMA-B e IDKA IPCA 2 nos meses de Abril e Maio de 2015, aplicando os recursos em fundos atrelados ao CDI no intuito de preservar os rendimentos obtidos e ao mesmo tempo proteger a carteira de investimentos da FUNPREV da volatilidade do mercado diante da atual conjuntura econômica e também com a finalidade de promover uma equalização nos volumes de recursos aplicados entre as diversas instituições financeiras presentes na carteira de investimentos desta Fundação considerando princípios de segurança, rentabilidade e liquidez. Sendo assim fica proposto ao Conselho Curador o resgate no valor de R\$ 647.289,52 do fundo de investimento BB FI PREVIDENCIÁRIO IMA-B e o resgate no valor de R\$ 541.120,86 do fundo de investimento BB FI PREVIDENCIÁRIO IDKA IPCA 2 TP para aplicação destes montantes no fundo de investimento BB FI PREVIDENCIÁRIO PERFIL considerando que este último apresenta, com base no fechamento do mês de maio/2015, rentabilidade acumulada em 12 meses superior aos demais fundos atrelados ao CDI que foram monitorados; Resgate no valor de R\$ 2.673.772,08 do fundo de investimento BRADESCO FI INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS e aplicação deste montante no fundo de investimento BRADESCO DI PREMIUM FI RF considerando que este último apresenta, com base no fechamento do mês de maio/2015, rentabilidade acumulada em 12 meses superior aos demais fundos atrelados ao CDI que foram monitorados com exceção do fundo BB FI PREVIDENCIÁRIO PERFIL, porém considerando o volume de recursos aplicados no Banco do Brasil está em seu limite de acordo com a Política de Investimentos da FUNPREV para 2015, o Comitê entende prudente a manutenção dos recursos aplicados no Banco Bradesco. Resgate no valor de R\$ 1.003.072,44 do fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS, resgate no valor de R\$ 1.153.380,99 do fundo de investimento ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC FI, resgate no valor de R\$ 253.151,41 do fundo de investimento SAFRA IMA FIC e aplicação destes montantes no fundo de investimento SANTANDER FI CORPORATE DI considerando que este último apresenta, com base no fechamento do mês de maio/2015, rentabilidade acumulada em 12 meses superior aos demais fundos atrelados ao CDI que foram monitorados com exceção do fundo BB FI PREVIDENCIÁRIO PERFIL e do fundo de investimento BRADESCO DI PREMIUM FI RF, porém considerando o volume de recursos aplicados no Banco do Brasil e no Banco Bradesco está em seu limite de acordo com a Política de Investimentos da FUNPREV para 2015, o Comitê entende prudente a aplicação dos recursos no fundo com melhor desempenho após estes, no caso, o fundo do Banco Santander. O Comitê verificou os rendimentos dos fundos de investimento do segmento de renda variável desde sua aplicação inicial até o fechamento do mês de maio/2015 com base no trabalho apresentado pela Divisão Financeira e seguindo os mesmos parâmetros da renda fixa, recomenda-se ao Conselho Curador o resgate no valor de R\$ 473.257,95 do fundo de investimento BB FI PREVIDENCIÁRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA e aplicação no fundo de investimento BB FI PREVIDENCIÁRIO PERFIL considerando os mesmos motivos expostos quanto à rentabilidade e montante total aplicado em cada banco. Resgate no valor de R\$ 288.250,85 no fundo de investimento BRADESCO FI INSTITUCIONAL GOVERNANÇA CORPORATIVA e aplicação no fundo de investimento BRADESCO DI PREMIUM FI RF, considerando os mesmos motivos expostos quanto à rentabilidade e montante total aplicado em cada banco. Resgate no valor de R\$ 360.847,52 no fundo de investimento HSBC FI AÇÕES IBOVESPA REGIMES DE PREVIDÊNCIA, resgate no valor de R\$ 240.512,52 no fundo de investimento ITAU FICFI RPI AÇÕES IBOVESPA e aplicação destes montantes no fundo de investimento SANTANDER FI CORPORATE DI considerando os mesmos motivos expostos quanto à rentabilidade e montante total aplicado em cada banco. Finalizando, no intuito de aumentar o percentual aplicado em fundos de investimento atrelado ao CDI, considerando que na visão deste comitê a rentabilidade do CDI para o 2º semestre será uma melhor opção de investimento diante das projeções de aumento da taxa SELIC, o Comitê sugere ao Conselho Curador o resgate no valor de R\$ 22.000.000,00 no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-MI TÍTULOS PÚBLICOS na conta abono e sua migração para o fundo de investimento CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO na mesma conta preservando os recursos que estão sendo destinados a esta conta. Nada mais havendo, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião às 11h que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

## PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO  
Presidente

## Editais e Avisos

#### PROCESSO DA nº 09/2015

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DATACENTER CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO (Hardware e Software).

**Decisão do Presidente:** Acata a decisão do Pregoeiro e Homologa o Procedimento licitatório em favor da empresa ADVANCED RESELLER COM. E SERV. DE TEC. LTDA - EPP, no valor de R\$ 240.000,00

**Data da Decisão:** 26 de junho de 2015.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

#### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041